



RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2015

INCRA – SR 11

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Superintendência Regional do Rio Grande do Sul

Lista de siglas e abreviações

- AGU - Advocacia Geral da União
AMC - Aquisição Matérias de Construção
APP - Área de Preservação Permanente
ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural na Agricultura Familiar
CAFIR - Cadastro de Imóveis Rurais
CAR - Cadastro Ambiental Rural
CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos
CCDRU - Contrato de Concessão de Direito Real de Uso
CCIR - Certificado de Cadastro de Imóvel Rural
CCU - Contrato de Concessão de Uso
CDR - Comitê de Decisão Regional
CEEE - Companhia Estadual de Energia Elétrica
CGTEE - Companhia de Geração Térmica de Energia Elétrica
CGU - Controladoria Geral da União
CIDEJA - Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental dos Municípios da Bacia do Rio Jaguarião
CNAE - Classificação Nacional de Atividades Econômicas
CNIIR - Cadastro Nacional de Imóveis Rurais
CNISS - Cadastro Nacional de Informação Social
CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica
CONAMA - Conselho Nacional do Meio Ambiente
DA - Diretoria de Gestão Administrativa
DAC - Coordenação-Geral de Contabilidade
DAP - Declaração de Aptidão ao PRONAF
DD - Diretoria de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento
DE - Diretoria de Gestão Estratégica
DF - Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária
DOU - Diário Oficial da União
DT - Diretoria de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento
ECGR - Estudo de Capacidade de Geração de Renda
EJA - Educação de Jovens e Adultos
e-SIC - Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão
FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
FUNASA - Fundação Nacional de Saúde
GEE - Grau de Eficiência na Exploração
GRU - Guia de Recolhimento da União
GT - Grupo de Trabalho
GUT - Grau de Utilização da Terra
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IFES - Instituto Federal de Ensino Superior
IFSUL - Instituto Federal Sul-rio-grandense
IN - Instrução Normativa
INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INSS - Instituto Nacional do Seguro Social
LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIO - Licença de Instalação e Operação
LOA - Lei Orçamentária Anual
LP - Licença Prévia
MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

MCMV - Minha Casa Minha Vida
MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário
MDS - Ministério do Desenvolvimento Social
MMA - Ministério do Meio Ambiente
MP - Medida Provisória
MPF - Ministério Público Federal
NE - Norma de Execução
NO - Núcleo Operacional de ATER
PA - Projeto de Assentamento
PAA - Programa de Aquisição de Alimentos
PCASP - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público
PDA - Plano de Desenvolvimento do Assentamento
PFE - Procuradoria Federal Especializada
PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar
PNDTR - Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural
PNHR - Programa Nacional de Habitação Rural
PPA - Plano Plurianual
PRA - Plano de Recuperação Ambiental
PRA - Plano de Recuperação de Assentamento
PRAD - Plano de Recuperação de Área Degrada
PRDC - Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão
PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
PRONERA - Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária
RB - Relação de Beneficiários
RG - Relatório de Gestão
RL - Reserva Legal
RMC - Recuperação Materiais de Construção
RS - Rio Grande do Sul
RTID - Relatório Técnico de Identificação e Delimitação
RUOP - Rede de Unidades de Observação Pedagógica
SDR - Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo do RS
SEMA - Secretaria Estadual de Meio Ambiente
SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
SIATER - Sistema Informatizado de ATER
SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedor
SICAR - Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural
SICONV - Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse
SIG - Sistema de Informações Geográficas
SIGEF - Sistema de Gestão Fundiária
SIGRA - Sistema de Gestão Rural da ATER
SIORG - Sistema de Informações Organizacionais do Governo Federal
SIPRA - Sistema de Informações de Projetos de Reforma Agrária
SIR - Sistema de Informações Rurais
SISDOC - Sistema de Documento
SISPROT - Sistema de protocolo
SNCCI - Sistema Nacional de Concessão do Crédito Instalação
SNCR - Sistema Nacional de Cadastro Rural
SNT - Sistema Nacional de Titulação
SPIUnet - Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União
SPU - Secretaria de Patrimônio Público da União
STN - Secretaria do Tesouro Nacional

-
- TCA - Termo de Compromisso Ambiental
TCE - Tomada de Contas Especiais
TCU - Tribunal de Contas da União
TD - Título Definitivo
TDA - Título da Dívida Agrária
TED - Termo de Execução Descentralizada
UFLA - Universidade Federal de Lavras
UFPEL - Universidade Federal de Pelotas
UFSM - Universidade Federal de Santa Maria
UG - Unidade Gestora
UGR - Unidade Gestora Responsável
UJ - Unidade Jurisdicionada
UMC - Unidade Municipal de Cadastramento
UO - Unidade Orçamentária
URI - Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões

Lista de tabelas, quadros, gráficos e figuras

Quadros

Quadro 1 – Identificação da Unidade	9
Quadro 2 – Descrição do objetivo estratégico 1	10
Quadro 3 – Descrição do objetivo estratégico 2	12
Quadro 4 – Descrição do objetivo estratégico 3	14
Quadro 5 – Descrição do objetivo estratégico 4	15
Quadro 6 – Descrição do objetivo estratégico 5	16
Quadro 7 – Descrição do objetivo estratégico 6	17
Quadro 8 – Execução descentralizada com transferência de recursos	18
Quadro 9 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária	20
Quadro 10 – Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015	24
Quadro 11 – Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal	29
Quadro 12 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento	30
Quadro 13 – Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2015 e anteriores para fins de registro	37
Quadro 14 – Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência	37
Quadro 15 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento	41
Quadro 16 – Demandas registradas pela Ouvidoria em 2015	62
Quadro 17 – Situação de atendimento das demandas do TCU	76
Quadro 18 – Situação de atendimento das demandas da CGU	76
Quadro 19 – Avaliação do sistema de controles internos da UJ	88
Quadro 20 – Resultados do atendimento ao público externo	90

Gráficos

Gráfico 1 – Índice de cadastramento de imóveis rurais	27
Gráfico 2 – Índice de análise de processos de certificação de imóveis	28
Gráfico 3 – Índice de regularização fundiária	28
Gráfico 4 – Índice de gastos com obtenção de terras	39
Gráfico 5 – Índice de protocolos de licença ambiental para os assentamentos	39
Gráfico 6 – Índice de assentamentos com regularização ambiental requerida – CAR	40
Gráfico 7 – Índice de acesso à água para consumo doméstico	55
Gráfico 8 – Índice de provimento de PDA/PRA	55
Gráfico 9 – Índice de acesso à moradia nos assentamentos	56
Gráfico 10 – Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população	56
Gráfico 11 – Índice de provimento de assistência técnica	57
Gráfico 12 – Índice de parcelas supervisionadas	57
Gráfico 13 – Características do acesso do cidadão à SR	62
Gráfico 14 – Principais Receitas 2015	64
Gráfico 15 – Principais Despesas 2015	65
Gráfico 16 – Índice de abrangência de capacitação	75
Gráfico 17 – Índice de horas de capacitação	75
Gráfico 18 – Informações sobre Tomadas de Contas Especiais (TCEs) instauradas pela Superintendência	86

Sumário

1- Apresentação	7
2- Visão geral da unidade prestadora de contas	9
2.1- Identificação da unidade	9
3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional.....	10
3.1- Planejamento e resultados alcançados.....	10
3.2 Execução descentralizada com transferências de recursos	18
3.3- Desempenho operacional	20
4- Governança.....	60
4.1- Atuação da unidade de auditoria interna	60
4.2- Gestão de riscos e controles internos.....	60
5- Relacionamento com a sociedade	62
5.1- Canais de acesso do cidadão	62
6- Desempenho financeiro e informações contábeis	64
6.1- Desempenho financeiro do exercício.....	64
6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas.....	66
6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber	67
7- Áreas especiais da gestão.....	73
7.1- Gestão de pessoas.....	73
8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle	76
8.1- Tratamento de deliberações do TCU	76
8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno	76
8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário	86
8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993.....	87
9- Anexos e apêndices	88
9.1- Quadro de avaliação do sistema de controles internos da UJ	88
9.2- Resultados do atendimento ao público externo.....	90
9.3- Memória de cálculo dos indicadores	91
9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares	98

1- Apresentação

Em conformidade com o que dispõe a Instrução Normativa TCU nº 63/2010, de 01/09/2010, e a Decisão Normativa TCU nº 146/2015, de 05/10/2015, a Superintendência Regional do INCRA no Estado do Rio Grande do Sul (INCRA/RS) obriga-se a encaminhar o Relatório de Gestão Individual relativo ao exercício de 2015 aos órgãos de controle externo e interno, levando em consideração a forma, os conteúdos e os prazos de apresentação estabelecidos. Também, a Portaria TCU nº 321/2015, de 30/11/2015, orienta para a elaboração de conteúdos dos Relatórios de Gestão e de informações suplementares referentes ao exercício 2015.

O INCRA/RS administra, direta ou indiretamente, 342 projetos de assentamento (PAs), ocupando uma área de 291.895 hectares, com 12.466 famílias assentadas (Fonte: SIPRA, posição de 31/12/2015), distribuídos da seguinte forma:

- a) PAs Federais: 191 projetos, área de 200.144 hectares, 8.368 famílias assentadas;
- b) PAs Estaduais: 141 projetos, área de 84.176 hectares, 3.790 famílias assentadas;
- c) PAs Municipais: 2 projetos, área de 40 hectares, 21 famílias assentadas;
- d) Reassentamentos Barragens: 8 projetos, área de 7.535 hectares, 287 famílias assentadas.

Nestes assentamentos são desenvolvidas pela autarquia várias ações na área do desenvolvimento, incluindo demarcação topográfica, implantação de infraestrutura básica, concessão de crédito, contratação de assistência técnica (ATER), programa especial de educação do campo (PRONERA), programa de agroindustrialização (Terra Sol), supervisão ocupacional, entre outras. Estas ações têm demandado cerca de 70-80% dos recursos orçamentários aplicados pelo INCRA/RS nos últimos anos, percentual que chega a mais de 87% em 2015, o que demonstra a prioridade de atuação da instituição na área do desenvolvimento de assentamentos.

Na área do desenvolvimento de assentamentos, as principais mudanças ocorridas decorrentes da ação do INCRA/RS são as seguintes: a) aperfeiçoamento dos mecanismos de implantação de infraestrutura produtiva e social (créditos, máquinas e obras); b) aperfeiçoamento dos mecanismos de geração de renda, como o estímulo às compras governamentais (PAA, PNAE), à agroecologia e à participação nos mercados locais (feiras); c) aperfeiçoamento dos mecanismos para seleção de beneficiários e ocupação dos assentamentos (Editais); d) aperfeiçoamento dos sistemas de informação sobre a situação dos assentados e assentados (SIGRA); e) aperfeiçoamento dos instrumentos para a educação dos assentados e assentadas (Pronera, Pronatec Campo).

Na área do ordenamento fundiário, a Superintendência Regional gerencia cerca de 650 mil imóveis, perdendo apenas para o Estado de Minas Gerais em número de imóveis cadastrados. Destes imóveis, somente em 2015, 105.730 imóveis sofreram atualização cadastral, diretamente no INCRA ou através dos 346 convênios que o INCRA/RS mantém com prefeituras e sindicatos de trabalhadores rurais para este fim (Unidades Municipais de Cadastro – UMCs). Já com relação à certificação de imóveis rurais, no ano de 2015 foram 4.057 imóveis certificados. Outra atribuição do INCRA/RS, assumida após a edição do Decreto nº 4.887/2003, é a identificação, delimitação, desintrusão e titulação das comunidades remanescentes de quilombos, tendo no RS 95 processos administrativos abertos para este fim, sendo que 36 comunidades já estão com ações efetivas do INCRA, nas mais distintas fases do processo.

No que se refere à obtenção de terras para incorporação ao Programa de Reforma Agrária, o INCRA/RS tem encontrado obstáculos intransponíveis, seja pela falta de atualização dos índices de produtividade, seja pela inadequação do decreto que regulamenta a aquisição de terras através da compra. Os últimos imóveis obtidos pelo INCRA/RS através destes instrumentos foram em 2007 por desapropriação e em 2006 por compra. Os imóveis adquiridos nos anos de 2008 e 2009, nas regiões de São Gabriel e Alegrete, foram através da desapropriação por interesse social genérico, Lei nº 4.132/1962, instrumento não mais utilizado pelo INCRA por determinação da Presidência da República. Em 2015, um novo projeto de assentamento foi criado pelo INCRA/RS (PA Dom Orlando

Dotti, município de Esmeralda), através de compra (Decreto nº 433/1992), instrumento utilizado pela última vez em 2006 pelo INCRA/RS.

Considerando os aspectos gerais, as principais adversidades encontradas pelo INCRA/RS para o cumprimento de sua missão, entre outras relacionadas à dificuldade para a obtenção de terras descritas acima, são as seguintes: a) atuação de segmentos organizados contrários à Reforma Agrária, à regularização de terras de povos indígenas e comunidades quilombolas; b) mudança no perfil sócio-econômico dos beneficiários e beneficiários potenciais da Reforma Agrária; c) recursos orçamentários e financeiros insuficientes para manutenção ou ampliação de metas, com elevado saldo de Restos a Pagar; d) dificuldades financeiras e operacionais relacionadas às parcerias com o Governo Estadual e as Prefeituras Municipais. Alguns riscos também são identificados, principalmente em relação à expansão da cultura da soja, que tende a impor fortes restrições para as políticas de desenvolvimento rural no próximo período, especialmente quanto: a) geração e amplificação de conflitos fundiários envolvendo agricultores familiares, sem-terra, quilombolas e indígenas; b) aumento da incidência de práticas irregulares na ocupação dos assentamentos; c) aumento da incidência de práticas agropecuárias com impactos ambientais negativos nos assentamentos.

Quanto às estratégias de enfrentamento às adversidades, o INCRA/RS está desenvolvendo uma série de ações: a) aperfeiçoamento dos mecanismos de geração de renda nos assentamentos (produção, beneficiamento, processamento, armazenamento, transporte e comercialização), integrando-os às demais políticas públicas voltadas para a agricultura familiar (crédito, ATER, compras governamentais, agroecologia, cooperativismo etc.); b) aperfeiçoamento dos instrumentos voltados à melhoria da qualidade de vida nos assentamentos (moradia, transporte, saúde, educação, lazer), fortalecendo as parcerias municipais e estadual; c) estímulo à adoção de práticas ambientais adequadas, especialmente por meio dos serviços de ATER contratados; d) aperfeiçoamento dos mecanismos para prevenir práticas irregulares na ocupação e no uso do solo, da água e da vegetação nos assentamentos.

O presente Relatório de Gestão está estruturado nos moldes estabelecidos pela legislação supracitada, abrangendo os seguintes itens: 1) Apresentação; 2) Visão geral da unidade prestadora de contas; 3) Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional; 4) Governança; 5) Relacionamento com a sociedade; 6) Desempenho financeiro e informações contábeis; 7) Áreas especiais da gestão; 8) Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle.

Os conteúdos previstos na normativa do TCU que não se aplicam ao Relatório de Gestão 2015 do INCRA/RS são os seguintes: a) item 3.3.1, vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal; b) item 3.3.2, v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia; c) item 3.3.2, x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício; d) item 3.3.3, vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência; e) item 3.3.3, ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor. Os itens citados acima devem ser atendidos somente por Superintendências Regionais do INCRA com jurisdição na Amazônia Legal, ou localizadas nas regiões Norte e Nordeste (caso da letra “d” acima).

2- Visão geral da unidade prestadora de contas

2.1- Identificação da unidade

INCRA

Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

Quadro 1 – Identificação da Unidade

Poder e órgão de vinculação

Poder: Executivo

Órgão de vinculação: Ministério do Desenvolvimento Agrário

Código SIORG: 17125

Identificação da Unidade Jurisdicionada (UJ)

Natureza jurídica: Autarquia Federal do Poder Executivo

CNPJ: 00.375.972/0013-02

Principal atividade: Administração pública em geral

Código CNAE: 84.11-6-00

Código SIORG: 4036

Código LOA: 49201

Código SIAFI: 373072

Contatos

Telefones/fax: (51)3284-3300 / (51)3284-3306 / (51)3284-3307 / Fax (51)3284-3305

Endereço postal: Av. Loureiro da Silva, 515 – Bairro Centro – Porto Alegre/RS – CEP: 90.010-420

Endereço eletrônico: gabinete.sr11@poa.incra.gov.br

Página na internet: <http://www.incra.gov.br>

Unidades gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código Siafi	Nome
373072	SUPERINT. ESTADUAL DO R. G. DO SUL - INCRA/SR-11

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código Siafi	Nome
37201	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

3- Planejamento organizacional e desempenho orçamentário e operacional

3.1- Planejamento e resultados alcançados

O INCRA estabeleceu uma metodologia nacional para a fixação das metas para o exercício, a partir da revisão do Plano de Ação 2014-2015. Este processo, realizado no mês de junho, apresentou como resultado para cada Superintendência o Plano de Metas e Créditos Orçamentários para 2015.

A revisão do Plano de Ação para 2015 teve as seguintes etapas: a) Revisão da matriz do Caderno de Metas pelas Diretorias do INCRA/SEDE; b) Superintendências Regionais receberam a matriz e prepararam proposta de metas e orçamento das ações e planos orçamentários; c) Diretoria de Gestão Estratégica do INCRA/SEDE analisou e consolidou as proposta de Caderno de Metas 2015 recebidas das Superintendências; d) Diretorias, em conjunto com as respectivas Coordenações, aprovaram os ajustes das propostas de Caderno de Metas 2015; e) Diretoria de Gestão Estratégica consolidou e enviou a proposta de Caderno de Metas 2015 para o Conselho Diretor da Autarquia; f) Conselho Diretor apreciou e aprovou o Caderno de Metas 2015, com posterior publicação de Resolução e disponibilização na INCRA.NET.

Importante destacar que os valores das metas físicas e orçamentárias foram revisados no decorrer do ano, tendo em vista os contingenciamentos de recursos do Governo Federal, sendo que a versão final do Caderno de Metas (Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2015) data de novembro/2015.

3.1.1- Objetivo estratégico 1: Promover o desenvolvimento socioeconômico e ambiental dos diferentes segmentos da agricultura familiar, contribuindo para a organização da oferta de alimentos, produtos e serviços à sociedade.

i. Descrição

Quadro 2 – Descrição do objetivo estratégico

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de famílias com crédito instalação ou equivalente concedido	Família atendida	2.530	1.120
Número de famílias atendidas com assistência técnica	Família assistida	11.334	11.469
Número de famílias beneficiadas com projetos de agroindustrialização, comercialização e atividades pluriativas (Terra Sol)	Família beneficiada	200	705
Número de famílias atendidas com implantação e/ou recuperação de infraestrutura básica em projetos de assentamento	Família atendida	620	692
Número de créditos instalação supervisionados	Crédito supervisionado	190	1.674
Número de assentamentos monitorados com ações de gestão ambiental	Assentamento beneficiado/monitorado	1	22
Número de assentamentos com regularização ambiental requerida pelo Cadastro Ambiental Rural – CAR	Regularização ambiental requerida	0	158

Número de profissionais com bolsa de capacitação e formação profissional em assistência técnica	Profissional capacitado	50	63
Número de profissionais com capacitação técnica e formação profissional de Nível Médio e Superior para a Reforma Agrária	Profissional em formação	427	594
Número de trabalhadores rurais atendidos pelo PRONERA, nas ações de Educação de Jovens e Adultos – EJA	Trabalhador rural escolarizado	0	0

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

As ações realizadas pelo INCRA/RS referentes ao desenvolvimento de assentamentos têm estreita relação com o planejamento estratégico do INCRA/SEDE. Neste sentido, desde 2003, a maior parte dos recursos orçamentários aplicados pela Superintendência atende estas ações. Destaque para o Programa de ATER, praticamente universalizado no RS desde 2009, com novos contratos formalizados em janeiro/2014 e prorrogados em 2015, confirmando a prioridade do INCRA/RS no tema de inclusão produtiva dos assentamentos. Nesta mesma linha, inclui-se outras ações que prosseguiram em 2015, como a parceria com o MDS (convênio para fornecimento de kits de estruturação produtiva agroecológica), feiras populares da Reforma Agrária, apoio ao PAA/PNAE, além da formalização de novos instrumentos do Programa Terra Sol (investimentos na cadeia produtiva do arroz orgânico, além de padarias, unidades de beneficiamento de vegetais) e TerraForte (investimentos na área do leite, carne, sementes e arroz orgânico). Outras parcerias estabelecidas continuaram reforçando estas ações, como o Termo de Cooperação com a UFSM, que tem como objetivo fornecer suporte técnico e gerencial para acompanhamento, planejamento e articulação das equipes de ATER e Embrapa (Termo de Execução descentralizada com o objetivo de contribuir para a qualificação dos técnicos de ATER e dos assentamentos). Com relação à infraestrutura, além da continuação da parceria com o Governo do Estado na aquisição de patrulhas mecanizadas para atender demanda de estradas nos PAs, o INCRA/RS aditou o referido convênio disponibilizando também recursos para auxiliar na compra de insumos para realização destas atividades. Também foram formalizados dois novos convênios, um para o município de Santa Margarida do Sul, atendendo a demanda de implantação de estradas do PA Santa Verônica (criado em 2014) e outro com o CIDEJA, beneficiando quatro municípios com a execução de obras de recuperação de estradas em PAs. Segue, também, ação para dotar os PAs com água para consumo humano, através de parcerias com o Governo do Estado, Ministério de Integração Nacional e MDS. Com relação ao Crédito Instalação, as dificuldades para operacionalização descentralizada do Novo Crédito Instalação ocasionaram uma concessão abaixo da meta em 2015, apesar da elevada demanda no RS, trazendo frustração de expectativas nas famílias assentadas. Entretanto, podemos considerar que tivemos avanços importantes na operacionalização do crédito Fomento Mulher. Em relação ao PRONERA, destaque para dois novos instrumentos formalizados para formação de nível médio (um convênio e um Termo de Execução Descentralizada), além da conclusão de 5 convênios de anos anteriores, com 103 profissionais de nível médio e 45 profissionais de nível superior formados. Na área ambiental, o INCRA/RS manteve o processo de Regularização Ambiental dos PAs, através da inscrição no CAR, ação que deverá ser concluída em 2016.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Assistência Técnica praticamente universalizada (11.469 famílias atendidas), obras de infraestrutura iniciadas em anos anteriores concluídas e recebidas (692 famílias atendidas), conclusão de obras e investimentos do Terra Sol iniciados no exercício e em anos anteriores (705 famílias beneficiadas), profissionais de NM e NS capacitados em cursos do PRONERA (594 profissionais em cursos em andamento), concessão do Crédito Instalação para famílias assentadas (1.120 famílias atendidas nas modalidades Apoio I e Fomento Mulher), regularização ambiental dos PAs através do CAR (158 PAs contemplados).	Prosseguimento dos contratos de ATER em andamento com a inclusão dos novos PAs criados, novos municípios contemplados pelo Chamamento Público de Infraestrutura nº 02/2014 e outras iniciativas com outros órgãos, conclusão e agilização de obras de convênios e contratos de Infraestrutura e do Terra Sol, formalização de novos convênios do PRONERA, efetiva operacionalização no Novo Crédito Instalação para a Reforma Agrária e regularização de todos os PAs no CAR.	Não há planejamento realizado para longo prazo no INCRA. Em 2016, o INCRA/RS construirá o Planejamento Estratégico Participativo para o período 2016-2020, ação iniciada em dezembro/2015.

3.1.2- Objetivo estratégico 2: Efetivar uma política de governança fundiária, com articulação interinstitucional e federativa, por meio de instrumentos de conhecimento e gestão da estrutura fundiária, do regime de propriedade, do uso de terra e dos recursos naturais.

i. Descrição

Quadro 3 – Descrição do objetivo estratégico

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de atualizações cadastrais realizadas no SNCR	Imóvel gerenciado	35.403	105.730
Número de Imóveis Rurais com fiscalização cadastral realizada	Imóvel fiscalizado	0	0
Número de hectares de terras devolutas da União diagnosticados	Área diagnosticada	743,0000	1.248,7100
Número de imóveis rurais georreferenciados	Imóvel georreferenciado	1.322	5
Famílias atendidas com demarcação topográfica em projetos de assentamento	Família atendida	0	5
Número de documentos expedidos para titulação, concessão e destinação de imóveis rurais em projetos de assentamento	Documento de titulação expedido	392	539
Número de imóveis rurais regularizados, via direta	Imóvel regularizado	241	5

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

No ano de 2015 destaca-se a implementação do Novo SNCR, com a publicação de Instrução Normativa nº 82/2015 e também a Instrução Normativa conjunta INCRA/Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 1.581/2015, dando início à implantação do CNIR – Cadastro Nacional de Imóveis Rurais. O novo sistema incluiu a vinculação com o CAFIR – Cadastro de Imóveis Rurais, mantido pela Receita Federal, e também faz a comunicação com o Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF, permitindo a vinculação do dado gráfico gerado pela certificação aos dados literais informados na atualização cadastral. No exercício houve um significativo número de imóveis com atualização cadastral realizada. A certificação de imóveis rurais ocorreu plenamente via SIGEF, já que não houve mais o protocolo de processos administrativos convencionais, somente via digital através do sistema on-line. Na regularização fundiária deu-se continuidade às ações de legitimação de posses de até 100 hectares de que trata a Instrução Normativa nº 80/2014, com a conclusão de processos abertos anteriormente, com a emissão de 5 Licenças de Ocupação, e a abertura de 81 novos processos de regularização de posses. Na ação de gestão de terras públicas, foram concluídos os procedimentos administrativos para arrecadação sumária de 1.248,71 hectares de terras devolutas, envolvendo os municípios de Itaqui e Rio Grande. Na demarcação topográfica foram realizadas adequações em PAs antigos e levantamentos auxiliares (cadastrais) para fins de elaboração de projetos de parcelamento. Na área de titulação e destinação de imóveis em PAs ainda não houve a regulamentação interna a respeito da emissão de títulos, de forma que foram mantidas as emissões de Contratos de Concessão de Uso (CCU) e destinação de áreas remanescentes para Prefeituras e cooperativas de assentados, permitindo o acesso destes PAs a investimentos de outras instituições e esferas públicas.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Manutenção do SNCR, com a atualização cadastral de imóveis rurais (105.730 imóveis atendidos), ações de regularização fundiária com regularização de posses (5 licenças de ocupação expedidas), gestão de terras públicas, com a identificação e arrecadação de terras devolutas (1.248,7050 ha diagnosticados), georreferenciamento de imóveis rurais (5 imóveis atendidos), demarcação topográfica em PAs antigos com a readequação para atendimento à Lei nº 6.015/1973 (5 famílias atendidas), emissão de CCU e destinação de áreas remanescentes em PAs (539 documentos emitidos).	Manutenção e ampliação da rede de atendimento do SNCR, contribuindo para a efetiva implantação do CNIR, continuidade das ações de regularização fundiária com a titulação de posses rurais, georreferenciamento de terras públicas devolutas para discriminação e de PAs antigos prioritários para adequação à Lei nº 6.015/1973, para fins de titulação, ampliação da malha de imóveis georreferenciados.	Não há planejamento realizado para longo prazo no INCRA. Em 2016, o INCRA/RS construirá o Planejamento Estratégico Participativo para o período 2016-2020, ação iniciada em dezembro/2015.

3.1.3- Objetivo estratégico 3: Promover a democratização do acesso a terra, com ações de reforma agrária e fundiária, observando as especificidades de cada território e bioma e a função social da propriedade, contribuindo para o desenvolvimento rural sustentável, a superação da pobreza e a paz no campo.

i. Descrição

Quadro 4 – Descrição do objetivo estratégico

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Área total de imóveis vistoriados (laudo entregue)	Área vistoriada	8.000,0000	5.743,0000
Número de famílias assentadas	Família assentada	312	180
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Inicial em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Área obtida	0,0000	2.003,0112
Número de hectares indenizados nos pagamentos de Indenização Complementar em aquisições de imóveis rurais para a reforma agrária	Área indenizada	0,0000	0,0000
Número de parcelas ou unidades familiares dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária supervisionadas (laudo entregue)	Parcela supervisionada	0	544

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Apesar das dificuldades legais e financeiras para a obtenção de imóveis para a Reforma Agrária (dispositivos legais inadequados e desatualizados, limite de valor por família assentada e elevado preço das terras), o INCRA/RS segue com a estratégia de vistorias e fiscalização de imóveis rurais, além de buscar outras formas de arrecadação de áreas (adjudicação, transferência, entre outras). Esse trabalho de inteligência vem ocorrendo desde 2014 e apresentando bons resultados. Em 2015, a Superintendência fez a aquisição de nova área no município de Esmeralda (cerca de 2.000,00 ha), com consequente dispêndio de recursos para a indenização das benfeitorias, o que aliviou um pouco a tensão social pela terra, sendo que as famílias assentadas nesta área serão homologadas em 2016. As famílias assentadas em 2015 ficaram abaixo da meta estabelecida, sendo que o resultado obtido relaciona-se diretamente com o assentamento de famílias novas em PAs antigos. O não cumprimento da meta no quesito área vistoriada está relacionado à criação do novo assentamento, já que a partir do momento em que se adquire uma área, os profissionais são demandados para outros serviços, relacionados à implantação do assentamento, o que os retira da frente de trabalho responsável pelas vistorias, impactando assim na meta realizada. Segue-se o trabalho com os Editais de Seleção de famílias para lotes vagos, que ainda é considerada uma importante ferramenta para o assentamento de famílias.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Vistoria de imóveis para criação de novos assentamentos (5.743,0000 ha com laudo entregue), novos PAs incorporados à Reforma Agrária (1 PA criado e 1 PA reconhecido, com capacidade para 148 famílias), famílias assentadas em antigos PAs (180 famílias assentadas), lotes supervisionados em assentamentos em regiões prioritárias (544 parcelas supervisionadas com laudo entregue).	Continuidade da ação de vistorias de imóveis rurais e outras formas de arrecadação de áreas para a Reforma Agrária, assentamento de famílias em áreas novas e em lotes vagos, seguindo os critérios de seleção de famílias estabelecidos pela Recomendação nº 01/2011 do MPF, além da manutenção da estratégia de supervisão ocupacional de lotes vagos ou com indícios de irregularidades.	Não há planejamento realizado para longo prazo no INCRA. Em 2016, o INCRA/RS construirá o Planejamento Estratégico Participativo para o período 2016-2020, ação iniciada em dezembro/2015.

3.1.4- Objetivo estratégico 4: Promover autonomia das mulheres no meio rural, com garantia de direitos à cidadania, terra, recursos naturais, produção e a participação social.

i. Descrição

Quadro 5 – Descrição do objetivo estratégico

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de mulheres atendidas pelo Novo Crédito Instalação, na modalidade Fomento Mulher	Mulher atendida	1.602	707
Número de mulheres beneficiárias com ATER	Mulher assistida	50%	2.869 (28%)

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Em 2015 deu-se prosseguimento à operacionalização da modalidade Apoio Mulher do antigo Crédito Instalação, além do atendimento de mulheres com o Novo Crédito Instalação (Lei nº 13.001/2014), com a concessão do crédito na modalidade Fomento Mulher, através do SNCCI. Com relação aos contratos de ATER, os dados do SIATER mostram o atendimento de 28% de mulheres em relação ao total de atendimentos realizados. Porém estima-se que este número seja mais expressivo, tendo em vista às inúmeras ações planejadas pelas equipes técnicas (metas estaduais e regionais) com foco no atendimento de demandas das mulheres (elaboração de projetos do Apoio Mulher, ações na área social, orientações para que as visitas individuais tenham a participação de toda a família, entre outras iniciativas).

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Atendimento de mulheres com o Novo Crédito Instalação na modalidade Fomento Mulher (707 mulheres atendidas) e atendimento de mulheres no programa de ATER.	Operacionalização do Novo Crédito Instalação na modalidade Fomento Mulher, com o atendimento das metas estabelecidas, além da intensificação das ações da ATER com as mulheres assentadas.	Não há planejamento realizado para longo prazo no INCRA. Em 2016, o INCRA/RS construirá o Planejamento Estratégico Participativo para o período 2016-2020, ação iniciada em dezembro/2015.

3.1.5- Objetivo estratégico 5: Promover o acesso dos Povos e Comunidades tradicionais às políticas produtivas, de garantia de direitos e à regularização fundiária dos territórios, contribuindo para o seu etnodesenvolvimento.

i. Descrição

Quadro 6 – Descrição do objetivo estratégico

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de hectares reconhecidos em portarias de reconhecimento de territórios quilombolas	Área reconhecida	2.340,6879	798,8822
Número de relatórios antropológicos de comunidades remanescentes de quilombos concluídos	Relatório concluído	0	1
Número de Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID) de territórios quilombolas publicados	RTID publicado	3	2
Número de Contratos de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU) de comunidades quilombolas emitidos	CCDRU emitido	4	0
Número de títulos definitivos de comunidades quilombolas emitidos	Título emitido	4	0
Número de hectares indenizados aos ocupantes de imóveis em áreas reconhecidas para as comunidades quilombolas	Área indenizada	0,0000	0,0000

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

No Programa Brasil Quilombola, em 2015, o INCRA/RS deu prosseguimento às ações relativas à elaboração de Relatórios Antropológicos, via pregão eletrônico regional e por execução direta. Pelo pregão eletrônico estão em execução 4 relatórios, além da conclusão de 1 e complemento de outro pela equipe técnica da Superintendência. Outra ação de impacto foi a análise de 206 contestações ao RTID da Comunidade de Morro Alto. Mesmo com graves limitações operacionais, foram publicados 2 RTIDs, Comunidades Família Fidelix e Rincão dos Negros, 2 Portarias, Comunidades de Arvinha e Mornaça e um Decreto Presidencial, Comunidade de Cambará. Foram concluídas as ações de campo referentes à avaliação dos imóveis inseridos no Quilombo Manoel Barbosa (município de Gravataí). Ainda, a Autarquia foi imposta na posse em 3 imóveis desapropriados, referentes às Comunidades de Rincão dos Caixões e Martimianos. Em face da complexidade dos processos e consequências sociais, políticas e econômicas decorrentes do programa, é imensa a atenção da Coordenação do INCRA/RS na solução de conflitos, subsídios em ações judiciais, como efetivação de acordo. Demandas

apresentadas pelo Ministério Público Federal e Defensoria Pública estão presentes em todos os processos abertos na Superintendência para regularização fundiária dos territórios.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Publicação de RTIDs (2 relatórios publicados), conclusão de relatórios antropológicos (1 relatório concluído e 4 em andamento), publicação de portarias de reconhecimento de territórios (2 quilombos reconhecidos).	Novos RTIDs publicados, fiscalização e conclusão dos relatórios antropológicos em execução, contratação de novos relatórios antropológicos, novos decretos e novas portarias publicadas, além da ação constante de análise das contestações ao RTIDs publicados.	Não há planejamento realizado para longo prazo no INCRA. Em 2016, o INCRA/RS construirá o Planejamento Estratégico Participativo para o período 2016-2020, ação iniciada em dezembro/2015.

3.1.6- Objetivo estratégico 6: Promover autonomia e a emancipação da juventude rural, contribuindo para sua permanência no campo e para à sucessão rural.

i. Descrição

Quadro 7 – Descrição do objetivo estratégico

Atividade	Unidade de medida	Meta	Realizado
Número de jovens assentados (até 29 anos)	Jovem assentado	Não há	62

ii. Análise dos seus principais aspectos, com discussão do atual estágio de implantação

Sobre o presente indicador, em que pese não existir uma meta definida no caderno de metas do INCRA, a Portaria nº 06/2013 do MDA, prevê:

"§ 3º Nos assentamentos com vinte lotes ou mais, havendo demanda, deverão ser reservadas até 5% (cinco por cento) das suas parcelas para o assentamento de jovens trabalhadores rurais solteiros, com idade não superior a 29 (vinte e nove) anos, residentes ou oriundos no meio rural, e que nele desejem permanecer ou a ele retornar."

Considerando esta regra, temos uma meta para INCRA/RS relativa a 5% da meta de assentamento de famílias (180 famílias x 5% = 9). Desta forma, temos que a meta foi amplamente superada.

iii. Resultados estratégicos previstos

Curto prazo 2015	Médio prazo 2019 (PPA)	Longo prazo 2020 em diante
Assentamento de famílias em PAs antigos, com atendimento de jovens do meio rural (62 jovens beneficiados).	Continuidade da ação de assentamento de famílias, seguindo os critérios de seleção de famílias estabelecidos pela Recomendação nº 01/2011 do MPF.	Não há planejamento realizado para longo prazo no INCRA. Em 2016, o INCRA/RS construirá o Planejamento Estratégico Participativo para o período 2016-2020, ação iniciada em dezembro/2015.

3.2- Execução descentralizada com transferências de recursos

Quadro 8 – Execução descentralizada com transferências de recursos

Caracterização		Prestação de contas de convênios vigentes		
Quantidade de convênios vigentes	52	Prestadas	Dentro do prazo	6
			Fora do prazo	11
Total de valores repassados	9.145.281,42	Não prestadas	Dentro do prazo	0
			Fora do prazo	0

Caracterização Termos de Compromisso	
Quantidade de termos vigentes	5
Total de valores repassados	311.552,87

i. Providências e cronograma para cumprimento dos prazos

Sabe-se que o grande volume de convênios da Superintendência é incompatível com a estrutura de pessoal. Porém, nos últimos anos, o INCRA/RS direcionou seu foco para a implantação de melhorias na gestão dessas transferências e obteve bons resultados, os quais são demonstrados na análise abaixo.

Dos 52 convênios em vigência durante todo o exercício, 8 tiveram sua vigência expirada e 17 prestações de contas foram enviadas. Nota-se o avanço da Superintendência com relação ao cumprimento do prazo regulamentar de envio de prestação de contas, conforme demonstrado abaixo, com aumento de cerca de 30% do número de prestações de contas apresentadas dentro do prazo, em comparação ao ano anterior.

Prestações de contas enviadas	2014	2015
Dentro do prazo	3	6
Fora do prazo	33	11
Total	36	17

A redução do número de prestações de contas entregue fora do prazo e o aumento do número de prestações entregue dentro do prazo devem-se à cobrança sistemática do INCRA/RS junto às convenentes.

Uma outra análise pode ser feita com relação às prestações de contas não enviadas, conforme abaixo:

Prestações de contas não enviadas	2014	2015
Dentro do prazo	7	0
Fora do prazo	9	0
Total	16	0

No que se refere à prestação de contas não enviadas, percebe-se um resultado positivo no trabalho que vem sendo realizado na Superintendência na área de convênios, uma vez que encerramos 2015 sem haver convênios com a situação de “guardando prestação de contas”.

Portanto, acreditamos que houve uma evolução na gestão de convênios no INCRA/RS, com a adoção de medidas eficazes que garantiram que todas as prestações de contas do ano fossem apresentadas, mesmo que algumas ainda fora do prazo. O foco para 2016 é diminuir o número de prestações entregues fora do prazo, através de aprimoramentos na fiscalização e acompanhamento dos convênios.

Providências e cronograma executivo para cumprimento dos prazos:

Providências	Cronograma
a) Vinculação de fiscais nos convênios em execução	ação permanente
b) Redução do passivo de convênios através da análise de prestações de contas	2016
c) Envio de notificações aos convenentes com pendência de envio das prestações de contas	ação permanente
d) Análise e finalização no SICONV das propostas encaminhadas em 2015	2016
e) Inscrição em inadimplência da convenente e abertura de tomada de contas especial quando esgotado o prazo de apresentação da prestação de contas	ação permanente
f) Capacitação interna e externa para os servidores	ação permanente
g) Implantação de um sistema de controle interno na área de convênios da Superintendência, ação conjunta com a CGU/RS	2016

3.3- Desempenho operacional

3.3.1- Ordenamento da estrutura fundiária

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Segue, abaixo, demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao ordenamento da estrutura fundiária de responsabilidade do INCRA/RS:

Quadro 9 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso											
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira			
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidadada	Valores pagos	Restos a pegar	
2105 – PO01	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel gerenciado	35.403	105.730	24.898,00	13.542,70	8.748,30	8.748,30	8.748,30	-	
210U – PO09	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel regularizado	241	5	96.408,00	101.407,94	73.717,49	69.139,47	69.139,47	4.578,02	
210U – PO0A	Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	Imóvel georreferenciado	1.322	5	165.230,00	167.661,10	80.063,65	14.206,36	14.206,36	65.857,29	
210U – PO0B	Gestão de Terras Públicas	Área diagnosticada (ha)	743,00	1.248,71	-	-	-	-	-	-	
210Z – PO04	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida (ha)	2.340,6879	798,8822	60.229,00	94.422,04	69.865,12	65.527,60	52.005,18	4.337,52	
210Z – PO03	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área indenizada (ha)	-	-	-	-	-	-	-	-	

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
2105 – PO01	Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural	Imóvel gerenciado	-	-	10.345,95	-	-	10.345,95
210U – PO09	Regularização Fundiária de Imóveis Rurais	Imóvel regularizado	-	-	709.292,00	-	36.692,00	672.600,00
210U – PO0A	Regularização Fundiária - Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional	Imóvel georreferenciado	-	-	379.058,43	11.400,00	105.234,43	262.424,00
210U – PO0B	Gestão de Terras Públicas	Área diagnosticada (ha)	-	-	-	-	-	-
210Z – PO04	Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas	Área reconhecida (ha)	-	-	418.813,47	-	88.056,10	330.757,37
210Z – PO03	Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos	Área indenizada (ha)	-	-	-	-	-	-

Análise

As ações ligadas ao macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária de responsabilidade do INCRA/RS apresentaram os seguintes resultados de execução física e financeira:

Gerenciamento e Fiscalização do Cadastro Rural:

Em 2015 foram gerenciados 105.730 imóveis rurais, sendo atingida a meta estabelecida para o exercício. Do ponto de vista orçamentário, foram descentralizados 38% da meta orçamentária.

O desempenho apresentado no gerenciamento e fiscalização do Cadastro Rural está calcado no contínuo aprimoramento e constante qualificação dos colaboradores que desempenham as atividades nas Unidades Municipais de Cadastro (UMC). No ano de 2015 ocorreu a implementação do novo SNCR, o que proporcionou grande aumento na necessidade de capacitação dos atendentes das UMCs. No ano foram realizados 5 eventos de capacitação, envolvendo 244 servidores capacitados. A Rede Nacional de Cadastro Rural no Rio Grande do Sul foi ampliada de 344 (situação em dezembro/2014) para 346 UMCs (situação em dezembro/2015), ou seja, cerca de 70% dos municípios do RS contam com atendimento local. No ano, foi realizada a renovação dos Termos de Cooperação Técnica para 114 UMCs. Com a rede que dispomos, temos condições de executar a ação com baixo investimento, proporcionando atender as exigências de forma adequada e sem deslocamento do administrado para locais distantes de sua residência.

Alguns serviços específicos são prestados diretamente pela Superintendência, como a emissão de autorizações para desmembramento de imóvel rural abaixo da fração mínima de parcelamento para fins não agrícolas (218 autorizações expedidas em 2015), a descaracterização de imóveis rurais que foram incorporadas às áreas urbanas (218 documentos emitidos) e a emissão de certidões de cadastramento de imóvel para fins de comprovação de atividade rural em pedidos de aposentadoria (13.616 documentos emitidos).

Regularização Fundiária de Imóveis Rurais:

No ano de 2015 deu-se continuidade às ações de legitimação de posses de até 100 hectares de que trata a Instrução Normativa nº 80/2014. Na Gleba Limeira, município de Roque Gonzales, foram concluídos os processos abertos anteriormente, com a emissão de 5 Licenças de Ocupação. Uma segunda gleba – Fazenda Perseverança, no município de São Francisco de Assis – teve andamento dos trabalhos, com a abertura de 81 processos de regularização de posses no exercício, os quais se encontram em análise na Superintendência.

Os recursos orçamentários efetivamente utilizados para a ação de destinação alcançaram o montante de R\$ 73.717,49, superando o valor previsto inicial em 22,8%. Em parte, isso se deve às atividades de fiscalização do contrato RS/0070/2014, para medição e cadastramento de toda a área compreendida por dois municípios (Redentora e Sagrada Família), que servirá de projeto piloto para o cumprimento da Lei nº 10.267/2001, que prevê a responsabilidade da União com as medições de áreas inferiores a 4 Módulos Fiscais. Os recursos para o atendimento deste contrato estão inscritos em Restos a Pagar. Esta ação está em andamento, sendo que devido a dificuldades de ordem técnica e climática teve apenas 5% de valores pagos em 2015, correspondendo a R\$ 35.400,00, de um total contratado de R\$ 708.000,00. As ações serão intensificadas em 2016 para fazer cumprir o cronograma da execução.

Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional:

As ações de Georreferenciamento da Malha Fundiária e de Demarcação Topográfica de Projetos de Assentamento se confundem, visto que são procedimentos executados pela mesma equipe e ambas ações são incluídas na base de dados de imóveis georreferenciados. Há, também, no caso específico do projeto envolvendo os municípios de Redentora e Sagrada Família (contrato RS/0070/2014), a necessidade da análise conjunta com a ação Regularização Fundiária de Imóveis Rurais, tendo em vista que os recursos orçamentários do projeto estão previstos naquela ação, mas parte do produto – imóveis georreferenciados – comporá a execução física desta ação.

A execução orçamentária efetivamente utilizada para despesas operacionais na ação foi R\$ 23.523,65. O restante da despesa empenhada se refere ao contrato RS/0029/2015, para georreferenciamento de todas as parcelas (lotes, reserva legal, áreas coletivas, estradas, etc) de dois Projetos de Assentamento antigos, para adequação à Lei nº 10.267/2001. Este contrato foi assinado no final do exercício de 2015, tendo sua execução prevista para 2016. A baixa execução física desta ação (apenas 5 imóveis georreferenciados) está relacionada com atividades realizadas de forma direta pela Superintendência, incluindo ação realizada em conjunto com a Superintendência do INCRA de Santa Catarina, no município de Major Vieira/SC.

Outro aspecto a ser considerado foi a execução do contrato RS/0070/2014, que tem impacto direto na execução física desta ação, onde, devido às dificuldades já descritas no item anterior, não houve aprovação de peças técnicas no exercício de 2015, o que deve ocorrer a partir de 2016.

Gestão de Terras Públicas:

No exercício de 2015 foram concluídos os procedimentos administrativos para arrecadação sumária de 1.248,71 hectares de terras devolutas. Este montante se refere à área de 420,43 hectares da Ilha do Butuí Grande, no município de Itaqui/RS, além de áreas excedentes da Ilha da Torotama, no município de Rio Grande/RS, com duas glebas totalizando 828,28 hectares. Também, foi iniciada a ação em outros 4 imóveis localizados no município de Rio Grande, totalizando 862,59 hectares, com previsão de conclusão em 2016. Como essa atividade envolveu basicamente atividades administrativas de instrução processual, não houve execução orçamentária no exercício de 2015.

O procedimento de reconhecimento de terras públicas é um processo moroso, que depende de procedimentos de pesquisa em acervos públicos do Estado e Cartórios de Registros de Imóveis. Por se tratar de patrimônio público ainda não conhecido, na maioria dos casos, é uma ação continuada e minuciosa, que pode exigir dispêndios orçamentários distintos do tamanho da área em virtude de sua localização, condições de acesso e rendimento de trabalho de campo.

Reconhecimento, Delimitação, Desintrusão e Titulação de Territórios Quilombolas:

No exercício 2015 destaca-se a ação na Comunidade de Casca, onde em face de decisão judicial, 4 novos imóveis foram transferidos de forma definitiva para a Autarquia. Em 2016 serão emitidos os títulos a favor da Comunidade.

Com relação à publicação de Portarias, em 2015 foram publicadas as Portarias de Reconhecimento das Comunidades Arvinha, com área delimitada de 388,7329 hectares, situada nos municípios de Sertão e Coxilha, além da Comunidade de Mornaça, com área delimitada de 410,1493 hectares, localizada no município de Sertão. Constavam na meta as Comunidades de Palmas e Rincão dos Negros, mas por motivos operacionais e conflitos na Comunidade de Rincão dos Negros as respectivas Portarias não foram publicadas.

Os seguintes RTIDs foram publicados em 2015: Comunidade Família Fidélix, município de Porto Alegre, com área de 4.521,84 m², além da Comunidade de Rincão dos Negros, município de Rio Pardo, com área de 571,86 hectares. Por ausência de profissionais com perfil para elaborar a peça levantamento fundiário deixaram de ser publicados os RTIDs das Comunidades Anastácia, Picada das Vassouras, Fazenda Cachoeira e Costa da Lagoa.

Em 2015, teve prosseguimento a elaboração de 4 Relatórios Antropológicos contratados via pregão eletrônico: Comunidades de Paredão, Macaco Branco, Faxinal e Rincão Bonito/Seivalzinho. Importa destacar que por falta de orçamento deixaram de ser contratados outros 6 relatórios constantes no referido pregão. Com técnicos da Superintendência foi produzido o Relatório Antropológico da Comunidade Costa da Lagoa, município de Capivari do Sul, e complementado o Relatório da Comunidade Anastácia.

Com relação às análises de contestações, em 2015 foram analisadas e julgadas pelo Comitê de Decisão Regional (CDR) do INCRA/RS, após análise jurídica e técnica, 206 contestações apresentadas ao RTID da Comunidade de Morro Alto.

No que se refere à defesa em Processos Judiciais, foram emitidos pareceres técnicos na defesa da Autarquia em ações judiciais das Comunidades de Palmas, Arvinha, Limoeiro, Cambará e Família Silva.

Os valores inscritos em restos a pagar dizem respeito ao pagamento dos produtos a serem entregues dos Relatórios Antropológicos contratados pelo pregão eletrônico acima mencionado.

Indenização de Benfeitorias e de Terras aos Ocupantes de Imóveis Demarcados e Titulados aos Remanescentes das Comunidades de Quilombos

Não houve execução orçamentária nesta ação em 2015.

No início do ano de 2014 deram entrada na justiça federal do município Santo Ângelo as ações desapropriatórias dos 3 imóveis inseridos no território delimitado da Comunidade de Rincão dos Caixões, cujo empenho no valor de R\$ 4.489.058,40 foi realizado em 2013, com depósito judicial em 2014. Em 2015 o INCRA foi imitido na posse de um destes imóveis.

ii. Demonstração do grau de conhecimento da malha fundiária na jurisdição da superintendência em base cartográfica

Quadro 10 – Rendimento na análise de processos de certificação de imóveis rurais durante o exercício de 2015		
Processos protocolados		
Estoque inicial de processos protocolados até 2015		32
Processos protocolados em 2015	+	4.055
Processos analisados em 2015	-	4.057
Estoque final de processos protocolados em 2015	=	30
Processos analisados		
Estoque inicial de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)		30
Processos analisados em 2015	+	4.057
Processos arquivados em 2015 (a)	-	0
Processos certificados em 2015 (b)	-	4.057
Estoque final de processos analisados até 2015 aguardando conclusão (certificação ou arquivamento)	=	30
Processos concluídos		
Processos arquivados em 2015 (a)	+	0
Processos certificados em 2015 (b)	+	4.057
Total de processos concluídos (a + b)		4.057

Análise

O INCRA/RS vem ampliando o grau de conhecimento da sua base cartográfica na jurisdição da Superintendência. Os números do Estado ainda são pouco expressivos, mas isto se deve ao Rio Grande do Sul concentrar um grande volume de pequenas propriedades, uma vez que aproximadamente 93% das propriedades rurais têm área inferior a 4 Módulos Fiscais, e ainda não estão abrangidas pela obrigatoriedade da certificação nos casos previstos na Lei nº 6.015/1973 e do Decreto nº 4.449/2002, sendo que a incorporação destes imóveis na base cartográfica alcançou patamares compatíveis com a demanda e a obrigatoriedade do dispositivo legal.

No ano de 2015 ocorreu a plena automação da certificação de imóveis rurais através do Sistema de Gestão Fundiária – SIGEF. Apenas dois processos iniciados no ano anterior foram certificados pelo Sistema Nacional de Certificação de Imóveis – SNCI, com a atuação direta do Comitê Regional de Certificação. A metodologia adotada permite que o profissional tenha respostas imediatas e as pendências que são apontadas pelo próprio SIGEF tomam dois caminhos: as correções de cunho técnico devem ser solucionadas pelo profissional habilitado; e, as sobreposições identificadas com o sistema analógico anterior são encaminhadas ao Comitê Regional de Certificação, que analisa em ordem cronológica de entrada, com resolução em curto espaço de tempo. Com relação aos processos protocolados em anos anteriores e pendentes de certificação, esclarece-se que envolvem ações de usucação, cuja certificação será expedida somente após o trânsito em julgado das ações judiciais a que se referem. Destaca-se ainda, em 2015, a edição da Instrução Normativa nº 82/2015, que disciplina o procedimento para atualização cadastral dos imóveis rurais junto ao Sistema Nacional de Cadastro Rural – SNCR. Na seqüência, entrou em operação o Novo SNCR, que permite a interconexão com o SIGEF. Dessa forma, o SIGEF faz o cruzamento de informações com o SNCR no momento da certificação do georreferenciamento, o que evita a emissão de certificações com dados cadastrais inconsistentes e/ou incorretos, conferindo fidedignidade às informações inseridas no banco de dados georreferenciado. Quanto à comunicação com os cartórios, procedimento dentro do próprio SIGEF vem atendendo com alguns pequenos problemas, que temos sanado com o amplo diálogo que estabelecemos com o Colégio Registral do RS, estando todos cumprindo os dispositivos legais.

Para atendimento da gratuidade que trata o § 3º do art. 225 da Lei nº 6.015/1973, foi realizada licitação no final de 2014 para a medição e cadastramento de toda a área compreendida por dois municípios, Redentora e Sagrada Família, que servirão de projeto piloto para a elaboração de um projeto de atuação capaz de atender o grande volume de trabalho que se avizinha, já que na jurisdição do INCRA/RS o tamanho das propriedades e o tamanho do Módulo Fiscal são semelhantes, criando uma grande demanda a partir de 2016. O projeto está em execução, com previsão de conclusão para o final do exercício de 2016.

Para os imóveis do patrimônio do INCRA, estabelecemos procedimentos que buscam viabilizar o levantamento e demarcação de todos os Projetos de Assentamento, buscando inicialmente recursos para as áreas mais antigas, com 20 anos ou mais de incorporação, que necessitam de enquadramento à legislação atual. Em 2015 foi realizada licitação para a execução do georreferenciamento dos PAs Capela, localizado nos municípios de Capela de Santana e Nova Santa Rita, com 101 famílias beneficiadas, e Cerro dos Munhoz, localizado no município de Santana do Livramento, com 67 famílias atendidas. A execução deste projeto ocorrerá em 2016. Os demais assentamentos enquadrados no critério anterior serão executados na medida da disponibilidade orçamentária e considerando-se a capacidade operacional de fiscalização dos contratos. Posteriormente, a proposta é atender os PAs criados até 2008, pois todos os posteriormente incorporados já estão adequados à legislação.

Quanto à quantidade e qualidade dos contratos firmados para este fim, podemos definir como compatíveis com o quadro de servidores, pois um grande volume de recursos para contratação seria inviável de ser fiscalizado, tendo em vista que os servidores da área tem atuação em diversos segmentos, incluindo as comunidades quilombolas, a adequação de PAs antigos à legislação, a medição das novas áreas e a fiscalização das licitações em PAs e nos municípios que servirão de modelo para o cumprimento no disposto do § 3º do art. 225 da Lei nº 6.015/1973. Estas atividades ocupam totalmente a força de trabalho do INCRA/RS. Entendemos que com a manutenção ou um pequeno incremento de recursos poderemos, em médio prazo, concluir o procedimento de adequação. Ressaltamos que a segurança e as adequações não comprometem as transmissões para o nome da Autarquia, já que as novas incorporações são executadas imediatamente.

iii. Demonstração dos resultados das atividades de reconhecimento, identificação, delimitação, demarcação e titulação dos Territórios Quilombolas empreendidas pela superintendência.

Nesta Superintendência Regional encontram-se abertos atualmente 95 processos administrativos para regularização fundiária dos territórios das comunidades remanescentes de quilombos no Estado. Por conta das limitações impostas pelas condições operacionais de nossa equipe, e visando o justo atendimento de todos os procedimentos previstos no Decreto nº 4887/2003, bem como na Instrução Normativa nº 57/2009, a Autarquia adota uma planilha de acompanhamento dos processos. Através desta planilha, estabelecemos dois critérios de prioridade no andamento das ações: tempo de abertura do processo e situações de conflito ou demandas territoriais em disputas judiciais. Do total de processos abertos, nossa equipe tem ações em andamento ou já concluídas em aproximadamente 36 processos.

Reafirma-se o contido no Relatório de Gestão 2014, que o processo de construção dos RTIDs, dada a sua complexidade, tem levado um extenso período de tempo entre o seu início e a sua conclusão. Tanto por convênios como por licitação, apenas o Relatório Antropológico tem demorado em média dois anos para sua finalização. Ainda, em muitas situações, o Levantamento Fundiário, outra peça do Relatório, geralmente tem gerado conflitos com ocupantes e possíveis detentores de títulos de domínio em áreas reivindicadas pelas comunidades. Não raro, para execução desta fase do trabalho, o INCRA busca apoio da Polícia Federal na proteção de seus técnicos. Cabe, também, citar que a ampla pesquisa cartorial, necessária para elaboração do Relatório Antropológico e a conclusão do Levantamento Fundiário, é outro fator que emperra a regularização fundiária das comunidades.

Depois de publicado o RTID, abre-se a fase do contraditório em relação à ação da Autarquia. Apenas para citar, foram apresentados 206 contestações em relação ao RTID da Comunidade Remanescente de Quilombo de Morro Alto, nos municípios de Maquiné e Osório. Analisadas as contestações, inúmeros são os questionamentos judiciais, implicando em nova atuação da Superintendência Regional na defesa de seus procedimentos, bem como a notificação direta e pessoal dos contestantes.

A regularização fundiária termina com o Decreto Presidencial, declarando os territórios de interesse social e autorizando o INCRA a proceder às desapropriações. É um longo e tortuoso caminho a ser percorrido para garantir o Direito Constitucional de titulação das terras das comunidades quilombolas.

Por fim, inúmeras são as variáveis que fogem ao controle da Superintendência, todas elas implicando processos de negociação com associações, sindicatos, prefeituras e proprietários para evitar conflitos que surgem no decorrer das ações necessárias para elaboração de todas as peças dos RTIDs. Isso implica longo processo de negociação e convencimento, o que implica mais uma vez o fator tempo.

Apesar das dificuldades, entendemos que o INCRA deu resposta significativa, pois em 2015 foram publicadas 2 Portarias de Reconhecimento e 2 RTIDs. Ainda, estão em fase de finalização 4 RTIDs.

iv. Principais atividades de controle do Gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

Destacamos as seguintes iniciativas: fazer a gestão de pessoal e de fluxos de forma colegiada com os coordenadores das ações, buscando ter uma equipe de servidores e colaboradores motivados para o desempenho de suas atividades, que resulta em qualidade de trabalho; manter os processos sob controle, visando que os mesmos possam garantir a segurança das informações, tendo em cada procedimento seu fluxo elaborado e alterado quando necessário, para qualificar os registros da autarquia; atuar de forma alinhada com o direcionamento apresentado pela Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária, participando com sugestões e opinando quanto aos processos e políticas, buscando transmitir para os gestores nacionais a experiência que os servidores que estão

na ponta de conexão com o administrado nos transmite, buscando desta forma socializar o conhecimento, propondo alterações que busquem a solucionar os problemas percebidos no âmbito da sociedade.

Na estrutura da Unidade o gestor dispõe de ferramentas para planejamento das ações, implementação e monitoramento da execução das atividades desenvolvidas. Destaca-se a atuação do Grupo Gestor da Unidade, composto pelo chefe da divisão, seu substituto e chefe do serviço de cadastro rural. O grupo se reúne periodicamente para nivelamento do andamento das atividades, avaliar os resultados e definir linhas de ação para cumprimento das metas definidas no planejamento. A principal ferramenta utilizada é a Monitoria, na qual são informados os quantitativos da execução e acompanhamento do cumprimento das metas.

v. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela UJ no Ordenamento da Estrutura Fundiária, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Apresentamos, abaixo, os resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de ordenamento da estrutura fundiária, quais sejam:

- a)índice de cadastramento de imóveis rurais;
- b)índice de análise de processos de certificação de imóveis;
- c)índice de regularização fundiária.

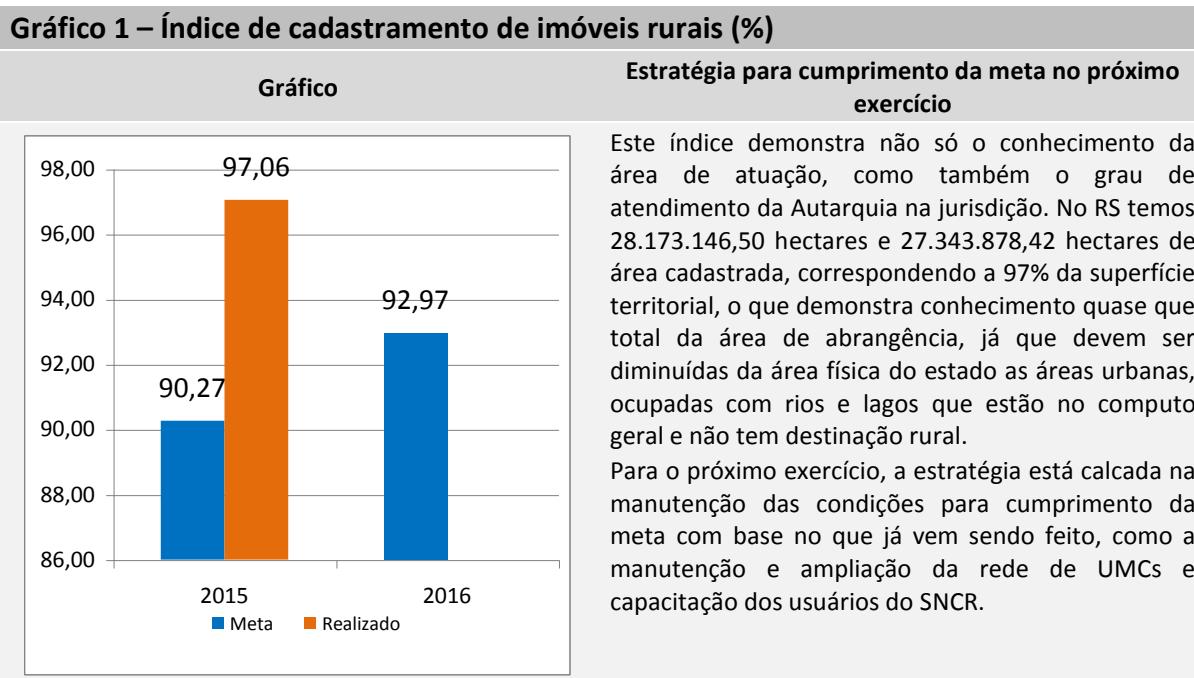


Gráfico 2 – Índice de análise de processos de certificação de imóveis (%)

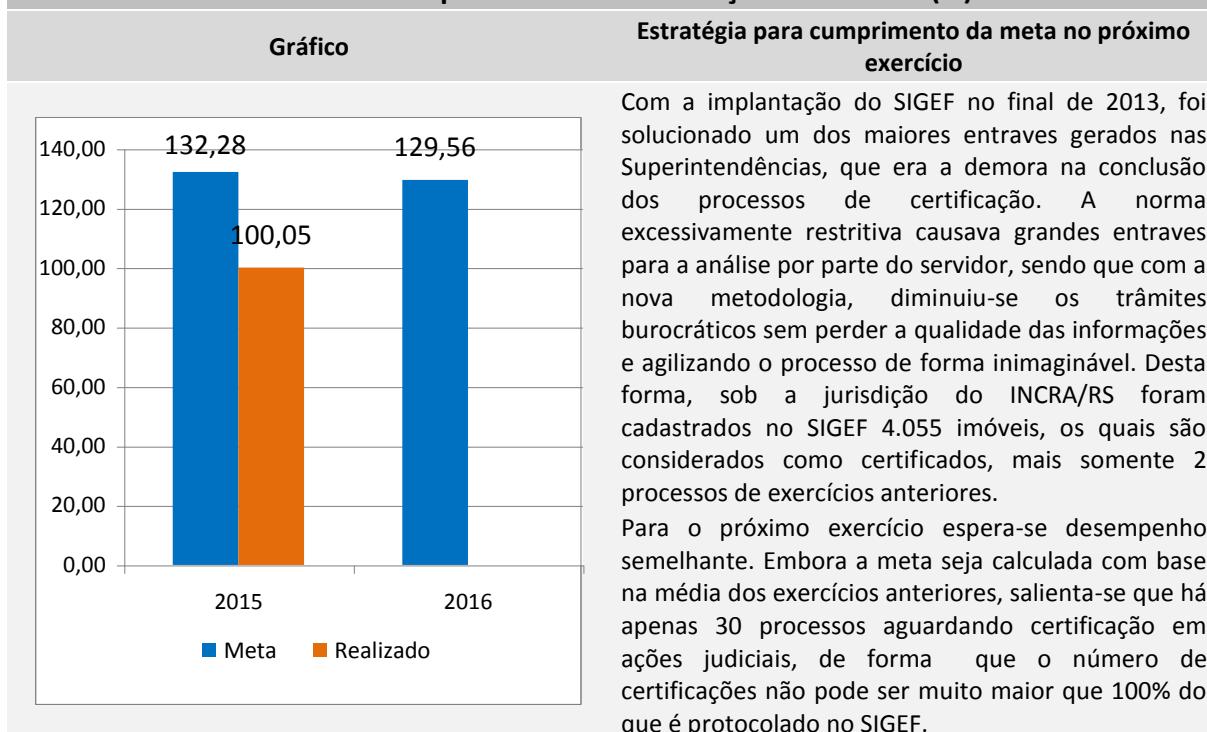
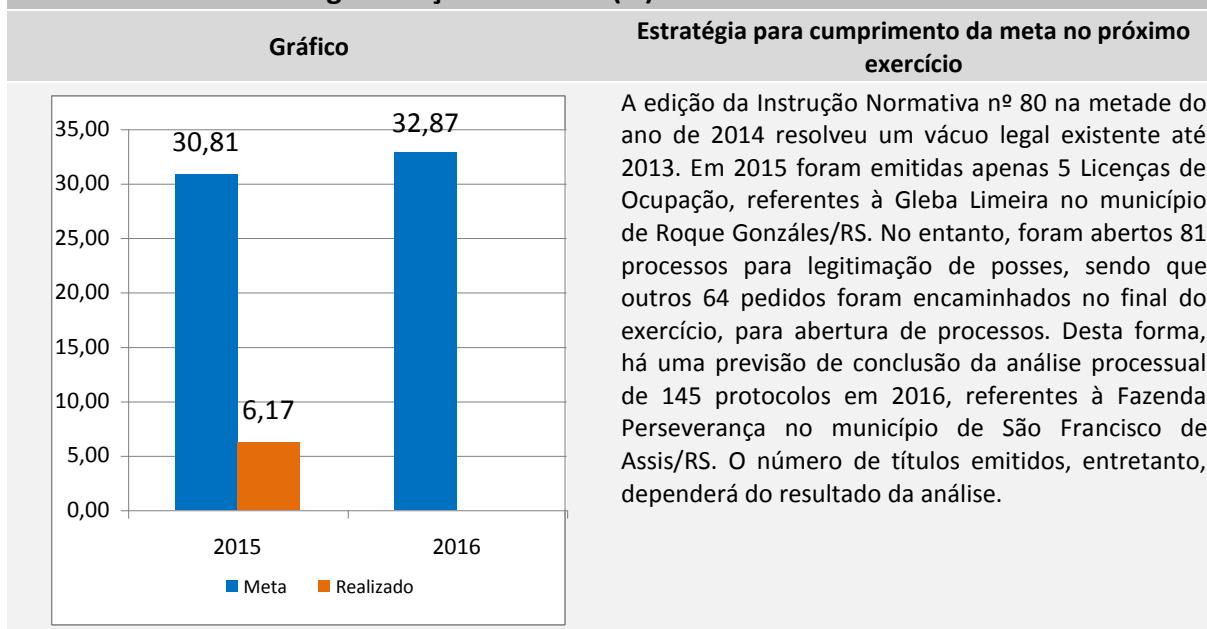


Gráfico 3 – Índice de regularização fundiária (%)



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vi. Demonstração da atuação da superintendência na regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal

Quadro 11 – Demonstração da análise de processos de regularização de imóveis rurais não incluídos no Programa Terra Legal		
Estoque inicial de processos protocolados em 2015		5
Processos protocolados em 2015	+	81
Analizados em 2015	-	5
Estoque final	=	81
Planejados para atuação em 2016		145

Análise

Em 2015, o INCRA/RS deu continuidade ao atendimento da regularização fundiária de que trata a Instrução Normativa nº 80/2014. Este instrumento permite a destinação das áreas públicas até 100 hectares.

Temos quatro áreas especificamente enquadradas neste dispositivo, sendo que uma teve a titulação concluída, tendo sido emitidos 5 Licenças de Ocupação em outubro de 2015, no município de Roque Gonzáles. Uma segunda área, no município de São Francisco de Assis, teve os trabalhos de campo concluídos, o que possibilitou a abertura dos processos administrativos para regularizações das posses. Outras duas áreas, nos municípios de Dezesseis de Novembro e Seberi, estão em fase de planejamento para execução dos trabalhos de georreferenciamento, ação inicial necessária à identificação das posses. As atividades nessas áreas estão previstas para ocorrerem a partir de 2016.

Temos ainda demandas que são apresentadas pelas comunidades, que são terras que buscamos verificar se são devolutas. Constatada esta condição, procedemos a arrecadação e incorporação ao patrimônio da União para posterior destinação, casos específicos da Ilha da Torotama (município de Rio Grande) e Ilha do Butuí (município de Itaqui). Em Rio Grande o procedimento de arrecadação já foi concluído em parte e o restante da área está com o processo administrativo devidamente instruído e encaminhado ao INCRA/SEDE para edição da Portaria de Arrecadação, ação que deverá beneficiar mais de 30 famílias de pequenos produtores e já beneficiou mais de 100 pescadores que puderam ser incluídos no programa Minha Casa Minha Vida. Na Ilha do Butuí mais 8 famílias estarão aptas a serem beneficiadas pelo reconhecimento de suas posses, sendo que esta área também está aguardando a edição da Portaria de Arrecadação.

Outra atividade a destacar é a execução do georreferenciamento e cadastro dos imóveis rurais dos municípios de Redentora e Sagrada Família. A conclusão desta ação permitirá atuar na regularização de imóveis particulares, com foco principal nas pequenas propriedades com problemas em relação à sua documentação. A medição e a elaboração de planta e memorial descritivo permitirá aos interessados a ingressarem com ações de usucapião e/ou inventários, nos casos em que existam problemas de documentação do imóvel. Já para os imóveis com a documentação regular, a ação permitirá aos proprietários obter a certificação do georreferenciamento, atendendo assim ao art. 176 da Lei nº 6.015/1973. A ação é objeto do contrato RS/0070/2014, que se encontra em execução com previsão de conclusão até o final de 2016, envolvendo em torno de 1.900 imóveis.

vii. Demonstração da atuação da Superintendência na regularização de imóveis rurais do Programa Terra Legal

Este item não se aplica para o INCRA/RS.

3.3.2- Obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Segue, abaixo, demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas à obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento de responsabilidade do INCRA/RS:

Quadro 12 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso										
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira		
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar
211A – PO07	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada (ha)	8.000,00	0,00	44.459,00	69.459,38	58.364,07	53.506,78	53.506,78	4.857,29
211B – PO02	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área obtida (ha)	-	2.003,0112	Meta Nacional	945.866,64	945.866,64	945.866,64	945.866,64	-
211B – PO01	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área indenizada (ha)	-	-	Meta Nacional	-	-	-	-	-
211A – PO06	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família assentada	312	180	45.650,00	45.650,00	36.379,91	34.379,91	34.379,91	2.000,00
211A – PO05	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização ambiental requerida	-	158	10.000,00	10.000,00	4.816,25	4.816,25	4.816,25	-
211A – PO02	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado	1	5	3.000,00	3.000,00	2.169,86	2.169,86	2.169,86	-

Execução de restos a pagar								
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar
211A – PO07	Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais	Área vistoriada (ha)	-	5.743,00	2.623,13	-	2.623,13	-
211B – PO02	Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área obtida (ha)	-	-	-	-	-	-
211B – PO01	Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária	Área indenizada (ha)	-	-	-	-	-	-
211A – PO06	Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária	Família assentada	-	-	4.000,00	-	3.623,24	376,76
211A – PO05	Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária	Regularização ambiental requerida	-	-	4.200,00	-	-	4.200,00
211A – PO02	Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária	Assentamento beneficiado/monitorado	-	17	100.000,00	-	-	100.000,00

Análise

As ações ligadas ao macroprocesso Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento de responsabilidade do INCRA/RS apresentaram os seguintes resultados de execução física e financeira:

Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais

Para vistoria e avaliação de imóveis rurais, foi definido como meta que a Divisão de Obtenção do INCRA/RS deveria vistoriar 8.000,00 hectares no ano de 2015. Esta meta refere-se a áreas vistoriadas com laudo entregue, isto é, inclui trabalho de campo e de escritório. Esse número foi baseado na capacidade operacional atual da Divisão, que conta apenas com 6 profissionais capacitados para esse fim. Nessa meta estão incluídas as ações de vistoria para fiscalização da função social e vistoria para compra e venda. Como se pode verificar nos números da execução física, essa meta não foi atingida, chegando a 5.743,00 hectares vistoriados, pouco mais de 70%, referente a um imóvel localizado no município de Encruzilhada do Sul. Ressalta-se que o trabalho de campo desta área foi realizado em 2014, com o laudo concluído em 2015. Além disto, destaca-se a realização de vistorias (trabalho de campo) em outros 2 imóveis em 2015, nos municípios de Vacaria e Rio Grande, que somam a área de 5.490,00 hectares, cujos laudos deverão ser concluídos em 2016.

Com relação à execução orçamentária para essa ação, a meta estabelecida era de R\$ 44.459,00, sendo que o executado foi de R\$ 58.364,07, aproximadamente 30% superior. A utilização de mais orçamento que o previsto, mesmo com uma realização menor da meta física, deve-se pela maior quantidade de ações necessárias no levantamento da vistoria e avaliação dos imóveis. Como tivemos uma área adquirida em 2015, a mesma demandou um esforço bastante elevado no levantamento de informações, incluindo a elaboração do Estudo de Capacidade de Geração de Renda – ECGR, necessitando diversas idas a campo para sua elaboração. Como era uma metodologia nova, acrescentou ainda mais dificuldade a esse levantamento, que não é simples, já que há de se verificar toda uma gama de possibilidade de matrizes produtivas da região, como forma de projetar os possíveis usos dos lotes, gerando renda com produções diversificadas e tecnificadas. Sendo assim, justifica-se o maior gasto em relação à meta orçamentária, da mesma forma que se justifica o não atingimento da meta física, com o envolvimento direto de pelo menos 2 servidores nesses levantamentos a campo, prejudicando a continuação dos trabalhos específicos de avaliação.

Reforçamos o que já havia sido relatado no Relatório de Gestão 2014, com relação as ferramentas disponíveis para a obtenção de terras pelo INCRA/RS, no sentido que a ação de vistoria e fiscalização de imóveis rurais no Estado do RS vem sendo prejudicada sobremaneira, face aos elevados valores das terras. Além disso, entende-se que os ultrapassados instrumentos para aquisição e fiscalização devem ser reformados, sob pena de não mais podermos atuar na área com alguma chance de aquisição de imóveis. O Decreto nº 433/1992, que prevê pagamento em Títulos da Dívida Agrária (TDA), em cinco anos, perde para um mercado regional que hoje paga em até três vezes, com algumas vezes até a vista. Dessa forma, o INCRA está sempre aquém das expectativas dos ofertantes, onde dificilmente os negócios são concretizados. Da mesma forma, a fiscalização da função social da propriedade vem sendo elemento quase nulo, já que os índices de produtividade vigentes são do século passado, dificultando o encontro de propriedades consideradas improdutivas. Surgem como alternativas algumas situações muito específicas, como fazendas em vias de litígios judiciais por herança, onde os herdeiros acabam se desentendendo e deixando as terras ociosas.

Apesar da aquisição de uma área de 2.045,8084 hectares em 2015, que resultou na criação do PA Dom Orlando Dotti, no município de Esmeralda, entendemos essa aquisição como algo esporádico e de difícil repetição, levando em consideração que nos últimos anos essa foi uma das primeiras áreas adquiridas pelo Decreto nº 433/1992.

Cabe ressaltar, também, que o INCRA/RS fez avaliações em áreas indígenas, demandada pela FUNAI e pelo Ministério da Justiça, o que impactou no uso dos recursos humanos e orçamentários no ano de 2015.

Pagamento de Indenização Inicial nas Aquisições de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

Em 2015 foi realizado o pagamento das benfeitorias da área adquirida por compra e venda (imóvel que originou o PA Dom Orlando Dotti, no município de Esmeralda), conforme preconiza o Decreto nº 433/1992, no montante de R\$ 945.866,64. O pagamento da terra nua se dará nos próximos anos, através de Títulos da Dívida Agrária – TDAs, nos parâmetros do referido decreto.

Pagamento de Indenizações Complementares nos Processos de Desapropriação de Imóveis Rurais para Reforma Agrária

Não houve pagamento de indenizações complementares para aquisição de imóveis rurais pelo INCRA/RS em 2015.

Cadastro, Seleção e Homologação de Famílias Beneficiárias do Programa Nacional de Reforma Agrária

Nessa ação não foi atingida a meta estabelecida (312 famílias), sendo assentadas 180 famílias em 2015, todas resultantes da ocupação de lotes vagos em Projetos de Assentamento antigos. O resultado alcançado tem influência direta da necessidade do Estudo de Capacidade de Geração de Renda – ECGR para as novas áreas incorporadas à Reforma Agrária, uma vez que a demora na definição do número de famílias a serem assentadas na área adquirida (PA Dom Orlando Dotti) acabou atrasando o Edital de Seleção de Famílias para a definição das 127 famílias a serem assentadas, o que só foi realizado no final de 2015, com resultado previsto para 2016. Este processo acabou impactando nas metas executadas, pois se os 127 lotes disponíveis no PA Dom Orlando Dotti tivessem suas famílias selecionadas em tempo hábil, ainda em 2015, o INCRA/RS teria praticamente atingido a meta (chegaria a 307 famílias).

O resultado orçamentário para essa ação ficou abaixo do estabelecido, muito relacionado à diminuição no fluxo de novas famílias acampadas no Estado. Havia previsão de um movimento ascendente, como ocorreu em 2014, o que não se repetiu em 2015, com pequeno aumento do número de famílias acampadas no RS.

Não houve reflexos significativos do contingenciamento nessa meta, nem mesmo dos Restos a Pagar. Para 2016, o INCRA/RS trabalhará no aprimoramento da gestão do processo como um todo, principalmente nos Editais de Seleção de Famílias para lotes vagos, que são fundamentais na obtenção do resultado nos últimos anos.

Regularização Ambiental de Assentamentos da Reforma Agrária

A publicação da Resolução CONAMA nº 458/2013 alterou as exigências para regularização ambiental dos Projetos de Assentamento em diversos estados, dentre os quais o Rio Grande do Sul. A meta para esta ação consiste no somatório dos valores registrados nos indicadores Licença Ambiental Protocolada, Renovação de Licença Ambiental Protocolada e CAR do perímetro do Assentamento protocolado no Órgão Ambiental.

Os recursos orçamentários desta ação foram utilizados para suporte operacional das ações de campo de servidores da Autarquia.

No exercício de 2015, por meio do trabalho realizado através do Termo de Execução Descentralizada (TED) celebrado entre o INCRA/SEDE e a Universidade Federal de Lavras (UFLA), o INCRA/RS procedeu a inscrição/protocolo do CAR no Órgão Ambiental Estadual para 158 projetos de assentamentos, que somados aos 7 já inscritos em 2014, totalizam 165 assentamentos com CAR protocolado no RS. Não houve até o presente momento celebração de Programa de Regularização Ambiental, já que o Órgão Estadual, gestor responsável pelo Cadastro Ambiental Rural, ainda não iniciou as análises dos cadastros enviados.

Como consequência do arcabouço legal estabelecido (Instrução Normativa MMA nº 002/2014, Decreto Presidencial nº 7830/2012 e expedientes internos do INCRA), prosseguiu-se com as ações necessárias para a inscrição dos assentamentos federais junto ao Sistema de Cadastro Ambiental Rural. Para o exercício de 2015 foi alterada a configuração de inscrição dos Projetos de Assentamento. Com a celebração do TED entre o INCRA/SEDE e a UFLA, a Superintendência não mais

executou diretamente a ação, mas sim passou a dar suporte técnico para a UFLA. A capacidade de inscrição dos assentamentos junto ao SICAR sofreu considerável avanço em função das seguintes questões:

- a) Efetivação da padronização dos procedimentos para a inscrição dos assentamentos a partir de articulação institucional com o MDA e o MMA e posteriormente com a celebração de TED com a Universidade Federal de Lavras, resultando em nova dinâmica de trabalho, efetivação esta que foi especialmente alavancada a partir do 2º semestre de 2015;
- b) Regulamentação, pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul, dos critérios técnicos para preenchimento do cadastro (especialmente a definição sobre os estágios sucessionais da vegetação nativa do bioma pampa), o que foi efetivado somente em junho/2015 por meio do Decreto Estadual nº 52.431/2015, que dispôs sobre a implantação do Cadastro Ambiental Rural no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul;
- c) Eliminação da lacuna junto ao SICAR no que concerne às formações ecológicas denominadas “banhados”, o que foi suprido inicialmente por meio do Decreto Estadual nº 52.431/2015, em seu artigo 6º, e posteriormente pelo desenvolvimento de ferramenta com campo específico para inserção na plataforma de preenchimento e envio das informações no Cadastro Ambiental Rural.

Independentemente da conjuntura que vislumbra possibilidade de nova prorrogação do prazo de inscrição dos imóveis rurais no Cadastro Ambiental Rural, é imperioso registrar que o INCRA/RS prossegue com planejamento para a inscrição de todos os assentamentos federais na base de dados do SICAR dentro dos prazos estabelecidos pela legislação, a saber, 05/05/2016.

Esclarecemos, ainda, que para o RS não há nenhuma formalização que implique na inscrição de assentamentos estaduais pelo INCRA junto ao SICAR, prerrogativa esta que segue restrita ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Gestão Ambiental em Projetos de Assentamento de Reforma Agrária

Trata-se de ação continuada, sendo que a contabilização da meta independe da conclusão do serviço, compreendendo as ações concluídas e em execução no exercício. A meta é composta de ações relacionadas à valorização dos ativos ambientais, recuperação ambiental e monitoramento ambiental.

Os recursos orçamentários desta ação foram utilizados para suporte operacional das ações de campo de servidores da Autarquia.

No exercício 2015 foram realizadas as seguintes ações:

- a) Prosseguimento ao convênio estabelecido com o Instituto Curicaca, objetivando proposição técnica para implantação de corredor ecológico junto ao Refúgio da Vida Silvestre Banhado dos Pacheco e ao PA Viamão. Claramente o contingenciamento de recursos financeiros dos valores correspondentes à parcela final do convênio e a permanência dos valores orçamentários empenhados na condição de Restos a Pagar implicam na impossibilidade de conclusão da execução do convênio;
- b) Monitoramento ambiental de atividades com risco potencial e valorização de ativos promotores de atividades produtivas em base agroecológica, incluindo ações iniciadas em 2015 e exercícios anteriores;
- c) Conjunto de atividades junto à Prefeituras Municipais, equipes locais de assistência técnica, instituições parceiras e Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas, aperfeiçoando a gestão ambiental de Projetos de Assentamento.

Consolida-se o entendimento que o INCRA deve exercer o papel de articulador de políticas públicas de gestão ambiental em maior medida, sem prejuízo de execução direta quando for o caso. No entanto, a redução significativa do quadro de técnicos do Serviço de Meio Ambiente do INCRA/RS (em especial para desempenho de atividades de campo) nos últimos exercícios, associada às restrições orçamentárias e financeiras, faz perdurar o arrefecimento da execução desta ação.

Em especial, é visível a inexistência de execução de ações atinentes à recuperação ambiental de áreas degradadas e, também, a redução da participação institucional em Comitês de Gerenciamento das Bacias Hidrográficas, por exemplo.

Para a retomada efetiva das ações de gestão ambiental torna-se necessário a recomposição do quadro funcional e do fluxo orçamentário e financeiro. Com estas providências serão estabelecidas as condições para qualificação do patamar de discussão junto aos Órgãos Ambientais, assistência técnica e comunidades assentadas, para definição e execução das atividades prioritárias.

ii. Demonstração da estratégia local para a prospecção de terras públicas e privadas para utilização no Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA)

O resultado da ação de Vistoria e Avaliação para Obtenção de Imóveis Rurais em 2015 (5.743,00 hectares com laudo entregue e 5.490,00 hectares com trabalho de campo realizado), frente a uma meta de 8.000 hectares, mostra que o INCRA/RS continua buscando assegurar um esforço estratégico na avaliação e fiscalização de imóveis para fins de Reforma Agrária. Apesar do não cumprimento da meta estabelecida e mesmo com as grandes dificuldades existentes para a obtenção de terras no RS, representadas pela defasagem na legislação e pelo elevado preço das terras, a Autarquia adquiriu um imóvel com cerca de 2.000 hectares, através da modalidade compra e venda, com o uso do Decreto nº 433/1992, que redundou na criação do PA Dom Orlando Dotti, no município de Esmeralda.

O novo regramento estabelecido pelo Ministério de Desenvolvimento Agrário e pela Diretoria de Obtenção de Terras do INCRA/SEDE para a obtenção de imóveis rurais estabeleceu alguns passos e levantamentos adicionais, que acabam dificultando ou retardando o processo, como é o caso do Estudo de Capacidade de Geração de Renda – ECGR. Este estudo foi produzido pela primeira vez na Superintendência, no intuito de elencar alternativas produtivas e maximizar a produtividade nos lotes. A lógica estabelecida nas normas é que um estudo aprofundado nesse sentido pode aumentar a capacidade dos Projetos de Assentamento, bem como a rentabilidade, através de explorações diversificadas, além da questão da agroindustrialização.

Também, o INCRA/RS está focando em ações que visam localizar áreas em disputa judicial que podem estar ociosas, assim como ocorreu no ano de 2014, com condições técnicas e jurídicas para a obtenção para fins de Reforma Agrária. A identificação de algumas áreas está sendo efetivada e poderá render algum resultado positivo no ano de 2016.

Na realidade, as estratégias tornam-se repetitivas ao longo dos anos, pois a legislação e as formas de aquisição de áreas não são alteradas. Isso impede que as soluções para aquisição sejam significativamente alteradas, já que todo o trabalho de avaliação depende da ferramenta possível de ser utilizada. Nesse sentido, seguimos apenas com a Lei nº 8.629/1993 (Fiscalização da Função Social) e o Decreto nº 433/1992 (Compra e Venda), que são ferramentas com mais de 20 anos, que demandam atualizações para acompanhar a evolução no meio rural.

iii. Demonstração da atuação da SR na gestão dos valores descontados no exercício referentes a áreas de reserva legal e preservação permanente desmatadas

No exercício 2015 foi criado 1 Projeto de Assentamento (PA Dom Orlando Dotti, no município de Esmeralda), no qual não foram verificadas áreas de preservação permanente e/ou de reserva legal com condições de desmatamento.

iv. Estratégia para regularização ambiental dos projetos de assentamento e resultados no exercício, no âmbito da superintendência regional

Dando continuidade ao novo marco legal do licenciamento ambiental de Projetos de Assentamento, consolidado por meio da Resolução CONAMA nº 458/2013, prosseguiu-se com a alteração no caráter de atuação da Superintendência. A sala de gestão solicitada ainda em 2014 junto ao Órgão Ambiental Estadual, gestor responsável pela padronização dos procedimentos de licenciamento para assentamentos da Reforma Agrária, foi efetivamente instalada somente no 2º

semestre de 2015. Foi acordado com o Órgão Ambiental Estadual que durante o ano de 2016 serão fornecidas pelo INCRA/RS as planilhas contendo o conjunto de atividades agrossilvopastoris passíveis de licenciamento desenvolvidas em assentamentos do INCRA, visando a verificação da regularidade e a celebração de Termos de Compromissos Ambientais (TCAs) junto aos agricultores, quando for o caso. Paralelamente a isto, e já prevendo que a demanda será intensificada, está se buscando uma relação mais efetiva com as equipes de assistência técnicas do programa de ATER contratadas pelo INCRA/RS, visando a qualificação do processo de licenciamento de atividades agrossilvopastoris, ferramenta esta também a ser utilizada pelo Serviço de Infraestrutura para o licenciamento de empreendimentos de infraestrutura.

Com a manifestação do Órgão Ambiental Estadual reconhecendo a alteração da metodologia de licenciamento e perante a resolução supracitada, não se verifica déficit no licenciamento em assentamentos da reforma agrária, uma vez que temos 165 PAs com CAR protocolado e emitido no RS. Além disso, o INCRA/RS mantém o planejamento para a inscrição de todos os assentamentos federais na base de dados do SICAR no decorrer de 2016.

De igual modo, o imóvel rural convertido em Projeto de Assentamento no exercício 2015 deverá ser regularizado ambientalmente através da Inscrição junto ao Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural (SICAR) e pelo licenciamento das atividades agrossilvopastoris e dos empreendimentos de infraestrutura.

A recuperação ambiental de assentamentos se dá hoje por meio de ações pontuais e posteriormente quando da inscrição no SICAR e celebração de Programa de Recuperação Ambiental (PRA). Esta ação dependerá da recomposição do quadro funcional do Serviço de Meio Ambiente do INCRA/RS e a disponibilidade de recursos orçamentários para a contratação de serviços para recuperação ambiental (elaboração, análise e execução dos Projetos de Recuperação de Áreas Degradadas dos PAs, entre outros).

Em relação às temáticas de educação ambiental e de gestão ambiental o INCRA/RS, em virtude da limitação imposta pelo reduzido quadro técnico da Autarquia, prosseguirá com a estratégia de atuação através da assistência técnica contratada (ATER) e através de ações executadas em conjunto com entidades parceiras (Governo do Estado, CGTEE, Embrapa, entre outros).

v. Estratégia do Programa de Prevenção, Combate e Alternativas ao Desmatamento Ilegal em Assentamentos da Amazônia

Este item não se aplica para o INCRA/RS.

vi. *Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados*

Quadro 13 – Cronograma de levantamento das informações sobre os imóveis desapropriados no exercício de 2015 e anteriores para fins de registro

Deliberação acórdão 557/2004 – TCU-Plenário – item 9.2.6

9.2.6. adote, para fins de aplicação do Princípio da Oportunidade, previsto no art. 6º da Resolução CFC nº 750, de 29/12/1993, e dos arts. 83, 87, 94 e 107 da Lei nº 4.320/64, as medidas cabíveis para a inclusão dos imóveis desapropriados em seu Balanço Patrimonial, considerando que:

9.2.6.1 os imóveis desapropriados que ainda lhe pertencem devem ser registrados em contas específicas do ativo real, que discriminem a natureza desses imóveis (gleba, galpão, etc.);

9.2.6.2. os imóveis já transferidos aos assentados, que podem reverter ao seu domínio, em decorrência de cláusulas contratuais de reversão, devem ser registrados em contas específicas do ativo compensado, com indicação dos beneficiários;

9.2.6.3. os investimentos e inversões financeiras nos imóveis destinados à reforma agrária devem ser registrados nas contas dos respectivos imóveis;

Ação a ser implementada	Total de imóveis*	Prazo para implementação	Responsável pela implementação
Registro dos imóveis adquiridos por Compra e Venda – Decreto nº 433/1992	518	03/mar/2014 a 31/dez/2015	DT/DD/DA
Registro dos imóveis adquiridos através do instituto da Desapropriação e que estão registrados em nome do INCRA	5.464	03/mai/2014 a 31/dez/2017	DT/DD/DA/PFE
Registro das Terras Públicas: Doação, Adjudicação, Arrecadação, Cessão Gratuita, Confisco, Dação, Discriminação, Obtenção/SPU, Escritura Pública de Doação, Incorporação, Reconhecimento, Reversão de Domínio, Transferência, Vazio e outros	2.478	03/mai/2014 a 31/dez/2018	DT/DD/DA

* Dados nacionais

Quadro 14 – Demonstração da situação do registro dos imóveis desapropriados no âmbito da Superintendência

Conforme Decreto nº 433/1992

Conta contábil	Descrição	Valor (R\$) Saldo em 31/12/2015
123210424	IMOVEIS REGISTRADOS DESTINADOS A REFORMA AGRÁRIA	95.884.662,09

Conforme já encaminhado à CGU/RS, na ocasião da Auditoria de Contas 2014 que ocorreu em 2015, informando que o processo de registro contábil dos imóveis está sendo realizado de acordo com o cronograma estabelecido pelo INCRA/SEDE.

Neste sentido, conforme Parecer da Auditoria Interna da Autarquia sobre a Prestação de Contas do Exercício 2014, enviada ao TCU (no Item 8 “Conclusão”), estão elencadas ressalvas que ora se encontram a cargo de providências no âmbito das Diretorias correlatas em Brasília. Entre estas ressalvas se encontra a ausência dos registros da totalidade dos bens imóveis adquiridos para fins de reforma agrária.

Cabe salientar que a Autarquia deu início, em 2014, às providências para contemplar as determinações do Acórdão nº 557/2004. Em 24/03/2014 foi emitido o Memo nº 16, da Coordenação

Geral de Contabilidade, determinando providências às Superintendências Regionais para contabilização dos imóveis obtidos através de compra e venda. O INCRA/RS concluiu as providências solicitadas e repassou para o INCRA/SEDE.

No atual exercício, no Diário Oficial da União, de 01/06/2015, foi publicada a Portaria INCRA nº 234/2015, que cria grupo de trabalho para dar conta do cronograma especificado na Decisão Normativa TCU nº 127/2013.

Conforme o cronograma estabelecido pelo INCRA/SEDE, de acordo com o que foi estabelecido na Decisão Normativa TCU nº 127/2013, o INCRA/RS já inseriu no SIAFI os 49 imóveis adquiridos por compra e venda na sua jurisdição. A variação patrimonial para o período de 2013 a 2014 com essa inclusão foi de R\$ 95.884.662,09. Em 2015, não houve novas inclusões, permanecendo o mesmo saldo na respectiva conta contábil do SIAFI. O registro contábil do restante dos imóveis, incluindo aqueles desapropriados e doados, será retomado em 2016, a partir de orientações do INCRA/SEDE.

vii. Estratégia de atendimento do público-alvo da reforma agrária

No ano de 2015 ocorreu um acréscimo no número de famílias cadastradas. Hoje são mais de 2.400 famílias. Isso torna a pressão por aquisição de áreas muito maior.

Levando-se em conta esse número e entendendo que o valor das terras não aumentou de forma significativa desde 2014, é possível prever que o custo para aquisição de novas áreas permaneça semelhante. Sendo assim, considerando o alto custo das terras, cerca de R\$ 40.000,00/ha na metade norte do RS e cerca de R\$ 15.000,00/ha na metade sul do RS, não há como imaginar o cumprimento de uma meta que elimine completamente o passivo, pois demandaríamos mais de R\$ 720,00 milhões, levando em consideração um tamanho médio de área total por família de 20 hectares e tomando-se como prioridade a região sul, com valores mais baixos das terras. Esse valor, chega a ser muito próximo do orçamento que o INCRA tem para todo o país no ano de 2016 para todas as ações.

Uma das estratégias para a continuidade no atendimento às famílias cadastradas no INCRA, postulantes a um lote na Reforma Agrária, já adotada em 2014 e que persistiu em 2015, é a utilização dos Editais de Seleção de Famílias, estabelecendo ao menos dois editais por ano, incluindo os lotes vagos retomados administrativamente ou judicialmente. Esse processo, que segue os termos da Recomendação nº 01/2011 do MPF, tem se mostrado bastante satisfatório quanto à fixação das famílias nos lotes, estabelecendo uma rotina que gera maior clareza e transparência ao procedimento de seleção.

Outra forma de se viabilizar o atendimento às famílias na Reforma Agrária é a intensificação do estudo prévio de possíveis áreas para fiscalização da função social da propriedade, buscando imóveis que por questões até mesmo judiciais tenham ficado sem uso. Ainda, é possível prever uma intensificação nas ações de avaliação de imóveis rurais, caso haja uma reforma nos mecanismos de compra do INCRA, como a atualização do Decreto nº 433/1992, o que poderá redundar em uma maior disponibilidade de áreas para a Reforma Agrária no RS.

viii. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados do macroprocesso

Todo e qualquer registro de monitoramento das ações na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento efetuado no INCRA/RS é encaminhado pelo Chefe de Divisão ou de Serviço respectivo. Além disso, os dados são checados junto ao Setor de Planejamento da Superintendência, diretamente na monitoria, evitando assim que possa haver quaisquer informações equivocadas lançadas.

Nos trabalhos rotineiros da Divisão, especialmente na vistorias de imóveis, quando finalizados, os mesmos são submetidos a grupos técnicos, caso da Câmara Técnica, que são

responsáveis por sanar eventuais equívocos e assegurar maior fidedignidade aos dados, bem como revisar se os laudos de vistorias de imóveis rurais estão dentro dos parâmetros normativos e legais.

ix. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de obtenção de recursos fundiários e implantação de projetos de assentamento, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Gráfico 4 – Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)

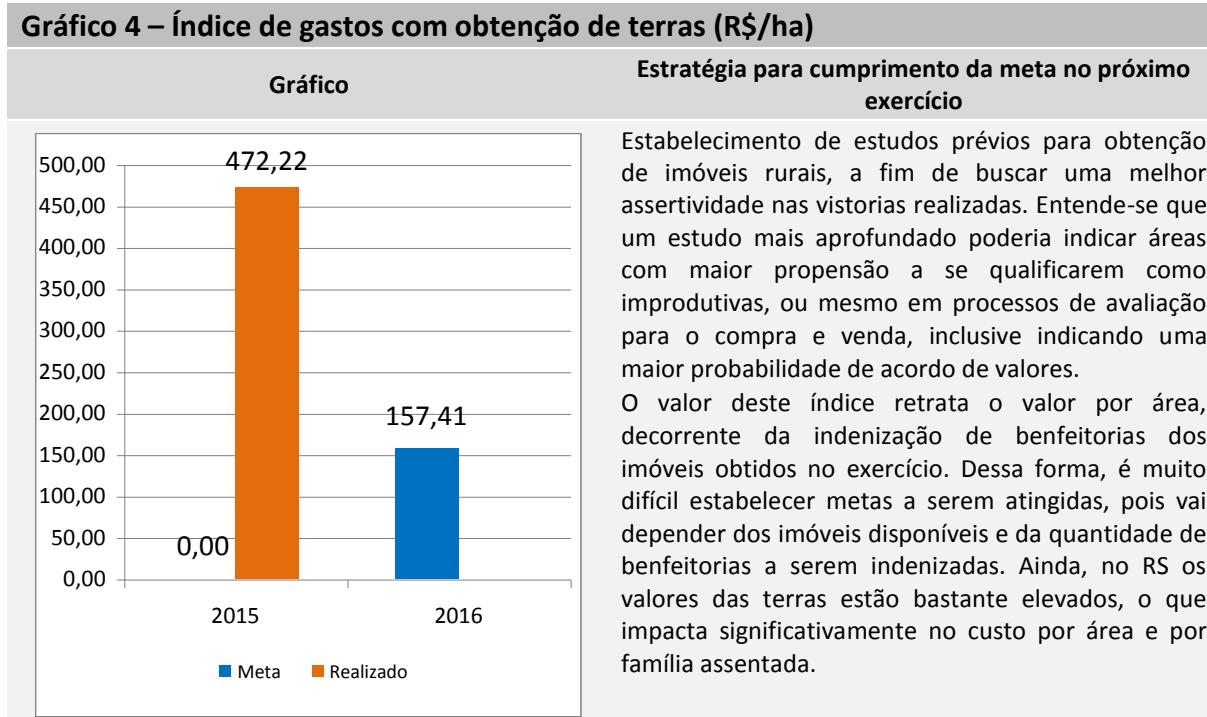


Gráfico 5 – Índice de protocolos de licença ambiental para os assentamentos (%)

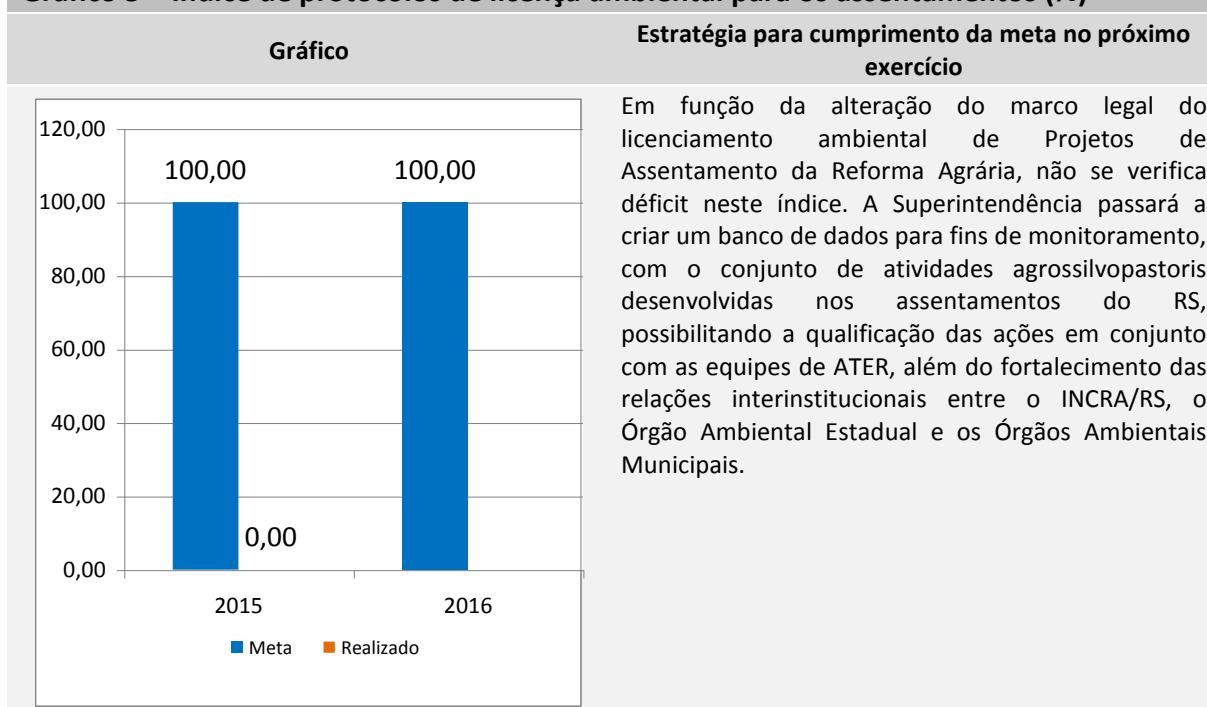
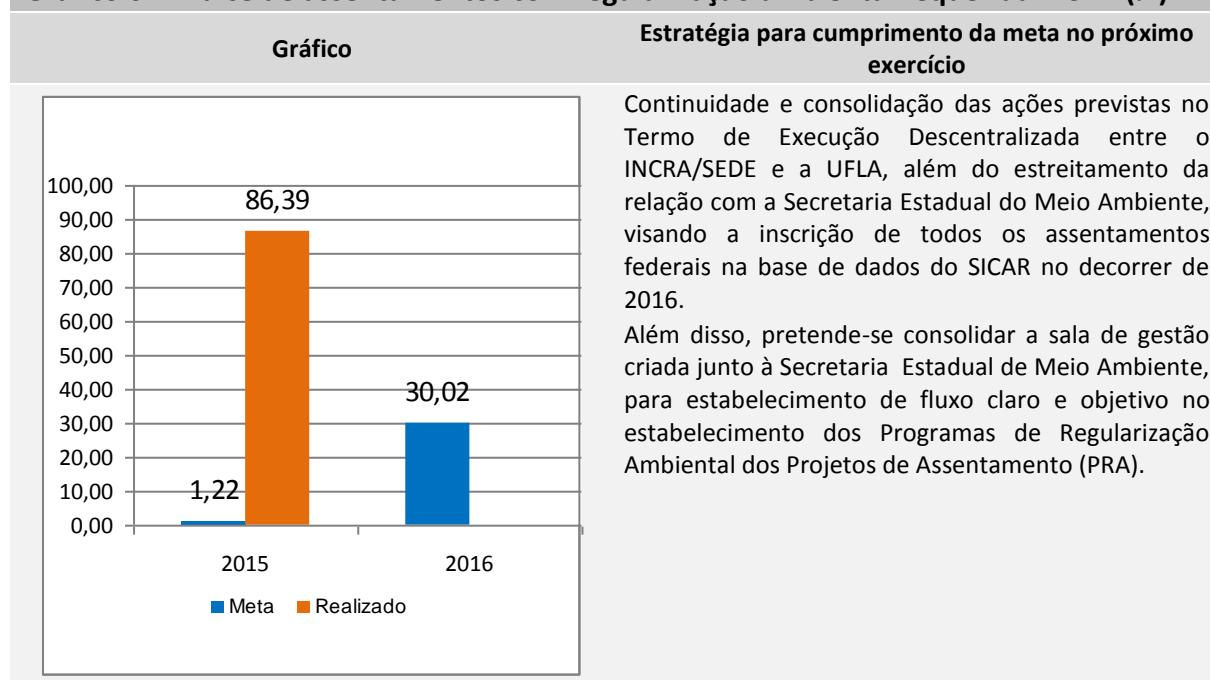


Gráfico 6 – Índice de assentamentos com regularização ambiental requerida – CAR (%)

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

x. Relatório consolidado da situação ambiental dos assentamentos instituídos no exercício

Este item não se aplica para o INCRA/RS.

3.3.3- Desenvolvimento de projetos de assentamento

i. Resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso

Segue, abaixo, demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações da Lei Orçamentária Anual ligadas ao desenvolvimento de projetos de assentamento de responsabilidade do INCRA/RS:

Quadro 15 – Demonstração dos resultados da execução física e financeira das ações do macroprocesso											
Descrição		Execução física			Execução orçamentária			Execução financeira			
Ação	Plano orçamentário	Unidade (produto/unidade)	Meta	Execução física	Meta orçamentária	Provisão recebida	Despesa empenhada	Despesa liquidada	Valores pagos	Restos a pegar	
210S – P002/03/04	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária	Família assistida	11.334	11.469	9.028.423,00	15.690.854,18	15.674.240,78	10.078.095,50	7.938.473,89	5.596.145,28	
210S – P001	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado	-	-	-	-	-	-	-	-	
211A – P00A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela supervisionada	-	544	Meta Nacional	156.288,43	142.673,63	133.270,20	79.314,55	9.403,43	
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família atendida	2.531	1.120	-	-	-	-	3.112.200,00	-	
211A – P001	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito supervisionado	190	1.674	85.600,00	85.600,00	83.658,30	76.120,83	76.120,83	7.537,47	
211A – P003	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol	Família beneficiada	200	122	830.000,00	4.187.933,80	4.183.821,24	631.466,42	630.365,39	3.552.354,82	

211A – PO04	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido	392	539	19.575,00	25.000,00	17.352,54	17.332,54	17.332,54	20,00
211A – PO08	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família atendida	620	-	11.738.489,00	5.648.782,07	5.646.476,15	1.301.115,28	1.301.115,28	4.345.360,87
211A – PO09	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família atendida	-	5	Meta Nacional	24.000,00	18.478,17	16.484,83	16.417,15	1.993,34
210T – PO01	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador rural escolarizado	-	-	-	52.130,00	36.822,88	30.739,27	30.739,27	6.083,61
210T – PO02	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional capacitado	50	63	Meta Nacional	-	-	-	-	-
210T – PO03	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Nível Superior para a Reforma Agrária	Profissional em formação	427	140	2.669.791,00	2.762.960,76	2.761.521,37	1.249.663,76	1.099.388,78	1.511.857,61

Execução de restos a pagar									
Ação	Plano orçamentário	Unidade (poduto/unidade)	Meta física	Execução física	RAP inscritos	RAP cancelados	RAP pagos	RAP a pagar	
210S – PO02/03/04	Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária	Família assistida	-	-	6.437.530,41	97.836,12	3.997.704,82	2.341.989,47	
210S – PO01	Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural	Agente formado	-	-	-	-	-	-	

211A – PO0A	Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento	Parcela supervisionada	-	-	2.228,58	-	206,05	2.022,53
0427	Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas	Família atendida	-	-	1.304.000,00	1.304.000,00	-	-
211A – PO01	Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária	Crédito supervisionado	-	-	5.535,89	-	1.471,47	4.064,42
211A – PO03	Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol	Família beneficiada	-	583	4.511.645,34	-	875.102,21	3.636.543,13
211A – PO04	Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento	Documento de titulação expedido	-	-	17.106,30	-	14.941,13	2.165,17
211A – PO08	Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento	Família atendida	-	692	19.477.654,31	5.200,00	5.431.166,02	14.041.288,29
211A – PO09	Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento	Família atendida	-	-	16.728,50	-	12.228,50	4.500,00
210T – PO01	Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA)	Trabalhador rural escolarizado	-	-	-	-	-	-
210T – PO02	Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social	Profissional capacitado	-	-	-	-	-	-
210T – PO03	Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Nível Superior para a Reforma Agrária	Profissional em formação	-	454	1.968.441,00	-	1.649.429,64	319.011,36

Análise

As ações ligadas ao macroprocesso Desenvolvimento de Projetos de Assentamento de responsabilidade do INCRA/RS apresentaram os seguintes resultados de execução física e financeira:

Assistência Técnica e Extensão Rural para Reforma Agrária:

Do ponto de vista orçamentário, os recursos empenhados em 2015 referem-se aos aditivos do contrato de ATER da Chamada Pública nº 01/2012 (1 Núcleo Operacional) e da Chamada Pública nº 01/2013 (19 Núcleos Operacionais).

Os recursos inscritos em Restos a Pagar no ano de 2015 serão utilizados para realização dos pagamentos dos serviços prestados durante o ano de 2015 e que serão liquidados no ano de 2016, em decorrência dos atrasos no repasse de recursos financeiros observados durante o ano.

Em relação ao número de famílias atendidas, cabe salientar que a diferença observada entre Meta e Execução se deve à inclusão de famílias oriundas de Projetos de Assentamento criados pelo INCRA e Governo do Estado do RS em 2014, além da necessidade de adequações em alguns Núcleos Operacionais, com a incorporação destas famílias aos contratos em vigência, através da formalização de termos aditivos.

Os fatores que mais tem causado impactos negativos na execução dos contratos de ATER no INCRA/RS devem-se a recorrente indisponibilidade de recursos orçamentários e financeiros, por parte do INCRA/SEDE, no tempo e volume adequados, que permitam a liquidação das faturas referentes aos serviços prestados. Muitas vezes, esses atrasos têm gerado dificuldades às prestadoras de ATER e, consequentemente, aos seus profissionais, na manutenção da qualidade e efetividade dos serviços.

Formação e Capacitação de Agentes de Assistência Técnica e Extensão Rural:

Esta ação não foi realizada diretamente pelo INCRA/RS no ano de 2015. Também, não foram previstos e nem descentralizados recursos orçamentários para a execução da ação.

A formação e capacitação dos técnicos que atuam no programa de ATER no RS estão previstas nos contratos, sob responsabilidade das prestadoras contratadas. No contrato estão previstos 20 dias de capacitação para os técnicos, período que não coincide com a execução das metas contratuais junto aos Projetos de Assentamento.

Além disto, ainda dentro dos contratos de ATER, foram realizados em 2015 três espaços de capacitação e troca de experiências, com assessoria da UFSM, através de Termo de Cooperação formalizado com o INCRA: dois encontros estaduais e um encontro regional. Nos encontros estaduais foram tratados temas relevantes para o aprimoramento das atividades da ATER, em especial a sistematização de experiências agroecológicas, as Unidades de Observação Pedagógica (RUOPs) e o Sistema de Gestão Rural da ATER (SIGRA). Nos encontros regionais, realizados com os 20 Núcleos Operacionais, foram tratados temas de interesse do programa de ATER e assuntos específicos de cada região.

Supervisão Ocupacional de Projetos de Assentamento:

A Superintendência não possuiu meta de supervisão ocupacional pactuada para o exercício de 2015. Cabe ressaltar que a rubrica referente à supervisão foi afetada pelos cortes orçamentários, bem como continuou em nível nacional restringida pela Diretoria de Desenvolvimento. Deste modo, foi possível apenas efetuar atividades de supervisão em alguns casos específicos e de exceção (decisões judiciais, retomada de lotes e resolução de conflitos graves). Este fato acarretou dificuldades na manutenção das rotinas da Superintendência no controle ocupacional, combate a irregularidades (compra e venda de lotes, arrendamentos e conflitos) e manutenção do processo de seleção de famílias para lotes vagos através de editais públicos, quase que desestruturando esta política regional.

Também se buscou priorizar a realização de vistorias pontuais, principalmente atendendo à demandas do Ministério Público Federal e Delegacias da Polícia Federal. Ao todo foram realizadas 10

vistorias de acompanhamento de lotes retomados judicialmente e 544 parcelas vistoriadas a campo em 2015.

Quanto ao quadro de servidores na função de supervisores de assentamentos, em 2015 manteve-se em 9 servidores, apesar de em muitos momentos não contar com mais de 6 servidores, em razão de licença, tratamento de saúde, entre outros motivos. Este fator faz com que se torne necessário repensar a atuação das atividades de campo para manter uma rotina de supervisão ocupacional nos lotes, necessária para a manutenção de uma política de controle ocupacional, visando coibir irregularidades e a manutenção do processo de seleção de famílias através de editais públicos adotados desde 2009 pelo INCRA/RS.

Concessão de Crédito Instalação às Famílias Assentadas:

O principal desafio de 2015 foi efetivar a operacionalização do Novo Crédito Instalação para a Reforma Agrária, instituído pela Medida Provisória nº 636/2013, convertida na Lei nº 13.001/2014 e regulamentado pelo Decreto nº 8256/2014. Nesta nova forma de concessão do Crédito Instalação, a Superintendência Regional do Rio Grande do Sul não possuiu meta orçamentária em 2015, sendo que o valor definido para a concessão do Crédito Instalação constou no orçamento geral do INCRA/SEDE, uma vez que a gestão desses recursos se dá diretamente pela Sede e é disponibilizado às famílias através de cartão bancário específico do Crédito Instalação. Desta forma, o INCRA/RS conta apenas com a meta física para atendimento das famílias assentadas da Reforma Agrária, sendo que a demanda inicial previu o atendimento às necessidades iniciais de 2.531 famílias assentadas em três modalidades do novo crédito: Apoio Inicial I (240 famílias), Fomento – Operação I (689 famílias) e Fomento Mulher, esta última modalidade com previsão de atender 1.602 mulheres, representando 63,3% da meta física do INCRA/RS.

Consideramos que o ano de 2015 foi marcado pelo real início da operacionalização e aplicação do Novo Crédito Instalação. Neste período, foram realizadas atividades de assinatura de contratos do crédito nas modalidades Apoio I e Fomento Mulher, totalizando 1.251 contratos assinados, sendo 484 contratos da modalidade Apoio I e 767 contratos da modalidade Fomento Mulher. Cabe aqui salientar que este número de contratos assinados não representa efetivamente o número de famílias com o recurso disponibilizado no cartão do Crédito Instalação. Objetivamente foram pagos 1.120 créditos, sendo 413 da modalidade Apoio I e 707 da modalidade Fomento Mulher. Conforme é possível verificar, o INCRA/RS superou a meta estabelecida em 72,1% em relação ao Apoio I. Já em relação ao Fomento Mulher, foi executada 44,1% da meta prevista. Como justificativa, consideramos que o ano de 2014 foi pautado pela realização de etapas de identificação e construção da demanda, antecedendo a liberação do crédito, representando uma demanda significativa para atendimento em 2015, especialmente no Fomento Mulher. Entretanto, neste período, nos deparamos com muitas dificuldades para operacionalizar a meta estabelecida. O principal problema está ligado à própria construção do Sistema de Concessão do Crédito Instalação (SNCCI), que acontece ao mesmo tempo da operacionalização do crédito, com muitos problemas de sistema identificados e vários controles de mudança sendo solicitados pelo INCRA/SEDE para a empresa responsável pela construção do programa SNCCI. Entre os principais problemas identificados, entre outros, estão pelo menos 4 questões:

- cartões enviados para agência diferente da agência de origem, problema este ocasionado, na maioria dos casos, pelas diferentes informações da necessidade de alteração de “dígitos e zeros” durante o cadastro da agência do SNCCI;
- contratos emitidos, principalmente na data de 19/05/2015, mas também em outras diferentes datas, que até o momento não foram encaminhados para pagamento;
- todas as beneficiárias que tiveram solicitado de forma conjunta a liberação tanto do Fomento Mulher como do Apoio I, a grande maioria, não recebeu nenhuma das modalidades solicitadas;
- também não estão acessando o crédito, mesmo que cadastrados no SNCCI, todos os beneficiários que foram transferidos de assentamentos.

Outro agravante está relacionado ao não atendimento das metas estabelecidas para a modalidade Fomento (Operação I). Esta demanda não é passível de atendimento até o momento,

pois não há condições de verificação dos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 8.256/2014, especificamente no que trata de comprovação de que a família a ser beneficiada não tenha acessado nenhum crédito rural com risco bancário a partir do ano de 2010. Este é um tema que foge da alçada da Superintendência e deve ser tratado pelo INCRA/SEDE, de forma a dar condições para que o INCRA/RS faça tal verificação, de forma a atender a demanda estabelecida. Atualmente esta demanda no RS é de aproximadamente 1.200 famílias.

O resultado da concessão do Novo Crédito Instalação para as modalidades Apoio I e Fomento Mulher, assim como o atendimento do passivo das modalidades anteriores, representa um importante acréscimo na situação socioeconômica das famílias, destacando principalmente a operacionalização dos créditos para as mulheres, que está diretamente ligado à produção das famílias e, principalmente, na incorporação das mulheres no processo social e produtivo do lote, gerando renda e melhoria financeira.

Dentre os problemas de execução, além dos relatados anteriormente, destacamos que o principal fator que remete ao atraso na aplicação do crédito no período é a demora na solução dos problemas relacionados ao sistema SNCCI. Sabemos que muitos problemas já foram corrigidos, o que pode ser identificado na operacionalização das últimas demandas do ano de 2015, as quais tiveram retorno mais efetivo. Entretanto, as demandas anteriores cadastradas desde 2014, até o momento não apresentam solução, o que no caso do INCRA/RS representa mais de 250 famílias. Destaca-se que como o SNCCI para a concessão do crédito ainda está em construção, muitas mudanças são realizadas e os esclarecimentos sobre essas mudanças e a relação com outros sistemas, como o SIPRA, nem sempre chegam às Superintendências, atrasando mais a operacionalização de casos que poderiam ser resolvidos. Assim como nos anos anteriores, o Novo Crédito Instalação criou uma enorme expectativa nas famílias, sendo que o atraso na liberação induziu a um enorme descrédito da Autarquia, além de precarizar a situação de subsistência e de instalação das famílias nos lotes. Este é um desgaste que coloca tanto os servidores da Superintendência como os técnicos das equipes de ATER em situação de fragilidade junto às famílias assentadas.

Ainda em função da Portaria nº 352/2013, esta Superintendência Regional no Rio Grande do Sul ainda está operacionalizando os cerca de 1.099 créditos restabelecidos, para as diferentes modalidades do antigo crédito instalação, no decorrer de 2014 e 2015. Durante o ano de 2015 foram concluídos 314 créditos, referentes às seguintes modalidades: Apoio Mulher com 81 mulheres beneficiadas, Recuperação Materiais de Construção com 230 casas recuperadas e Aquisição Materiais de Construção com 3 casas construídas. O restabelecimento do Crédito Instalação atende a legislação vigente, assim como as Resoluções do Conselho Diretor do INCRA. Do total de recursos que retornou para as contas, estão sendo operacionalizados aproximadamente R\$ 2,3 milhões. Em relação ao restante dos recursos, os mesmos foram devolvidos para a Superintendência que, conforme delega a Resolução/INCRA/CD/Nº 49, de 12/11/2015, cabe ao Comitê de Decisão Regional – CDR deliberar sobre os desbloqueios ou não dos créditos e recursos específicos depositado nas contas do crédito instalação de cada assentamento.

A gestão do Crédito Instalação conta ainda com o saneamento dos processos individuais e cadastramento no SNCCI para cobrança e/ou remissão dos créditos concedidos às famílias assentadas nas antigas modalidades do crédito. Até o momento foram saneados e cadastrados no SNCCI 1534 beneficiários, sendo que desses 872 foram cadastrados em 2015. Foram finalizados e encaminhados para a baixa no SIAFI 414 beneficiários que deverão, no decorrer de 2016, serem encaminhados para a remissão. Ainda temos cerca de 150 processos individuais, que foram apenas saneados e não puderam ser cadastrados no SNCCI em decorrência de dados que não são aceitos pelo sistema, como número de processo individual de alguns beneficiários mais antigos que não estão em acordo com os critérios aceitos pelo sistema e também em relação às contas e ordens bancárias dos créditos mais antigos que apresentam dificuldade na correta informação.

Por fim, destacamos que o INCRA/RS tem realizado o monitoramento do Programa Nacional de Habitação Rural/Minha Casa Minha Vida (PNHR/MCMV). O ano de 2015 se caracterizou pela execução das obras contratadas junto ao agente financeiro no ano de 2014. Atualmente temos a execução do programa sendo realizada por duas Entidades Organizadoras em diversos Projetos de

Assentamento em todo o Estado. Estão em fase de construção cerca de 602 unidades habitacionais e outras 40 já estão concluídas ou com mais de 95% da obra executada, totalizando 642 obras contratadas no Estado. Um fator que paralisou um pouco as contratações do programa PNHR/MCMV no Rio Grande do Sul é que as Entidades Organizadoras receberam em 2014 o compromisso de recursos do governo estadual para complementar um valor de R\$ 4.500,00 em cada uma das casas, sendo que os projetos de arquitetura foram aprovados na CAIXA com um valor superior ao subsídio do governo federal, totalizando R\$ 33.000,00 por beneficiário. Este valor não foi aportado pelo governo estadual em 2015 o que inviabilizou a contratação de cerca de 400 obras. Assim, essa demanda a ser atendida aguarda o lançamento da nova fase do PNHR/MCMV, que deverá prever um aumento maior no valor do subsídio habitacional, permitindo então a contratação da demanda restante. Destaca-se ainda que nenhuma obra de recuperação foi contratada no RS devido à dificuldade de operacionalização, tanto por parte das Entidades Organizadoras como por parte do agente financeiro, que aqui no Rio Grande de Sul tem sido realizado apenas pela Caixa Econômica Federal.

Supervisão e Fiscalização da Concessão do Crédito Instalação às Famílias Assentadas da Reforma Agrária:

A meta física prevista para atendimento às famílias era de 190 famílias atendidas, sendo que a mesma foi superada de forma significativa, com meta executada de 1674 beneficiários. A meta atingida está vinculada às ações de fiscalização e acompanhamento do antigo Crédito Instalação – modalidade Apoio Mulher, a qual foi efetivamente aplicado e concluídos no decorrer do ano de 2015, sendo que resta finalizar aproximadamente 400 créditos concedidos nos períodos anteriores.

Além das atividades de acompanhamento da aplicação do Apoio Mulher, foram realizadas atividades de assinatura de contratos do Novo Crédito Instalação nas modalidades Apoio I e Fomento Mulher. Também foram realizadas atividades de esclarecimento sobre a operacionalização do Novo Crédito Instalação para as equipes de ATER e para as famílias através dos Conselhos Regionais de ATER, reuniões específicas sobre o tema em alguns Projetos de Assentamento no momento de assinatura dos contratos de crédito e a verificação da regularidade das famílias e atualização cadastral para cadastramento das famílias no SNCCI.

Ainda estão incluídas nesta ação atividades relacionadas ao acompanhamento dos créditos restabelecidos, principalmente das modalidades Aquisição Materiais de Construção – AMC e Recuperação Materiais de Construção – RMC do Crédito Instalação antigo.

Os resultados dessas atividades remetem não apenas à correta aplicação e uso do recurso público, mas também em um crescimento da produção familiar, o que proporcionará um retorno econômico e de melhoria da qualidade de vida das famílias a curto e médio prazo, o que pode ser evidenciado nas ações de fiscalização do crédito Apoio Mulher. Mesmo que por amostragem, identificou-se que mais de 90% dos créditos fiscalizados tiveram um retorno positivo em relação ao que foi aplicado, em muitos casos refletindo diretamente no aumento da produção e, por consequência, na renda familiar.

O Compromisso do INCRA/RS em manter um constante diálogo com as famílias seja por suas representações e equipe de ATER, seja por reuniões nos Projetos de Assentamento, nos permite criar condições de atendimento das metas estabelecidas. O Grupo Gestor da Divisão de Desenvolvimento também oportuniza que este diálogo se dê através de todas as atividades que são desenvolvidas nos assentamentos pelos servidores do INCRA/RS, mantendo a equipe da Divisão sempre informada das ações referentes ao Crédito Instalação.

Fomento à Agroindustrialização e à Comercialização – Terra Sol:

Em 2015 o INCRA/RS operacionalizou 5 novos convênios com Prefeituras Municipais para implantação de padarias, unidades de beneficiamento de vegetais, casa do mel e fábrica de ração. Também se buscou fomentar a cadeia do arroz orgânico, com a realização de licitações específicas para auxiliar na infraestrutura produtiva e no transporte da safra do arroz, bem como o apoio a realização de feiras, como foi caso da feira da Cooperativa Bionatur.

Destaca-se nesta ação o incremento significativo de recursos orçamentários em relação à meta orçamentária, devido à sobra de recursos não utilizados em outras Superintendências, o que possibilitou a formalização dos novos instrumentos no RS no final do exercício.

Ao todo foram beneficiadas 522 famílias com ações iniciadas em 2015. Entretanto, como os convênios foram realizados no final do ano, a maioria das ações será concluída nos exercícios seguintes. Deste modo, efetivamente foram consideradas concluídas, com recursos do exercício de 2015, ações para 122 famílias. Porém, a meta para este exercício era de 200 famílias atendidas. Porém, temos que levar em conta que foram concluídas obras iniciadas em exercícios anteriores, totalizando outras 583 famílias beneficiadas, incluindo o término das obras de complementação do abatedouro do PA Encruzilhada Natalino, no município de Pontão, além da conclusão da distribuição dos kits feira adquiridas em 2013 do Programa de Feiras de Abastecimento Popular da Reforma Agrária, desenvolvido diretamente pelo INCRA/RS. Em 2015 foram implantados 46 kits feiras no RS, em 24 municípios do RS.

Assim como na ação Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento, os maiores atrasos na execução têm ocorrido naquelas obras que foram conveniadas com as Prefeituras Municipais. Via de regra, tais obras tem se mostrado de execução mais lenta em relação à execução direta pelo INCRA/RS, principalmente considerando que as Prefeituras apresentam dificuldades na apresentação do projeto básico final e, muitas vezes, acabam possuindo pendências no CAUC em épocas de liberação de parcelas. Também, o ano de 2015 foi marcado pelo contingenciamento de recursos financeiros em vários momentos, fato que atrasou o pagamento de vários convênios e contratos, o que também contribuiu para a inscrição de um significativo montante de recursos orçamentários em Restos a Pagar.

Titulação, Concessão e Destinação de Imóveis Rurais em Projetos de Assentamento:

Além da emissão de Títulos de Domínio, o INCRA considera como documento de titulação expedido a emissão dos Contratos de Concessão de Uso – CCU, documento que formaliza a relação entre os beneficiários da Reforma Agrária com o INCRA, além de cessões e concessões de áreas coletivas. No exercício de 2015, a emissão de CCU foi responsável pela superação da meta em 37,5% (531 documentos emitidos). A explicação da superação da meta deve levar em conta a emissão do CCU em substituição aos documentos antigos (Contrato de Assentamento e Carta de Anuência, que deixaram de ser emitidos em 2007), que é realizada mediante solicitação dos interessados, cuja demanda aumentou significativamente em relação ao período anterior. No entanto, a quantidade poderia ainda ser maior, levando-se em conta que a documentação de novos Projetos de Assentamentos (PA Santa Verônica e PA Conquista das Missões) ainda depende de retificações de matrículas, o que impediu a emissão de 50 CCUs para os novos beneficiários.

Em 2015 foram emitidos 22 ofícios de liberação de cláusulas resolutivas. O número é menor que no ano anterior, pois havia uma demanda represada, o que não mais ocorre na atualidade. Da mesma forma, emitiu-se 8 títulos de doação/concessão/cessão para áreas coletivas nos assentamentos no corrente ano. Essa última atividade refere-se aos processos de destinação de bens imóveis, sendo que parte das demandas foi para atender solicitações de cessão de áreas para cooperativas incluídas no programa Terra Forte, para construção de agroindústrias, além do atendimento de demandas do Governo do Estado e Prefeituras Municipais para construção de escolas rurais, postos de saúde e centros comunitários nos assentamentos, entre outras obras.

Os entraves mais significativos que ocasionaram impacto na ação de destinação de bens imóveis foram três: uma falta inicial de laudos de campo (que foi solucionado com a vinda de um Agrônomo para o Setor de Titulação, cuja primeira ida a campo ocorreu em julho); uma redefinição de quais atividades redundariam em doação/cessão/concessão, resultando em muitos laudos que, apesar de importantes, não se concretizaram em meta cumprida (a exemplo de áreas para jazidas de saibro, cuja operação foi sanada com ofícios do INCRA); e, por fim, a falta de documentação dos requerentes, não obstante esforços do Setor para que a entrega ocorresse.

Com relação ao plano para emancipação dos assentamentos vintenários (21 projetos de assentamento), as atividades foram focadas na adequação documental das áreas. Cabe destacar que

os PAs Capela e Cerro dos Munhoz tiveram contratado o georreferenciamento no exercício, com a conclusão prevista para 2016, o que permitirá a adequação à Lei nº 10.267/2001, colocando-os em conformidade para o prosseguimento da titulação dos lotes. Contudo, todas as atividades referentes à emissão de títulos estão sobrestadas, aguardando a atualização de normativas do INCRA, de acordo com o que consta na Lei nº 13001/2014, nos artigos 18 e 21.

Também faz parte desta ação a retomada de lotes, através de uma ação complexa do INCRA, que passa pela criação de Comissões de Inquérito ou Sindicância nos casos de irregularidades mais complexas, a decisão administrativa, o ingresso de ação judicial e a consequente decisão quanto à reintegração de posse dos lotes. Esta tem sido uma ação prioritária do INCRA/RS, visando o cumprimento da missão institucional e moralização do Programa de Reforma Agrária no Estado. Trata-se de uma ação desgastante e morosa, tendo em vista todos os trâmites administrativos e legais necessários para a conclusão de cada processo, mas extremamente necessária para a manutenção dos procedimentos legais e combate a irregularidades. No presente momento há 66 ações de reintegração de posses ajuizadas e 349 na fase administrativa.

Há de ser mencionado que a restrição das atividades de supervisão ocupacional, já citado anteriormente, e o consequente atraso do processo de seleção e assentamentos de novos beneficiários, aliados à diminuição da presença institucional nos assentamentos, pode ter provocado um aumento das irregularidades ocupacionais.

Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em Projetos de Assentamento:

Para contabilização da meta de Implantação e Recuperação de Infraestrutura Básica em PAs, passou-se a considerar o número de famílias beneficiadas por obras concluídas no período.

Em 2015, foram formalizados novos convênios com o CIDEJA (Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico Social e Ambiental dos Municípios da Bacia do Rio Jaguarão), para recuperação de estradas em PAs de 4 municípios abrangidos pelo mesmo, e com a Prefeitura Municipal de Santa Margarida do Sul, prevendo a execução de obras no PA Santa Verônica, criado em 2014.

Foram empenhados em obras de infraestrutura no ano de 2015, incluindo contratos e convênios de exercícios anteriores, aproximadamente R\$ 5,6 milhões. Deste montante, foram efetivamente liquidados no exercício R\$ 1,3 milhões, resultando no aumento dos recursos inscritos em Restos a Pagar no INCRA/RS em mais R\$ 4,3 milhões no presente exercício.

A meta para o ano previa o atendimento de 620 famílias com infraestrutura implantada, entretanto, considerando que as ações utilizando o orçamento de 2015 foram realizadas através de convênios com Prefeituras, no final do exercício, as obras somente deverão ser concluídas nos próximos exercícios. Outrossim, foram concluídas e recebidas obras iniciadas em exercícios anteriores, beneficiando 692 famílias. As mesmas incluem o contrato RS/2420/2009 para implantação de estradas em PAs do município de São Gabriel e no PA Novo Horizonte II (em Santa Margarida do Sul), além de convênio com a Prefeitura de Júlio de Castilhos para recuperação de estradas em PAs.

Cabe ressaltar que no ano de 2015 ocorreu o contingenciamento de recursos orçamentários, o que atingiu a presente ação, resultando na descentralização de apenas 48% dos recursos previstos na meta orçamentária. Além disso, o ano foi marcado pela disponibilidade muito reduzida de recursos financeiros em todo o período, fato que atrasou ou impossibilitou o pagamento de vários convênios e contratos de infraestrutura, o que também contribuiu para a inscrição de um significativo montante de recursos orçamentários em Restos a Pagar. Este problema ocasionou sérias dificuldades na gestão da ação, inviabilizou a liberação da primeira parcela em vários convênios formalizados em anos anteriores e prejudicou a execução de várias obras em andamento, as quais sofreram risco de paralisação pelo não pagamento das faturas ou parcelas de convênios. A normalização da situação dos convênios e contratos dependerá fortemente da retomada do fluxo de recursos financeiros pelo Governo Federal, em volume e no tempo adequados.

Demarcação Topográfica em Projetos de Assentamento:

Esta ação pode ser confundida com a ação de Georreferenciamento da Malha Fundiária, vinculada ao macroprocesso Ordenamento da Estrutura Fundiária, uma vez que ambas incluem imóveis na base de dados cartográficos do INCRA. Para evitar essa distorção, são consideradas na ação apenas as atividades de demarcação de novos PAs e de redefinição de lotes em PAs antigos. Os levantamentos georreferenciados em PAs já demarcados para adequação à Lei nº 10.267/2001 são contabilizados na ação Georreferenciamento da Malha Fundiária Nacional.

Nas ações executadas pelo INCRA/RS em demarcação topográfica não foi definida meta física específica para o INCRA/RS, sendo contabilizada na meta nacional. Apesar do número pequeno de famílias atendidas com demarcação concluída (5 unidades), há atividades realizadas no exercício e que estão em andamento, destacando-se o PA Cristo Rei, no município de São Gabriel, o qual foi objeto de licitação em 2013, porém houve rescisão contratual por inexecução. Outro serviço iniciado foi no PA Trindade, no município de Trindade do Sul. Trata-se de um PA antigo que originalmente foi projetado para exploração coletiva mediante cooperação das famílias. Com a alteração do projeto de exploração para lotes individuais, foi necessária a demarcação das parcelas (47 famílias atendidas). Estes serviços têm previsão de conclusão para o exercício de 2016. Todas as ações em demarcação topográfica do exercício de 2015 foram realizadas via execução direta.

Educação de Jovens e Adultos no Campo (EJA):

Ação não realizada pelo INCRA/RS em 2015.

Concessão de Bolsas de Capacitação e Formação Profissional em Assistência Técnica, Pedagógica e Social:

Ação não realizada diretamente pelo INCRA/RS em 2015. Entretanto, consta como meta realizada a concessão de bolsas de capacitação para 63 alunos vinculados à assentamentos do RS, atendidos pelo Programa Residência Agrária, especialmente no curso desenvolvidos pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), além de outras bolsas distribuídas em outros cursos no país. Esta ação foi operacionalizada exclusivamente pelo INCRA/SEDE.

Capacitação e Formação Profissional de Nível Médio e Nível Superior para a Reforma Agrária:

O PRONERA é considerado uma ação continuada, sendo que para a meta referente à execução com o orçamento do exercício são contabilizadas todas as famílias atendidas no exercício, independente do ano do início do curso. A meta prevista para 2015 foi de 427 educandos, sendo que a mesma atingiu 594 educandos em cursos em execução (posição em 31/12/2015), sendo 288 de Nível Médio e 306 de Nível Superior. Somam-se a estes números, 148 profissionais formados em 2015, sendo 103 de Nível Médio e 45 de Nível Superior. No decorrer do exercício houve a continuidade de 14 convênios de anos anteriores, além de 1 novo convênio e de 1 Termo de Execução Descentralizada celebrados em 2015.

Foram 9 convênios formalizados em anos anteriores que se mantiveram em vigência durante 2015: 1) Técnico em Administração em Cooperativas/Turma XIV – INCRA/IPE-Campo (Nível Médio, 50 educandos); 2) Técnico em Agropecuária Integrado/Turma VI – INCRA/Instituto Educar (Nível Médio, 38 educandos); 3) Técnico em Administração em Cooperativas/Turma XV – INCRA/IPE-Campo (Nível Médio, 60 educandos); 4) Medicina Veterinária/Turma II – INCRA/Fundação Simon Bolívar/UFPEL (Nível Superior, 54 educandos); 5) História – INCRA/ITERRA (Nível Superior, 45 educandos); 6) Tecnólogo em Agropecuária/Turma I – INCRA/Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões/URI (Nível Superior, 38 educandos); 7) Agronomia/Turma I – INCRA/Instituto Educar (Nível Superior, 49 educandos); 8) Agronomia/Turma II – INCRA/Instituto Educar (Nível Superior, 60 educandos); 9) Tecnólogo em Agropecuária/Turma II – INCRA/Universidade Regional Integrada do Alto Uruguai e das Missões/URI (Nível Superior, 60 educandos). Além disso, foram 2 novos instrumentos formalizados em 2015: 1) Convênio oriundo de Chamada Pública realizada em 2014, EJA Agroindústria/Turma II – INCRA/IPE-Campo (Nível Médio, 60 educandos); 2) Termo de Execução Descentralizada, Técnico em Agroecologia – INCRA/IFSUL (Nível Médio, 80 educandos).

De outro lado, foram 5 convênios encerrados em 2015: 1) Técnico em Agropecuária/Agroecologia/Turma IV – INCRA/Instituto Educar/IFES Sertão (Nível Médio, 26 formados); 2) Técnico em Administração em Cooperativas/Turma XIII – INCRA/IPE-Campo (Nível Médio, 37 formados); 3) Técnico em Agroindústria – INCRA/IPE-Campo/IFES Sertão (EJA Nível Médio, 17 formados); 4) Técnico em Agropecuária Integrado/Turma V – INCRA/ Instituto Educar (Nível Médio, 23 formados); 5) Medicina Veterinária/Turma I – INCRA/Fundação Simon Bolívar/UFPEL (Nível Superior, 45 formados).

Os recursos orçamentários recebidos em 2015 foram empenhados quase na totalidade (R\$ 2,76 milhões), visando atender os convênios acima citados, com a inscrição do montante de R\$ 1,51 milhões em Restos a Pagar.

Ressalta-se que com a mudança de trâmite dos convênios novos, a partir da realização das Chamadas Públicas pelo INCRA/SEDE, a maior parte da instrução processual e toda a análise jurídica é realizada em Brasília/DF, fazendo com que a participação do INCRA/RS se dê após a formalização do instrumento, visando o acompanhamento e fiscalização das ações.

ii. Diagnóstico do déficit de infraestrutura em projetos de assentamento

O INCRA/SEDE implementará um sistema gerencial de contratação e execução de obras de engenharia, a ser futuramente alimentado pelas superintendências. O mesmo está previsto na Norma de Execução INCRA nº 111/2014. Além do acompanhamento de contratos e convênios existentes, o sistema proporcionará a inserção de dados pelas Superintendências referentes ao levantamento do déficit de infraestrutura básica nos assentamentos (água, estrada e energia elétrica), bem como a inclusão de dados que ajudarão a priorizar as demandas (situação de emergência reconhecida, participação nos programas Minha Casa Minha Vida, Brasil sem Miséria, Territórios da Cidadania e outros).

O diagnóstico do déficit habitacional dos assentamentos do RS está sendo realizado através do Sistema de Gestão Rural da ATER (SIGRA), que traz informações de todos os PAs atendidos pela ATER. Conforme dados extraídos em 2014, o déficit era de aproximadamente 8%, ou seja 910 famílias sem moradia na época. Em 2015, o déficit foi reduzido inicialmente para 868 famílias, com a conclusão de 42 casas pelo MCMV. Entretanto, com a criação do PA Dom Orlando Dotti, no município de Esmeralda, com capacidade de 143 famílias, o déficit subiu para 8,9% ao final de 2015. Considerando ainda o diagnóstico de 1.600 casas comprometidas estruturalmente, o déficit total sobe para 2.611 famílias a serem atendidas com construção de casas em PAs.

Para combater este déficit habitacional e melhorar as condições de moradia, foi priorizada a construção de 1.135 casas novas, incluindo Projetos de Assentamento criados em 2014 os quais ainda não estão computados nos dados do SIGRA. Esta prioridade considerou como critério os PAs com 100% dos lotes sem habitação adequada, seguido de PAs com mais de 50% dos lotes sem moradia. O atendimento desta demanda se dará através do Programa Nacional de Habitação Rural, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida – PNHR/MCMV. Atualmente, duas Entidades Organizadoras estão atuando junto às famílias de forma a atender a demanda existente nos assentamentos. Além da construção de casas novas, estão sendo identificadas as moradias sem condições de habitabilidade e segurança e que, por parecer técnico, é identificada a necessidade de demolição da moradia e a construção de uma nova casa. Também está sendo quantificada a demanda de recuperação das habitações. Ainda há a necessidade de análise técnica de arquitetura para identificação do grau de comprometimento das estruturas, o que poderá identificar apenas necessidade de recuperação e não de reposição da unidade habitacional, diminuindo assim o déficit total. A Superintendência do INCRA no Rio Grande do Sul já emitiu Relação de Beneficiários para diversos PAs para atendimento de 1.422 famílias com a construção de casas novas e 332 famílias com a reforma da moradia. Atualmente existem 642 contratos assinados. Com o objetivo de garantir o bom andamento deste processo, o INCRA/RS tem monitorado o PNHR/MCMV com informações prestadas pelas Entidades Organizadoras, realizando reuniões com as mesmas, com as famílias e com

os agentes financeiros, incluindo o acompanhamento das oficinas sobre serviços técnicos realizadas por uma das Entidades Organizadoras, além do acompanhamento eventual do andamento das obras.

De maneira geral, o déficit de infraestrutura vem sendo enfrentado em consonância com a Norma de Execução INCRA nº 111/2014, através da celebração de convênios com municípios e Governo do Estado, licitações realizadas diretamente pelo INCRA/RS, parcerias, termos de cooperação ou mesmo programas de outros órgãos do Governo Federal.

Neste sentido a Superintendência tem como estratégia a contratação de projetos, principalmente de redes de abastecimento de água e pontes de concreto armado, com vistas à formação de um banco de projetos para posterior priorização e execução de obras.

iii. Demonstração das estratégias e resultados da Supervisão de Projetos de Assentamento

Em 2015 a ação de supervisão de assentamentos, mesmo com restrições apontadas anteriormente, procurou atender demandas pontuais, porém com foco principal em qualificar e fortalecer o processo de seleção de famílias por editais, através da qualificação de eventuais lotes vagos, para posterior divulgação no edital de seleção.

Para os Projetos de Assentamento de maneira geral, buscou-se que a ação de supervisão se agregasse a outras ações de campo, tais como a supervisão do crédito instalação, cadastro de famílias acampadas, acompanhamento de demandas do Ministério Público Federal e participação nos Conselhos Regionais de ATER.

Para o novo Projeto de Assentamento, PA Dom Orlando Dotti, município de Esmeralda, procurou-se manter uma supervisão mais efetiva, com um servidor de referência para este PA, até que a implantação do mesmo esteja concluída (demarcação, concessão dos créditos iniciais e infraestrutura).

Como resultado, entendemos que mesmo com um número de servidores abaixo do ideal, a ação de supervisão ajudou a qualificar o processo de seleção de famílias e procurou atender as demandas, principalmente o combate a irregularidades.

Para 2016 a estratégia de supervisão deve ser mantida, porém deve-se buscar a qualificação do processo, aumentando ainda mais a eficiência da ação, com maior utilização de ferramentas disponíveis (ATER e sistemas desenvolvidos no INCRA/RS), fazendo com que as atividades de campo sejam ainda mais focadas em problemas pré-identificados, facilitando deste modo a organização dos trabalhos e realização de equipes de força tarefa para atuações específicas em determinadas regiões.

iv. Demonstração das estratégias e resultados voltados para o desenvolvimento dos projetos de assentamento

1. Crédito Instalação

A principal estratégia do Setor de Crédito do INCRA/RS em 2015 para ajudar a fomentar o desenvolvimento dos assentamentos foi a ação de liberação da modalidade Fomento Mulher do Novo Crédito Instalação, a qual está diretamente relacionada à inserção social e econômica das mulheres nos processos produtivos, assim como a melhoria da renda das famílias, ampliando conceitos e mudando paradigmas relacionados a questão de gênero. Muito embora os resultados iniciais não atingiram a meta estabelecida, há convicção, a exemplo dos resultados de fiscalização do Apoio Mulher (antiga modalidade), de que este é um crédito que tem seu objetivo atingido.

Para todas as ações do Setor de Crédito, incluindo todas as modalidades, uma das ações diferenciadas foi manter um estreito diálogo com os servidores da Divisão de Desenvolvimento, com as famílias e com as prestadoras de ATER e técnicos de campo, para irmos além dos esclarecimentos e elaboração de projetos necessários, mas para trocarmos experiência e apontar soluções as dificuldades que se apresentaram neste período, principalmente em relação à operacionalização do Sistema Nacional de Concessão do Crédito Instalação – SNCCI. Considerando os vários entraves que surgiram com a implementação deste sistema, o INCRA/RS realizou atividades intensivas e alguns

mutirões para atingir os objetivos propostos, mas infelizmente muitas das soluções ou mesmo problemas identificados são relativos à questões externas ao Setor de Crédito, como a falta de documentos pessoais para a necessária atualização cadastral, além de problemas ligados a própria construção do sistema, que demandam ações do INCRA/SEDE para a liberação do crédito às famílias.

Como forma de tentar minimizar tais problemas, desde outubro de 2015 o INCRA/RS optou por priorizar o pagamento do crédito aos novos beneficiários, mesmo que a demanda anterior ainda não tenha sido concluída. Este fato se dá em função de que os problemas já identificados não deverão ocorrer nos novos cadastramentos e, em tese, a seqüência para a operacionalização e pagamento do crédito vai sendo atendida e beneficiando famílias. O passivo entre os anos de 2014 e 2015, que demandam por soluções de mudanças no SNCCI, deverá ser resolvido gradativamente.

Para o ano de 2016, a estratégia principal é a autorização de novos projetos de Fomento Mulher e o atendimento das novas demandas de Apoio I, ao mesmo tempo em que o INCRA/RS se organiza para um planejamento de suas ações a curto, médio e longo prazos. Para tal planejamento, as ações do Setor de Crédito deverão incorporar variáveis que vão além das questões operacionais, sendo também incorporadas àquelas que poderão representar e fomentar o desenvolvimento das unidades familiares, bem como dos Projetos de Assentamento como um todo. Para tanto, a proposta é potencializar ações que tenham foco na organização coletiva, além da definição do tipo de produção, em linhas viáveis para comercialização e para a melhoria dos sistemas de produção, destacando-se as atividades voltadas à agroecologia.

2. *Agroindustrialização*

No exercício de 2015 continuou-se investindo na cadeia de produção do arroz orgânico, apoio à realização de feiras, além de investimento na implantação de agroindústrias, através de convênios com Prefeituras Municipais. Ao todo foram formalizados cinco novos convênios, sendo contemplados os seguintes municípios: Hulha Negra (implantação de um padaria e de uma fábrica de ração), São Miguel das Missões (implantação de padaria), Herval (unidade de beneficiamento de vegetais e reforma de casa do mel) e Tupanciretã (implantação de padaria).

Para 2016 existe possibilidade do INCRA/SEDE, conforme disponibilidade de recursos, atender parte da demanda do Edital Terra Sol Mulheres, direcionado a grupos organizados de mulheres, onde o RS teve 43 propostas inscritas, oriundas de todas as regiões do Estado, com foco na agroindustrialização nos Projetos de Assentamento através de pequenos empreendimentos coletivos (padaria, processamento de vegetais, beneficiamento de mel, entre outros). Outra ação a ser realizada, é a continuação e ampliação das políticas de feiras populares (aquisição de mais 40 kits), priorizando os grupos de mulheres, bem como outras ações pontuais de apoio à matriz produtiva agroecológica.

3. *Assistência Técnica Especialista para agroindustrialização*

Para esta ação não foi estabelecida nenhuma meta para o ano de 2015 pelo INCRA/RS. No serviço de assistência técnica (ATER) disponibilizado pelo INCRA/RS, está previsto o assessoramento às cooperativas e demais estruturas organizativas ligadas à Reforma Agrária, bem como o apoio para os estabelecimentos agroindustriais existentes e em implantação e para ampliar a inserção dos assentamentos nos mercados institucionais.

4. *Educação no campo*

O PRONERA no Rio Grande do Sul é, atualmente, o segundo do país em número de cursos. Está abaixo apenas do Pará, que conta com um número muito superior de famílias assentadas.

Inovações ocorreram efetivamente. No RS foram abertos cursos pioneiros, como o de Medicina Veterinária, contemplando pessoas oriundas de Projetos de Assentamento de todo o Brasil, e o Tecnólogo em Agropecuária, primeiro curso no país para o público do Crédito Fundiário.

A crescente demanda pelos cursos do PRONERA se deve à complexa realidade do campo, na qual os cursos oferecidos têm como objetivo contribuir para promoção do desenvolvimento rural sustentável dos projetos de assentamentos da Reforma Agrária.

O PRONERA vem contribuindo com a qualificação dos Projetos de Assentamento, pois forma e capacita jovens e adultos, tornando-os aptos a trabalharem em seus lotes e atuarem na assistência técnica e nas mais diversas áreas que a Reforma Agrária requer, com isso agregando valor aos produtos oriundos do campo, qualificando e contribuindo para a geração de renda às famílias assentadas e fortalecendo a fixação destas nas áreas rurais.

v. Principais atividades de controle do gestor para assegurar a fidedignidade dos registros informatizados das informações referentes à atividade de desenvolvimento de projetos de assentamento no âmbito da SR, bem como para garantia do alinhamento da estrutura operacional da superintendência com as estratégias definidas pela direção e a regularidade normativa dos processos (atividades de conferência, revisão, auditorias internas, segregação de funções e autorizações etc.)

A Divisão de Desenvolvimento do INCRA/RS possui um grupo de gestão composto pelo Chefe da Divisão, Chefes de Serviços e coordenadores das áreas, visando o compartilhamento da gestão e definição e acompanhamento das ações estratégicas da divisão.

Também existem instrumentos de controle das ações através de planilhas, e em alguns casos através de sistemas específicos, tais como o SISREG (Sistema de Controle das Ações de Regularização dos Lotes dos Projetos de Assentamento) e o SIGRA (Sistema de Gestão Rural da ATER). Está para ser implantado também um sistema informatizado para o acompanhamento da ação de Infraestrutura. Também, há o acompanhamento mensal das metas físicas das ações da Divisão, a partir da alimentação do Módulo de Monitoramento do SIR. A gestão da Divisão de Desenvolvimento está alinhada com as estratégias definidas pela direção, bem como a regularidade normativa dos processos.

vi. Demonstração dos resultados dos indicadores de desempenho utilizados pela autarquia na área de desenvolvimento de projetos de assentamento, contextualizado no âmbito da superintendência, incluindo metas do exercício e estratégia para cumprimento de metas do próximo exercício

Gráfico 7 – Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<p>O gráfico é um bar chart com o eixo vertical (y-axis) representado por uma escala de 0,00 a 60,00 em incrementos de 10,00. O eixo horizontal (x-axis) indica os anos 2015 e 2016. Para 2015, há um bar azul rotulado com '49,22' e uma barra negra rotulada com '0,00'. Para 2016, há um bar azul rotulado com '49,22'. Abaixo do gráfico, uma legenda indica que o azul representa a 'Meta' e o preto a 'Realizado'.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta (%)</th> <th>Realizado (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>49,22</td> <td>0,00</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>49,22</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta (%)	Realizado (%)	2015	49,22	0,00	2016	49,22		<p>Utilizar os projetos disponíveis no banco de projetos para formalização de novas parceiras com órgãos que dispõe de orçamento para este tipo de obra.</p> <p>Gestionar junto ao INCRA/SEDE a celebração de Termo de Execução Descentralizada com a CPRM, visando a elaboração de projetos de perfuração de poços tubulares e revitalização de poços existentes em PAs e auxiliar na fiscalização de obras que o INCRA vier a contratar diretamente.</p> <p>Também, é fundamental a descentralização de recursos orçamentários e financeiros para a execução do convênio 796851/2013, formalizado entre o INCRA/RS e a SDR/Governo do Estado, que contemplará o abastecimento de água (sistema de captação e distribuição) para 1.285 famílias em 30 PAs. Este convênio conta com recursos a serem descentralizados pelo MDS, num total de R\$ 15,0 milhões, porém ainda não teve a primeira parcela liberada pelo INCRA/RS à convenente.</p>
Ano	Meta (%)	Realizado (%)								
2015	49,22	0,00								
2016	49,22									

Gráfico 8 – Índice de provimento de PDA/PRA (%)

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
<p>O gráfico é um bar chart com o eixo vertical (y-axis) representado por uma escala de 62,00 a 84,00 em incrementos de 2,00. O eixo horizontal (x-axis) indica os anos 2015 e 2016. Para 2015, há um bar azul rotulado com '69,91' e um bar laranja rotulado com '82,16'. Para 2016, há um bar azul rotulado com '82,57'. Abaixo do gráfico, uma legenda indica que o azul representa a 'Meta' e o laranja a 'Realizado'.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta (%)</th> <th>Realizado (%)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>69,91</td> <td>82,16</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>82,57</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta (%)	Realizado (%)	2015	69,91	82,16	2016	82,57		<p>Não existe previsão nos contratos em andamento de ATER para a execução de novos PDAs e PRAs. Deste modo, a ideia é aproveitar os documentos já elaborados e aprovados pelo INCRA/RS, com objetivo de contribuir com a execução de políticas de desenvolvimento para os Projetos de Assentamento.</p>
Ano	Meta (%)	Realizado (%)								
2015	69,91	82,16								
2016	82,57									

Gráfico 9 – Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)



Gráfico 10 – Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à população

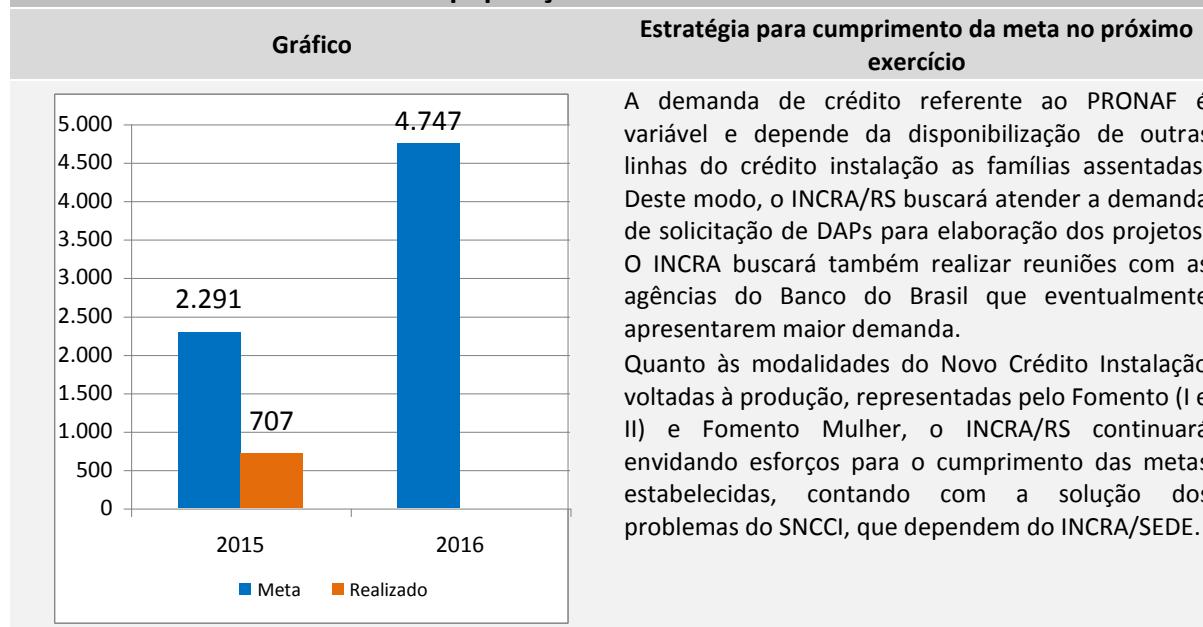
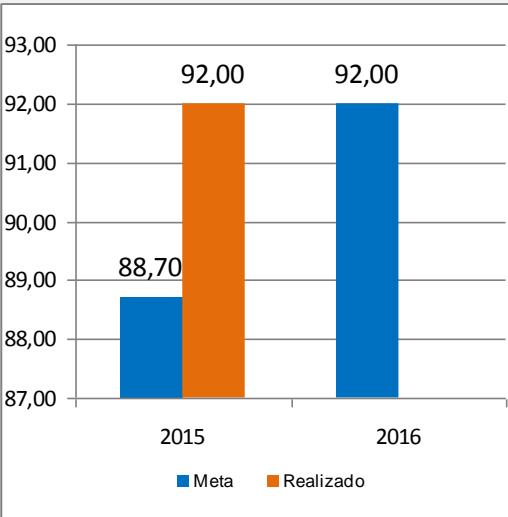


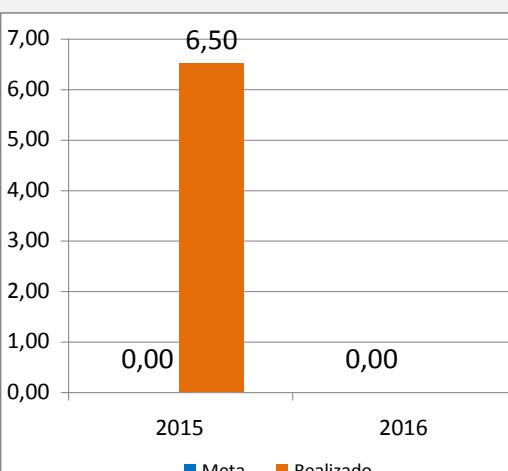
Gráfico 11 – Índice de provimento de assistência técnica (%)

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>88,70</td> <td>92,00</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>92,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2015	88,70	92,00	2016	92,00		<p>A principal estratégia será manter os contratos já em andamento, buscando-se a garantia do INCRA/SEDE para a disponibilização de recursos orçamentários e financeiros suficientes, em quantidade e no tempo adequado, para garantir a execução de todas as ações previstas durante o exercício. Caso seja liberada a realização de novas Chamadas Públicas de ATER, o que está temporariamente suspenso pela restrição de recursos orçamentários do INCRA, deverá também ser contratada a ATER para o PA Dom Orlando Dotti, localizado no município de Esmeralda.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2015	88,70	92,00								
2016	92,00									

Renda média das famílias (por amostragem) (R\$)

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício	
<p>Não há</p>	<p>Não há levantamento deste indicador disponível no INCRA/RS para 2015. Entretanto, no Programa de ATER, através do Termo de Cooperação com a UFSM, está em uso o Sistema de Gestão Rural da ATER (SIGRA), que traz o diagnóstico social e econômico detalhado de todas as famílias atendidas no RS. Numa visão evolutiva deste sistema, acredita-se que em 2016 será possível contarmos com a avaliação da renda das famílias em todos os assentamentos do Estado.</p>	

Gráfico 12 – Índice de parcelas supervisionadas (%)

Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício									
 <table border="1"> <thead> <tr> <th>Ano</th> <th>Meta</th> <th>Realizado</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2015</td> <td>0,00</td> <td>6,50</td> </tr> <tr> <td>2016</td> <td>0,00</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	Ano	Meta	Realizado	2015	0,00	6,50	2016	0,00		<p>A estratégia será a de buscar uma maior qualificação das informações antes da realização das atividades, bem como buscar a concentração de atividades por região, procurando desenvolver as atividades em conjunto com outras ações, através de forças tarefas localizadas.</p>
Ano	Meta	Realizado								
2015	0,00	6,50								
2016	0,00									

Índice de consolidação de assentamentos (%)	
Gráfico	Estratégia para cumprimento da meta no próximo exercício
Não há	Ação não realizada pelo INCRA/RS em 2015, pois há uma lacuna nas orientações a partir do INCRA/SEDE e nas normativas sobre o assunto.

A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

vii. Ações destinadas ao provimento de água para consumo doméstico da superintendência

Este item não se aplica para o INCRA/RS.

viii. Detalhamento da atuação dos agentes de assistência técnica rural nos projetos de assentamento

As ações de ATER foram desenvolvidas nos Projetos de Assentamento organizados em 20 Núcleos Operacionais (NOs) no RS, cujos contratos originam-se das Chamadas Públicas nº 01/2012 e nº 01/2013 realizadas pelo INCRA/RS, regidas pela Lei nº 12.188/2010.

Para a elaboração e quantificação das metas contratuais, mantivemos a metodologia construída desde o ano de 2011 onde, através de um banco de horas técnicas e num processo de construção com cada um dos Projetos de Assentamento, se dimensiona a capacidade operativa das equipes técnicas e garante um maior envolvimento das equipes e dos assentados na definição das atividades a serem realizadas.

A composição entre metas estaduais, metas regionais e ações complementares, possibilita uma grande aproximação das ações com a realidade de cada Núcleo Operacional. As metas estaduais, definidas em nível estadual com a aprovação do Conselho Estadual de ATES são de execução comum para todos os Núcleos Operacionais. Já as metas regionais foram definidas a partir do SIGRA (Sistema Integrado de Gestão Rural da ATER), onde as equipes técnicas discutem e definem em cada assentamento os temas e atividades a serem executadas pelas equipes, que por sua vez, são programadas a partir de uma lista de ferramentas metodológicas existentes. Cada ferramenta corresponde a uma carga horária composta pelo tempo de planejamento da atividade, mais o deslocamento da equipe, execução e sistematização da atividade. Partindo do entendimento que parte do tempo de trabalho das equipes precisa estar reservada ao atendimento de eventualidades e ações não planejadas, foi estabelecido um tempo de 15% sobre o total de horas disponíveis no banco de horas para estas ações.

Durante o ano de 2015 buscou-se consolidar a construção diferenciada de metas focadas em produtos, através do SIGRA e da Rede de Unidades de Observação Pedagógica – RUOP, que colaboraram para elucidar com maior clareza a situação real das famílias, bem como os pontos centrais e prioritários da intervenção da ATES, estimulando os técnicos e assentados na reflexão dos condicionantes, limites e potencialidades dos sistemas de produção e para a geração de referências técnicas e econômicas para o desenvolvimento sustentável dos assentamentos em bases locais e/ou regionais.

Nos esforços de enfrentamento da pobreza, mantivemos as metas relativas à execução do projeto de inclusão e estruturação produtiva para cerca de 2.000 famílias assentadas em situação de pobreza, resultante de uma parceria entre o INCRA, o MDS e o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, que prevê o fornecimento de um “Kit de estruturação produtiva agroecológica” para cada família e o acompanhamento efetivo pelas equipes de ATES, bem como, a realização de atividades de formação, motivação e inclusão social e produtiva das famílias, considerando a efetiva entrega dos kits no início de 2015.

O assessoramento técnico para as cooperativas e demais estruturas organizativas ligadas à Reforma Agrária, bem como o apoio para os estabelecimentos agroindustriais existentes e em

implantação e para ampliar a inserção dos assentamentos nos mercados institucionais, também se constituem em ações que se enquadram como diretrizes estratégicas para a atuação das equipes.

Em relação aos custos do programa de ATER, observa-se que, mesmo com o incremento realizado através da Chamada Pública nº 01/2013, o reajuste do contrato e a contratação de um auxiliar administrativo, autorizado em função da adoção do Sistema Informatizado de ATER – SIATER em 2015, o custo médio por família por ano ficou em torno de R\$ 1.376,23, valor muito próximo dos praticados por outras Superintendências com características similares a do RS.

Importante salientar que permaneceu vigente o Termo de Cooperação com a Universidade Federal de Santa Maria, formalizado diretamente com o INCRA/SEDE, que tem por objetivo fornecer suporte técnico e gerencial para acompanhamento, planejamento e articulação das equipes de ATER, através da atuação de Assessores Técnicos Pedagógicos no RS.

ix. Avaliação do cumprimento de condicionantes dos assentamentos que possuem licenciamento ambiental ordinário em vigor

Este item não se aplica para o INCRA/RS.

4- Governança

4.1- Atuação da unidade de auditoria interna

No ano de 2015 não houve auditorias no INCRA/RS por parte da Auditoria Interna da autarquia.

4.2- Gestão de riscos e controles internos

4.2.1- *Principais controles instituídos para garantir o alinhamento da Superintendência ao planejamento estratégico*

Os principais controles instituídos no INCRA/RS em 2015 para garantir o cumprimento dos objetivos estratégicos definidos para a Superintendência são:

- a) construção do Plano de Ação 2015 no âmbito da Superintendência, através da atualização e adequação do Plano de Ação 2014-2015 realizado no exercício anterior, seguindo os critérios estabelecidos pelo INCRA/SEDE, com a definição do Plano de Metas e Créditos Orçamentários e do Plano de Projetos Estratégicos para o exercício;
- b) realização de reuniões periódicas de trabalho com Grupo de Direção Ampliada da Superintendência (participação de todos os chefes de Divisão e gestores de programas), visando nivelar informações e procedimentos, estabelecer as metas de trabalho e avaliar o andamento das ações estabelecidas no Plano de Ação 2015. Estas reuniões têm rebatimento em todas as Divisões;
- c) realização de um Planejamento Operacional sistemático em todas as Divisões, com base nas ações e metas estabelecidas no Plano de Ação 2015;
- d) controle da execução das metas físicas através da alimentação do módulo de monitoramento do SIR, com homologação pelo Superintendente Regional.

4.2.2- *Principais controles instituídos pela Superintendência para assegurar a fidedignidade das informações sobre sua atuação nos registros informatizados do Incra e sistemas corporativos da administração pública*

Os principais controles instituídos no INCRA/RS para assegurar a fidedignidade das informações dos registros informatizados do INCRA e corporativos da administração pública federal são:

- a) controle da execução das metas físicas através da alimentação do módulo de monitoramento do SIR, com homologação pelo Superintendente Regional;
- b) acompanhamento dos contratos e convênios formalizados no âmbito da Superintendência, através da verificação e acompanhamento das ações nos sistemas SICONV e SIAFI;
- c) estabelecimento da segregação de funções em todos os níveis de ação da Superintendência Regional.

4.2.3- *Avaliação, pelos próprios dirigentes da Superintendência, dos controles internos administrativos instituídos na Superintendência, de acordo com os critérios descritos no item 9.1*

Com relação ao ambiente de controle, o INCRA/RS conta com uma rede de normas e procedimentos que dão suporte às ações a serem desenvolvidas. Além disso, os sistemas institucionais atendem a grande maioria das ações, havendo necessidade de aperfeiçoamento e

modernização dos mesmos. Como exemplo, está em pauta junto ao INCRA/Sede a criação de um novo sistema de monitoramento das ações, em substituição ao SIR/Módulo de Monitoramento, que deverá incluir todas as etapas do planejamento e da execução das metas físicas e orçamentárias, o que entendemos que deverá propiciar um envolvimento maior de todas as esferas de gestão da autarquia e o conjunto dos servidores.

Na parte de avaliação de risco, apesar do INCRA/RS levar em consideração os riscos inerentes ao desenvolvimento das ações no momento do planejamento operacional, a Autarquia ainda não possui um sistema implantado de Gestão de Risco. O INCRA/SEDE iniciou as atividades neste sentido em 2015, através da atuação de um grupo de trabalho para este fim, mas ainda sem rebatimento nas Superintendências Regionais. Há previsão de eventos de capacitação para os servidores da área de Planejamento e Controle das Superintendências.

No que se refere aos procedimentos de controle, a Direção do INCRA/RS entende que há necessidade de internalizar de forma efetiva esta questão em todos os níveis da Superintendência, visando o efetivo controle das ações e aperfeiçoamento das mesmas.

Quanto à informação e comunicação, o entendimento é que os instrumentos e ferramentas utilizadas pelo INCRA/RS apresentam um elevado grau de abrangência e efetividade, com efeito em todos os níveis da Superintendência.

Com relação ao monitoramento, assim como nos tópicos tratados acima, apesar de ser considerado importante para a melhoria do desempenho da Superintendência, entende-se que há necessidade de aprimoramento, para que os sistemas atendam de forma ainda mais satisfatória a melhoria dos processos e a qualidade das ações desenvolvidas.

Ressalta-se que foi iniciada no final de 2015 uma atividade conjunta com a CGU/RS, com o objetivo de implantar um sistema de controle interno na área de convênios da Superintendência. As ações deverão iniciar efetivamente no primeiro semestre de 2016, a partir de uma capacitação sobre o assunto para todos os servidores que atuam na área. A meta é a implantação deste sistema de forma efetiva ainda no ano de 2016.

A avaliação completa dos controles internos encontra-se no item 9.1.

5- Relacionamento com a sociedade

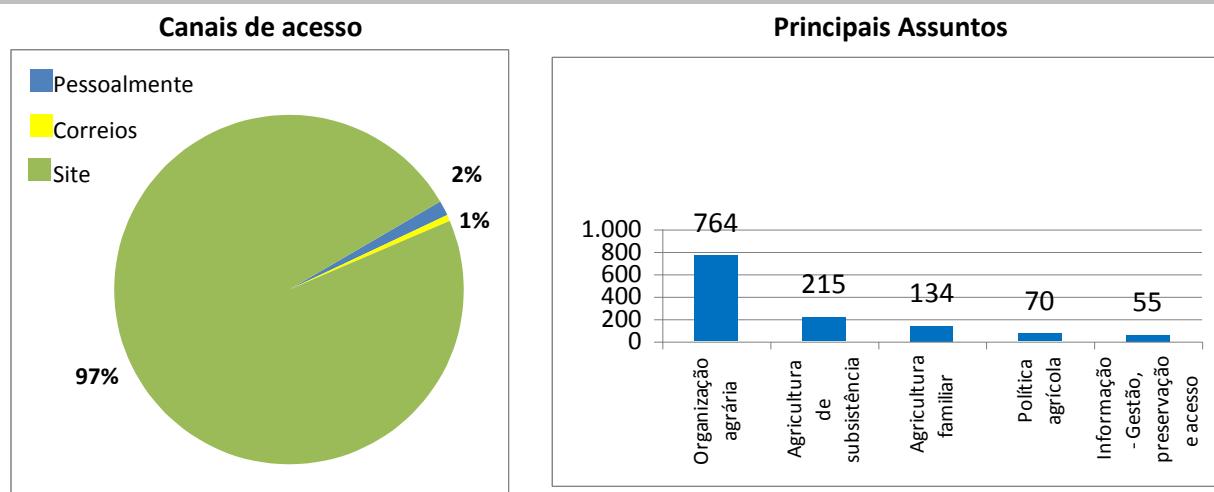
5.1- Canais de acesso do cidadão

Quadro 16 – Demandas registradas pela Ouvidoria em 2015

Demandas e atendimento de registros feitos por intermédio da Ouvidoria do Incra Sede que se referem à atuação da Superintendência

Natureza da demanda	Quantidade de solicitações	Atendidas	Atendidas no prazo
Organização agrária	764	-	-
Agricultura de subsistência	215	-	-
Agricultura familiar	134	-	-
Política agrícola	70	-	-
Informação - Gestão, preservação e acesso	55	-	-
Trabalho - Profissões e ocupações	28	-	-
Educação do campo	11	-	-
Trabalho - Política trabalhista	8	-	-
Administração pública	6	-	-
Legislação trabalhista	6	-	-
TOTAL	1.297	-	97,06%

Gráfico 13 – Características do acesso do cidadão à SR



Análise gerencial dos principais problemas e soluções aplicadas, bem como as formas de prevenção

A fonte dos dados do quadro acima é o Relatório de Pedidos de Acesso à Informação e Solicitantes do e-SIC, expedido pela Ouvidoria Agrária do INCRA/SEDE, que tem como referência todas as demandas nacionais registradas entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2015.

Do total das informações solicitadas pelo público, em 2015, 4,48% (58 pedidos de informação) se referem à residentes no RS. Não há outras informações, segmentadas por Estado, dos dados obtidos pelo e-SIC.

Com relação ao atendimento ao público externo no INCRA/RS, existem dois sistemas atualmente em uso pela Superintendência: Sistema de Protocolo (SISPROT) e Sistema de Documentos (SISDOC). Estes sistemas lidam, respectivamente, com o cadastramento e trâmite de processos e o cadastramento e trâmite de documentos, que, em tese, poderiam gerar informações sobre alguns atendimentos realizados, porém não possuem relatórios que possam subsidiar o preenchimento desse item com o nível de detalhamento solicitado. Estudos estão sendo feitos no sentido de substituí-los, tendo em vista utilizarem tecnologia obsoleta que inviabiliza a manutenção evolutiva dos mesmos. Outros atendimentos acabam se concretizando através de outros sistemas, como o Sistema de Informação de Projetos de Reforma Agrária (SIPRA) e o Sistema de Gestão Fundiária (SIGEF).

Com relação aos controles internos estabelecidos diretamente pelo INCRA/RS, merecem destaque outras ações desenvolvidas pela Superintendência, a qual presta relevantes serviços ao público, principalmente do meio rural, mas também presta outros atendimentos ao público em geral. Entre as ações de atendimento ao público realizadas pelo INCRA/RS em 2015, relacionamos o seguinte:

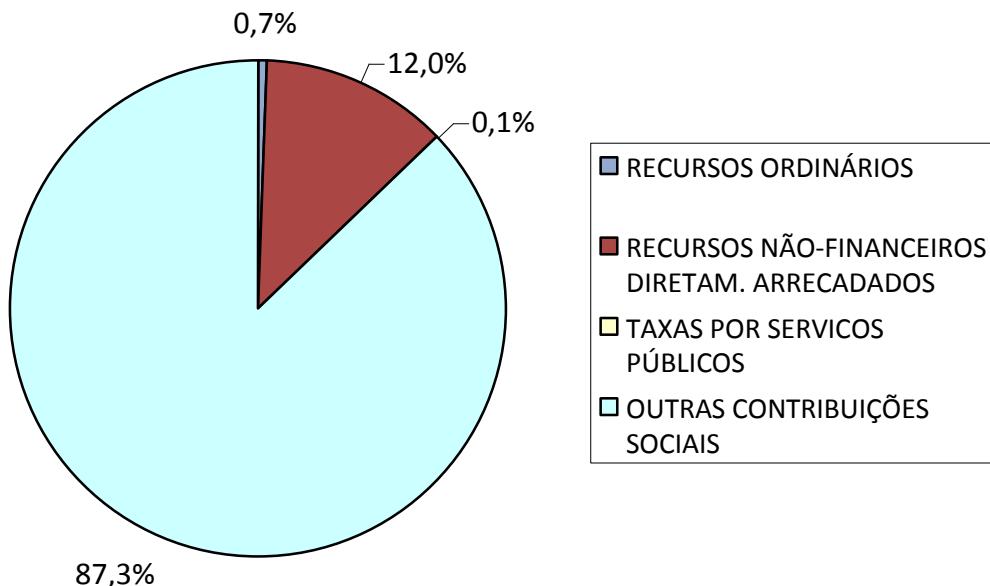
- a) Processos protocolados no SISPROT em 2015: 3.404 processos;
- b) Atendimentos presenciais na Sala da Cidadania da sede do INCRA/RS: em 2015 foram 14.052 atendimentos, sendo 13.616 atendimentos para certidões de averbação de tempo de aposentaria de trabalhadores rurais e 436 atendimentos vinculados a temas de Cadastro de Imóveis Rurais (CCIR);
- c) SICAF: o INCRA/RS é o órgão cadastrador de 277 fornecedores no sistema SICAF (que demandam atualizações freqüentes), sendo que 12 novos fornecedores foram agregados no ano de 2015;
- d) SICONV: o INCRA/RS é o órgão cadastrador de 151 entidades sem fins lucrativos do Estado, além de 59 Prefeituras Municipais, 4 Secretarias Estaduais, 4 Fundos Municipais e 2 Consórcios Intermunicipais, totalizando 220 cadastros no SICONV sob sua responsabilidade. Pode-se dizer que o INCRA/RS figura entre os maiores órgãos cadastradores do SICONV no RS, o que demanda uma expressiva quantidade de trabalho na Divisão Administrativa;
- e) Famílias inscritas nos editais de lotes vagos em 2015: 600 candidatos foram inscritos em 2015, em quatro editais de seleção;
- f) Documentação da Mulher Trabalhadora Rural: não houve mutirões de documentação do programa em 2015, pois não ocorreram destaques orçamentários do MDA para a viabilização dos mesmos, apenas para cobrir os custos fixos do programa;
- g) Ouvidoria Agrária: 988 famílias atendidas regularmente com entrega de cestas básicas de alimentos em acampamentos de agricultores sem terra e em assentamentos recém criados, totalizando 6.996 cestas básicas distribuídas em 2015. Dentro deste programa também foram entregues 134 rolos de lona plástica para atender acampamentos de agricultores sem terra.
- h) Outros: além das ações de atendimento ao público relacionadas acima, o INCRA/RS atende regularmente proprietários de terra interessados em vender o seu imóvel para a criação de assentamentos e, também, vários assentados da reforma agrária de todas as regiões do RS para resolver problemas, dirimir dúvidas a respeito da obtenção de financiamento e de pagamento de dívidas do PRONAF, e também para o pagamento de títulos de posse e regularização dos lotes nos assentamentos. Esta atuação, especialmente aos agricultores assentados, é diária e requer uma grande dedicação de tempo por parte da Divisão de Desenvolvimento do INCRA/RS.

O item 9.2 deste relatório traz informações sobre os resultados do atendimento ao público externo.

6- Desempenho financeiro e informações contábeis

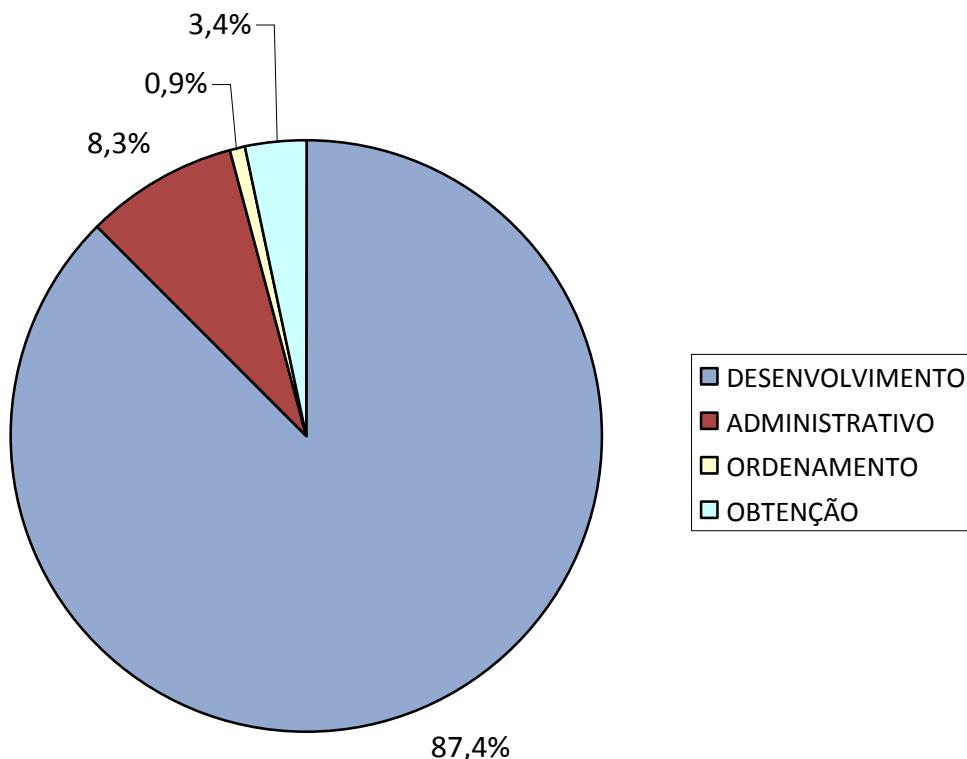
6.1- Desempenho financeiro do exercício

Gráfico 14 - Principais Receitas 2015



Principais receitas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.154,65	227,92	-
RECURSOS NÃO-FINANCEIROS DIRETAM. ARRECADADOS	918,32	3.982,76	-
TAXAS POR SERVICOS PÚBLICOS	0,90	18,54	-
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	29.682,93	28.992,91	-
Total	31.756,80	33.222,13	-

Nas principais receitas estão informadas todas as provisões recebidas pelo INCRA/RS nos anos de 2014 e 2015, nas respectivas fontes de recursos. Para o ano de 2016, como esta Superintendência apenas executa despesas, inexiste a informação de quais fontes custearão as despesas do exercício.

Gráfico 15 - Principais Despesas 2015

Principais despesas (em milhares de reais)	2014	2015	2016
Diretoria de Desenvolvimento de Assentamentos	26.877,04	28.622,57	21.437,49
Diretoria Administrativa	2.426,70	2.730,49	1.568,86
Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária	1.266,69	289,58	241,52
Diretoria de Obtenção de Recursos Fundiários	209,89	1.119,56	143,23
Total	30.780,32	32.762,20	23.391,10

As principais despesas do INCRA/RS estão informadas por Diretoria, levando-se em conta a execução orçamentária dos exercícios de 2014, 2015 e o Plano de Metas para 2016. Nos valores apresentados não constam os gastos relacionados ao Gabinete da Presidência, que foram executados de forma descentralizada na Superintendência Regional do RS.

Assim como em 2014, as ações relacionadas ao desenvolvimento de assentamentos rurais continuam sendo o foco principal das políticas públicas da Autarquia. Em 2015 estes valores correspondem a mais de 87% do total dos gastos efetuados.

Em 2015 os gastos administrativos da unidade tiveram um aumento de pouco mais de 8% em relação ao de 2014, o que corresponde apenas à correção monetária do período entre exercícios fiscais.

Os valores investidos na área de ordenamento fundiário foram significativamente inferiores aos de 2014, principalmente porque não houve indenizações de áreas de remanescentes de quilombos.

Na política de obtenção de terras para novos assentamentos, a Autarquia operacionalizou a compra de uma nova área, com respectivos valores disponibilizados para indenização das benfeitorias, o que resultou num acréscimo significativo de valores em relação ao ano de 2014.

Os valores previstos para 2016 foram retirados do Plano de Metas e Créditos Orçamentários 2016, elaborado pelo INCRA/SEDE em fevereiro/2016. Percebe-se, pelos valores informados, apesar de que para algumas ações os recursos ainda não foram definidos e distribuídos para as regionais, a indicação de um corte significativo de recursos para a Superintendência Regional do RS no exercício 2016. Estes cortes já refletem diretamente na redução de ações finalísticas e no cancelamento e redução de contratos administrativos da Autarquia.

Com relação aos repasses financeiros, o ano de 2015 foi marcado por restrições importantes durante todo o ano, ocasionando atrasos nos pagamentos de contratos e convênios, com prejuízos no andamento de obras e serviços.

6.2- Demonstrações contábeis exigidas pela Lei 4.320/64 e notas explicativas

Demonstração contábil/notas explicativas	Endereço para acesso
Demonstração 1 – Balanço Patrimonial	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-11---rio-grande-do-sul
Demonstração 2 – Balanço Orçamentário	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-11---rio-grande-do-sul
Demonstração 3 – Balanço Financeiro	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-11---rio-grande-do-sul
Demonstração 4 – Demonstração das Variações Patrimoniais	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-11---rio-grande-do-sul
Demonstração 5 – Demonstração dos Fluxos de Caixa	www.incra.gov.br/demonstra-es-cont-beis/-2015/sr-11---rio-grande-do-sul
Demonstração 6 – Notas Explicativas	-

Nota: Devido à implantação do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público – PCASP, a partir do exercício de 2015, apenas da Demonstração 1 – Balanço Patrimonial possui a identificação de comparativo dos exercícios de 2014 e 2015.

6.3- Demonstração da gestão e registro contábil dos créditos a receber

6.3.1 Empréstimos concedidos

A Conta 121110301 – Empréstimos Concedidos a Receber, registra o montante dos recursos emprestados aos assentados relativos ao Crédito Instalação nas suas diversas modalidades.

Em agosto do 2013, foi concluso o Módulo Cadastro do Sistema Nacional de Concessão do Crédito Instalação – SNCCI, permitindo às Superintendências Regionais iniciar o processo de alimentação dos créditos aplicados, após o saneamento processual em curso e recebimento do treinamento devido e senhas de acesso, etapa necessária para podermos iniciar a devida cobrança de forma sistematizada e sua consequente baixa contábil no SIAFI.

Entretanto, em 26 de dezembro de 2013 foi editada a Medida Provisória nº 636, que dispõe sobre a liquidação de créditos concedidos aos assentados da Reforma Agrária, concede remissão nos casos em que especifica e dá outras providências, trazendo mudanças significativas ao desenvolvimento do Módulo Cobrança do SNCCI que estava em fase final de conclusão. Com isso tornou-se necessário uma readaptação de todos os procedimentos.

Segundo dispõe os artigos 1º a 6º da referida MP, hoje convertida na Lei nº 13.001/2014, ficam estabelecidos critérios e condições para remissões, liquidações e renegociações dos créditos, nas mais diversas modalidades, concedidos aos assentados da Reforma Agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até 27 de dezembro de 2013.

Dando continuidade ao SNCCI e logo após a conclusão do Módulo Cadastro, foi dado prosseguimento ao desenvolvimento do Módulo Cobrança do SNCCI, o qual já se encontra concluso desde setembro/2014 (com exceção da parte relativa à renegociação do crédito, em virtude da falta da regulamentação prevista na MP nº 636/2013, convertida na Lei nº 13.001/2014).

Por meio do Módulo Cobrança será possível emitir todas as guias de recolhimentos (GRU Cobrança), bem como gerar os relatórios de remissão dos débitos alcançados pelos diplomas legais citados no parágrafo anterior. Além disto, permitirá evidenciar a situação financeira individual dos assentados.

Desde o momento em que começou a ser desenvolvido o SNCCI, esta Autarquia noticiou à Controladoria-Geral da União – CGU e ao Tribunal de Contas da União – TCU, tendo sido realizadas desde 2011 inúmeras reuniões, onde foram apresentados os avanços, dirimidas dúvidas, de modo que todo o processo de construção do sistema, por mais complexo que se apresentasse, fosse de amplo conhecimento de todas as partes.

Ressalte-se, inclusive, que no dia 23 de outubro de 2014, às 10hs, foi realizada videoconferência nas dependências da CGU em Brasília, onde foi apresentado o SNCCI (Módulos Cadastro e Cobrança), a qual contou com a participação das representações da CGU nos Estados, sendo franqueado após a apresentação o envio de perguntas, as quais foram prontamente respondidas pelos representantes do INCRA.

Crédito Antigo - Lei nº 13.001/2014:

Foram realizadas durante o período de fevereiro a dezembro de 2014, 16 Oficinas-Pólo nas SR-01/BL; SR-02/CE; SR-03/PE; SR-05/BA; SR-06/MG; SR-08/SP; SR-09/PR; SR-11/RS; SR-12/MA; SR-13/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-27/MBA; SR-28/DFE; SR-30/STA; SEDE; e estas contaram inclusive com a participação de servidores de outras Regionais que não sediaram as Oficinas.

As Oficinas-Pólo tiveram os seguintes objetivos:

- aplicar, desenvolver e aprimorar uma metodologia visando o saneamento simplificado dos Processos Individuais, extraíndo dados e informações dos Processos de Concessão do Crédito Instalação, para identificar os beneficiários que foram remitidos pela MP nº 636/2013 e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida;
- cadastrar os beneficiários das diversas modalidades do Crédito Instalação no SNCCI;

- c) orientar sobre os procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no Art. 6º da citada MP; e,
- d) capacitar os técnicos das Regionais que trabalham com a concessão do Crédito Instalação sobre os trabalhos objeto da Oficina, bem como torná-los multiplicadores, assegurando assim a realização do trabalho nas Superintendências.

Observamos que os beneficiários remitidos e os que poderão requerer renegociação ou liquidação de dívida, que neste caso (renegociação), deverão aguardar a publicação de Decreto que regulamentará a MP nº 636/2013.

As Oficinas-Pólo das SR-05/BA; SR-06/MG; SR-12/MA; SR-13/MT; SR-15/AM, SR-18/PB; SR-30/STA e SEDE contaram também com a participação de representantes da Diretoria de Gestão Administrativa, que prestaram orientações quanto aos procedimentos contábeis com a finalidade de realizar a baixa contábil na conta 121110301 - empréstimos concedidos, conforme previsto no Art. 6º da citada MP.

Via Memorando Circular/DD/Nº 237/2014 foram prestadas orientações quanto aos procedimentos a serem adotados pelas Superintendências Regionais, visando os saneamentos dos processos individuais, cadastramentos no Sistema SNCCI, gerar relação de remitidos e de baixa contábil, dentre outros.

Importante ressaltar que no decorrer da realização das Oficinas, o Sistema SNCCI disponibilizou funcionalidade para gerar relação de remitidos e de baixa contábil.

Crédito Novo - Decreto nº 8.256/2014:

Com o intuito de ampliar as ações de qualificação para a concessão dos novos Créditos Instalação, via SNCCI, o INCRA com apoio do MDA realizou em 2015 Oficinas Regionais de Capacitação de servidores do INCRA que atuam na área de crédito.

O processo de capacitação envolveu também servidores das demais áreas com interface com o crédito, como ATER e CCU, visando o entendimento mais profundo dos atuais instrumentos de concessão. Também participaram das oficinas técnicos que atuam no SIPRA, já que este sistema contém a base de dados que permite exportar informações cadastrais para o SNCCI, além de ser fonte de consulta para atender exigências legais dispostas no Decreto nº 8.256/2014, para a concessão dos novos Créditos Instalação.

Foram realizadas 15 (quinze) oficinas, contemplando todas as regiões do país, com a participação de técnicos do INCRA, das prestadoras de ATER e representantes dos movimentos sociais, totalizando 458 participantes, 28 Superintendências Regionais e 13.919 cadastros de beneficiários, nas modalidades Fomento Mulher e Apoio Inicial I, enviados para o Banco do Brasil.

O módulo Concessão do novo Crédito do SNCCI foi homologado em agosto de 2014 e as primeiras remessas de arquivos de cadastro e de crédito para o Banco do Brasil foram realizadas pelo INCRA/SEDE. Somente em 2015 o módulo foi disponibilizado para os usuários nas Superintendências Regionais. Entretanto, evoluções continuaram sendo implementadas, algumas indispensáveis para o aprimoramento do sistema.

No exercício de 2015 foram emitidos 28.553 cartões da modalidade Apoio Inicial I e 23.647, da modalidade Fomento Mulher. Foram concedidas 10.218 operações do Apoio Inicial I, totalizando R\$ 24.523.200,00 e 6.948 operações do Fomento Mulher, totalizando R\$ 20.844.000,00.

1. Saneamento processual, conforme Memorando DA/DD/PFE nº 378/2013 (crédito antigo):

- 1.1 Verificação de todos os créditos concedidos aos assentados (contratos, recibos, notas fiscais e/ou documentos que comprovem o efetivo recebimento pelo beneficiário);
- 1.2 Emissão de informação declaratória e juntada aos autos do Processo Individual do beneficiário;
- 1.3 Cadastramento de todos os créditos concedidos no SNCCI (em andamento e finalizados);
- 1.4 Conferência dos registros lançados no sistema por meio do relatório de conferência que está disponível no menu RELATÓRIOS GERENCIAIS;

1.5 Após digitação, conferência e ajuste, se necessário, deve-se encerrar o cadastro de créditos recebidos pelo beneficiário por meio da funcionalidade Encerrar Cadastro de Modalidades do Crédito Antigo.

2. No caso dos contratos cuja cobrança do Crédito Instalação foi inclusa conjuntamente com os valores do título atentamos o seguinte:

- 2.1 O SNCCI já está apto ao registro de créditos cuja cobrança tenha sido inclusa nos títulos;
- 2.2 Se todos os créditos foram inclusos no título e todas as parcelas foram devidamente pagas (ainda que não cadastradas no SNCCI), não há que se falar em cobrança ou remissão, pois houve a liquidação dos débitos pelo beneficiário. Entretanto, o cadastro no SNCCI deve ser feito para fins de registro e verificação pelos Órgãos de Controle. Além disto, o sistema permite que sejam anexados documentos no registro do crédito cuja a cobrança foi inclusa no título;
- 2.3 Independentemente de qualquer modalidade de crédito ter sido inclusa ou não no valor do título, todos os créditos concedidos devem ser cadastrados no SNCCI, para fins de confirmação, se o valor total originalmente recebido pelo beneficiário, não ultrapassa o montante de R\$ 10.000,00, conforme dispõe o art. 3º da MP nº 636/2013.

3. No caso dos contratos cuja cobrança do crédito instalação não foi inclusa conjuntamente com os valores do título ou cuja parcela ainda não foi titulada, deve-se observar o seguinte:

- 3.1 Seguir o disposto no item 1 (Saneamento processual) anteriormente descrito;
- 3.2 Sendo verificado que o beneficiário tem direito à remissão de sua dívida, o sistema disponibiliza relatório contendo a relação dos créditos remitidos;
- 3.3 Na hipótese do beneficiário não ter direito à remissão, ou ainda quando os créditos não estão sujeitos à remissão, será disponibilizado futuramente funcionalidade no SNCCI visando a renegociação dos débitos, cuja previsão para implementação depende da edição de decreto regulamentador.

4. Remissão das dívidas:

4.1 As hipóteses de remissão estão definidas no caput do art. 3º, Parágrafo 1º da MP nº 636/2013:

“Art. 3º Ficam remitidos os créditos de instalação concedidos a assentados da reforma agrária com fundamento no inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 1964, e no inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 1993, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, cujos valores originalmente concedidos, em uma ou mais operações, somem até R\$ 10.000,00 (dez mil reais) por beneficiário.

§ 1º Os créditos previstos neste artigo excluem os das modalidades de que trata o § 1º do art. 1º e incluem todos aqueles realizados ao amparo do Programa de Crédito Implantação e Crédito de Instalação às famílias assentadas, sob as modalidades de:

- I - Crédito para Apoio;*
- II - Apoio Inicial;*
- III - Alimentação;*
- IV - Insumos;*
- V - Apoio à Instalação;*
- VI - Apoio Mulher;*
- VII - Fomento;*
- VIII - Adicional Fomento;*
- IX - Crédito Emergencial;*
- X - Semi-Árido;*
- XI - Adicional de Semi-Árido;*
- XII - Reabilitação de Crédito de Produção; e*
- XIII - Crédito Ambiental.”*

5. Renegociação (parcelamento ou quitação integral) das dívidas:

5.1. Na hipótese da soma dos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 3º da MP nº 636/2013 ultrapassar o montante de R\$ 10.000,00, deve ser observado o disposto no Parágrafo 2º a 6º e respectivos incisos, do art. 3º da referida MP:

“§ 2º Os créditos de instalação cuja soma dos valores originalmente concedidos seja superior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano a partir da data da concessão de cada crédito até a data da liquidação ou da formalização da renegociação, observadas as seguintes condições:

I- liquidação: rebate de 80% (oitenta por cento) sobre o saldo devedor total, acrescido de desconto de valor fixo de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observado o limite de R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para a soma do rebate e do desconto de valor fixo; e

II- renegociação: na forma definida no regulamento, inclusive com a concessão de bônus de adimplência.

§ 3º Para fins de enquadramento nas disposições deste artigo, quando se tratar de créditos coletivos ou grupais, os valores serão apurados pelo resultado da divisão do valor originalmente concedido pelo número de pessoas beneficiadas com o crédito.

§ 4º A opção pela liquidação ou pela renegociação implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos e não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 5º A remissão de que trata este artigo não importará a devolução de valores aos beneficiários.

§ 6º O regulamento estabelecerá termos, condições, bônus de adimplência, prazos e procedimentos simplificados para o cumprimento do disposto neste artigo.”

5.2. Os valores relativos aos créditos constantes do Parágrafo 1º do art. 1º da MP nº 636/2013, não estão sujeitos à remissão, portanto, deverão ser pagos na forma dos Parágrafos 2º a 8º e regulamentação complementar a ser editada posteriormente pela autoridade competente.

“Art. 1º Os créditos concedidos aos assentados da reforma agrária, no período de 10 de outubro de 1985 até a data de publicação desta Medida Provisória, destinados à construção, à ampliação ou à reforma de habitação, efetivados por meio de crédito de instalação de que trata o inciso V do caput do art. 17 da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e de assistência financeira de que trata o inciso VI do caput do art. 73 da Lei nº 4.504, de 30 de novembro de 1964, poderão ser liquidados nas mesmas condições de pagamento do Programa Nacional de Habitação Rural - PNHR, instituído pela Lei nº 11.977, de 7 de julho de 2009, nos termos do disposto em regulamento.

§ 1º O disposto neste artigo alcança as seguintes modalidades de créditos concedidas pelo INCRA para fins de construção ou reforma de unidade habitacional rural:

I - Crédito de Habitação;

II - Crédito para Aquisição de Material de Construção; e

III - Crédito Recuperação - Material de Construção.

§ 2º Os valores concedidos, descontadas as eventuais amortizações, devem ser atualizados à taxa de 0,5% (cinco décimos por cento) ao ano desde a data da concessão até a data da formalização.

§ 3º Para efeito de enquadramento dos créditos nas condições de pagamento do PNHR, será considerado exclusivamente o valor contratado, atualizado na forma do § 2º, conforme as faixas estabelecidas em ato do Poder Executivo federal, não sendo aplicáveis os limites e faixas de renda de que trata o § 3º do art. 13 da Lei nº 11.977, de 2009.

§ 4º A adesão ao benefício para liquidação de que trata o caput implica confissão irrevogável e irretratável dos débitos relativos aos valores apurados nos termos deste artigo.

§ 5º A gestão dos créditos de que trata o caput permanecerá sob responsabilidade do INCRA, que poderá contratar instituição financeira federal para a sua operacionalização.

§ 6º As condições de liquidação de que trata este artigo aplicam-se ao herdeiro legítimo, desde que resida no imóvel por ocasião da abertura da sucessão.

§ 7º As condições de pagamento previstas no caput beneficiarão o ocupante atual do lote de reforma agrária, no caso de substituição de beneficiário na forma estabelecida em regulamento, após a devida exclusão do candidato desligado do programa.

§ 8º O regulamento a que se refere o caput estabelecerá termos, condições, prazos, rebates para liquidação.

6. Sobre os Saldos:

No exercício de 2015, o saldo da conta 121110301 – Empréstimos Concedidos fechou com o montante de R\$ 67.335925,19, representando uma redução de R\$ 841.434,08 em relação ao saldo inicial do referido ano, que era de R\$ 68.177.359,27. Esta redução líquida se deu em virtude da remissão de dívidas de assentados, em consonância com MP nº 636/2013 e Lei nº 13.001/2014 e conforme dados do SNCCI, como também pelo ajustes dos valores de créditos não aplicados e recolhidos pela Sede da Autarquia em 2013, adicionados os valores dos novos créditos registrados na UG/Gestão 133087/37201.

Devido às mudanças trazidas pela nova legislação, entendemos, salvo melhor juízo, que não cabe mais apontar saldo vencido de créditos antigos, já que o normativo dá aos assentados nova condição, sendo fundamental darmos prosseguimento os procedimentos de remissão, para destacarmos a parcela passível de pagamento, mediante procedimentos de liquidação ou renegociação, os quais somente serão possíveis de realizar após a regulamentação da Lei 13001/2014.

7. Sobre o tratamento da inadimplência:

Conforme previsão do Art. 5º da MP nº 636/2013, aplica-se o disposto no art. 2º da Lei nº 10.522/2002 as obrigações não regularizadas decorrentes de créditos de instalação (antigo) concedidos aos beneficiários do Programa Nacional de Reforma Agrária, sem prejuízo de outras sanções definidas em regulamento. Desta forma, após os procedimentos de remissão, liquidação e renegociação previstos no marco legal, os beneficiários que não forem remitidos e que não aderirem aos procedimentos necessários terão os encaminhamentos dados conforme disposto acima.

Em relação aos créditos novos, as primeiras parcelas venceram em janeiro/2016. Portanto, não temos por enquanto como falar em quantidade de inscrições e valor total inscrito na Dívida Ativa da Fazenda Nacional, nos termos do § 3º do art. 2º da Lei nº 6830/1980, bem como em quantidades de inscrições e valor total inscrito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, nos termos do art. 1º da Portaria STN nº 685/2006.

8. Sobre a evidenciação contábil:

A partir da edição da MP nº 636/2013 não é possível até o momento realizar a qualificação do crédito antigo quanto às perspectivas de efetivo recebimento, assim como ações decorrentes desta atividade, pelos motivos já descritos anteriormente. Em relação ao crédito novo, os primeiros recebimentos ocorreram em janeiro/2016, cuja arrecadação foi feita por meio da emissão de GRU Cobrança emitida pelo SNCCI.

Por fim, considerando que, segundo estimativas preliminares, boa parte do saldo da conta de empréstimos concedidos (crédito antigo) será baixada decorrente da remissão e/ou recolhimento dos saldos e ainda que somente após a edição de norma regulamentadora sobre a renegociação das dívidas e alimentação do SNCCI será possível iniciar o processo de cobrança dos créditos não remíveis, não é possível, ao menos por enquanto, estimar e contabilizar a provisão para devedores duvidosos.

6.3.2 Créditos a receber de parceleiros

A conta 121219808 - Créditos a receber em parcelas/lotes registra o montante relativo aos valores que o INCRA tem a receber, oriundos dos lotes (parcelas) repassados aos beneficiários da Reforma Agrária. Em 2015 o saldo final da conta era R\$ 109.935.294,32.

Encontra-se sobre a Coordenação da Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária a condução da discussão da proposta de decreto regulamentador da Lei nº 13.001/2014, no tocante à

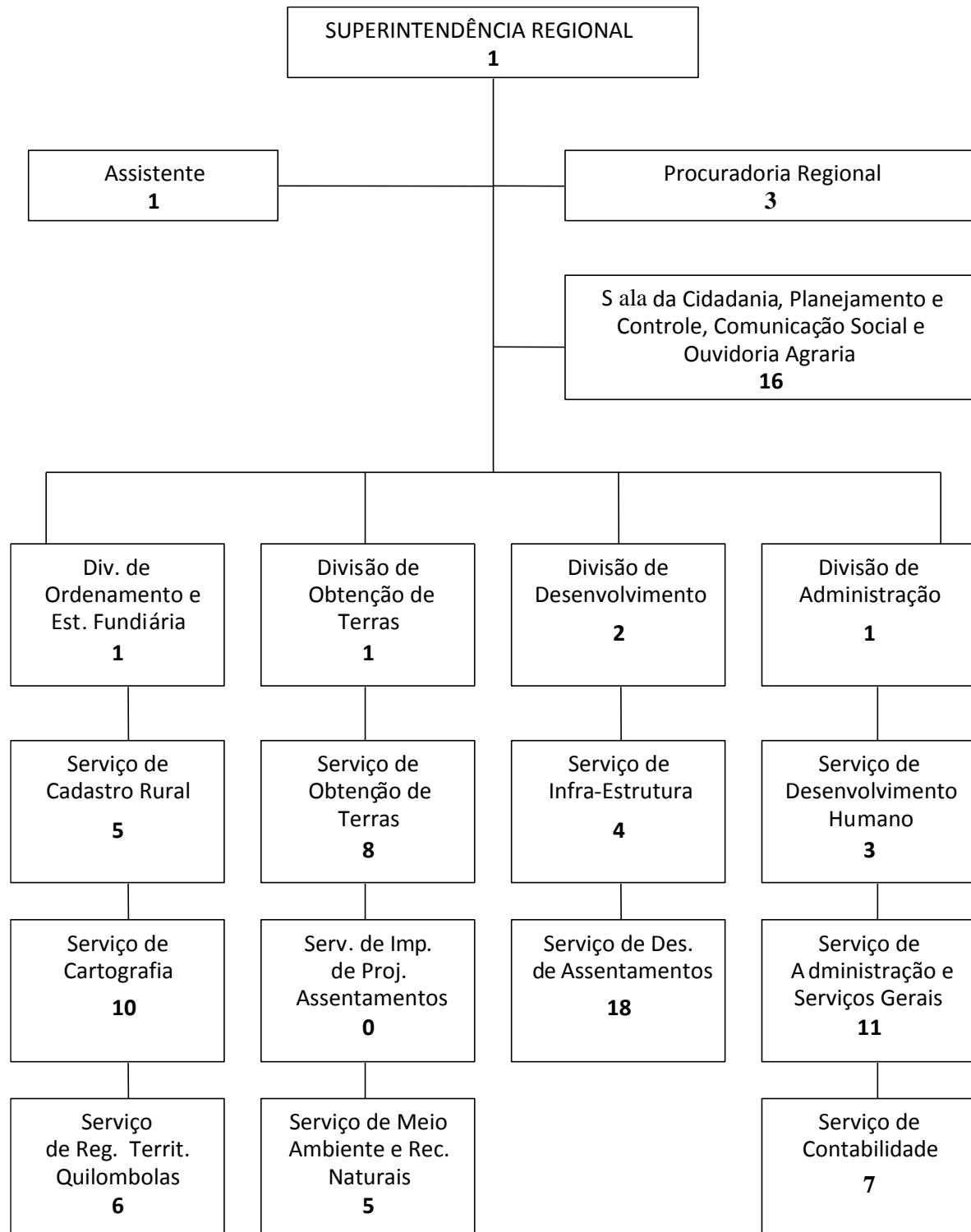
titulação de assentamentos, visto que há uma previsão que a titulação de assentamentos também fique sob gestão a Coordenação-Geral de Regularização Fundiária.

As tratativas para construção do Sistema Nacional de Titulação – SNT estão sendo mediadas pela Diretoria de Ordenamento da Estrutura Fundiária e pela Coordenação de Tecnologia do INCRA. A previsão é que o SNT seja desenvolvido em módulos. Em face da não regulamentação da Lei nº 13.001/2014 e da necessidade de revisão da Instrução Normativa nº 80, a opção preliminar é iniciar a construção pelo módulo Quilombola.

7- Áreas especiais da gestão

7.1- Gestão de pessoas

7.1.1- Estrutura de pessoal da unidade



Análise da distribuição

Tendo em vista que, no decorrer do ano de 2015, não houve novas admissões através de concurso, tão pouco qualquer outra situação que aumentasse ou diminuísse em grande escala o quantitativo de servidores ou a demanda de trabalho, entendemos que a situação da distribuição de servidores na Superintendência permanece igual à do ano passado. Sendo assim, a análise é a mesma do Relatório de Gestão 2014, com pequenas alterações.

Atualmente o INCRA/RS possui 91 servidores ativos e em exercício, seja no Gabinete ou nas Divisões.

Para fins de visualização geral da situação, é importante salientar que, do quadro atual de servidores, há 6 cedidos para outros órgãos (AGU e MAPA) e outros 7 licenciados (licença para tratar de interesse particular, afastamento para cursar mestrado/doutorado, afastamento para missão no exterior, etc). Ou seja, no que se refere ao quadro de ativos, o INCRA/RS conta com 104 servidores providos e aptos a desempenhar atividades para o órgão.

Cabe avaliar também a distribuição por situação funcional. Nesse aspecto, dos 103 servidores distribuídos na tabela de lotação, há a seguinte divisão: os servidores ativos, do quadro do INCRA, em exercício, somam 91; há 3 Procuradores Federais em exercício descentralizado; há 6 servidores anistiados (MAPA, Ministério dos Transportes e CBTU); e há 3 nomeados para exercer cargo em comissão.

Importante salientar também que dos 104 servidores ativos, 23 recebem abono permanência. Ou seja, aproximadamente 20% do quadro se encontra em plenas condições de aposentar a qualquer momento. Estima-se que outros 30% atinjam essa condição nos próximos 5 anos, dada a elevada média de idade do quadro – aproximadamente 48 anos – e o fato de pouco mais de 50% do quadro já ter ultrapassado a faixa dos 50 anos.

Como adendo, vale apontar também que, atualmente, há 52 terceirizados atuando na SR, bem como 1 estagiário. Dos contratos de terceirizados, englobam-se contratos de limpeza, segurança, motorista, recepcionista e tecnologia da informação.

No início do ano de 2014, a Direção da Superintendência realizou um estudo, baseado em suas necessidades à época em relação à força de trabalho ideal. A conclusão foi de que o quadro mínimo ideal seria de 164 servidores. Ou seja, sob a ótica desta Superintendência, haveria necessidade, ao menos, de aproximadamente 60% mais servidores em exercício. Acredita-se que com esse quadro seja possível trabalhar de forma eficiente e eficaz e, também, futuramente, reduzir o quadro de terceirizados, mesmo que esses sejam de áreas de apoio.

Ou seja, como se pode observar, a situação atual do quadro preocupa, pois já está consideravelmente abaixo do ideal, com forte tendência de diminuição, seja por aposentadorias, seja por vacâncias em razão de admissão de outros órgãos públicos. Há necessidade de concurso que preveja a admissão de um grupo relativamente grande de servidores (ao menos cerca de 60 vagas), nas mais diversas áreas, para que seja possível ao menos amenizar a tendência de decréscimo que existe, bem como todos os males causados pela sobrecarga de trabalho em razão do quadro reduzido.

Análise da estratégia das ações de disseminação de conhecimento e aprendizagem

No que se refere às ações de capacitação, vale destacar a continuidade do treinamento comportamental em gestão de pessoas, que vem sendo realizado desde 2014. O treinamento abrangeu todo o quadro funcional e trabalhou as mais variadas questões relacionadas à gestão de pessoas em diversos módulos. Entendemos que a participação foi muito positiva e os resultados são percebidos de forma bem clara no dia-a-dia da Superintendência. Os servidores demonstram entender mais a sua responsabilidade na resolução das mais variadas questões, bem como sua importância na construção de melhores resultados para as equipes e a Superintendência como um todo. Esse trabalho comportamental será concluído em 2016, momento em que avaliaremos a possibilidade de continuidade ou aprofundamento dos trabalhos realizados.

Ao final do ano de 2015 começou-se, também, uma capacitação geral em planejamento estratégico participativo. Tal tema, no nosso entendimento, representa a continuidade ideal para os trabalhos em gestão de pessoas que vem sendo realizado. Esta iniciativa continuará em 2016, através de vários módulos que trabalharão de forma progressiva o planejamento a curto, médio e longo prazos da Superintendência (em consonância com o planejamento nacional do INCRA/SEDE).

Ao mesmo tempo, as ações de capacitação atenderam demandas específicas dos servidores em questões mais técnicas, buscando sempre priorizar os cursos oferecidos por escolas do governo.

Sendo assim, em nossa análise, como tem sido praxe nos últimos anos, a Superintendência tem, em suas atividades de capacitação, uma de suas áreas mais destacadas. Isso, evidentemente, qualifica o quadro o que, no nosso entendimento, é uma das formas de amenizar os males causados pelo quadro reduzido de servidores.

Indicadores relacionados

Gráfico 16 – Índice de abrangência de capacitação (%)

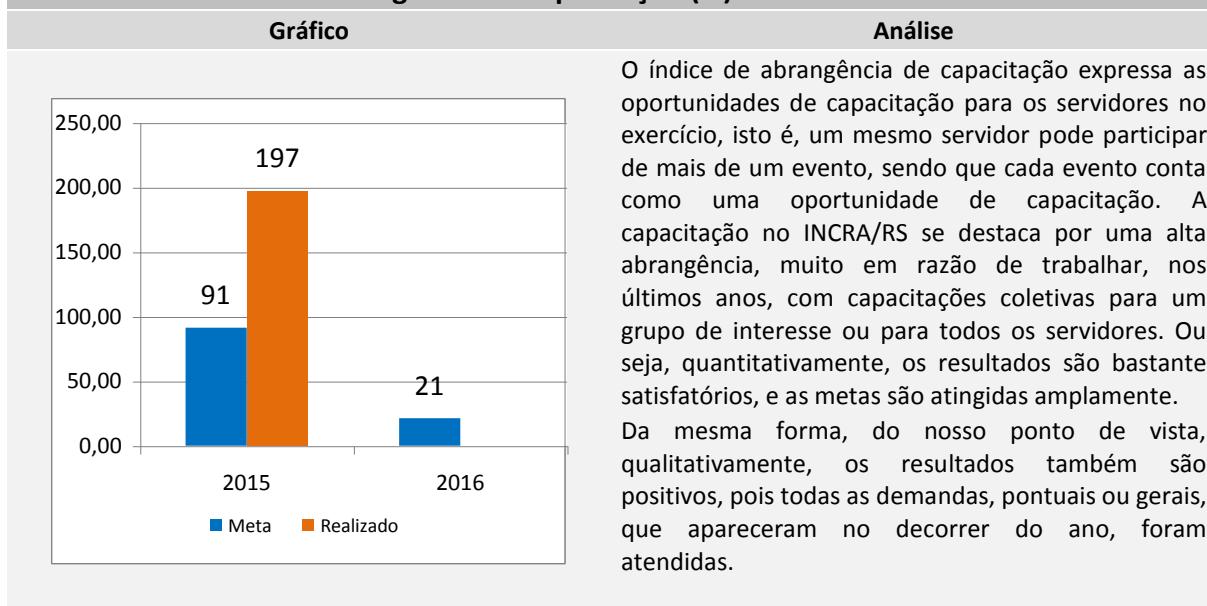
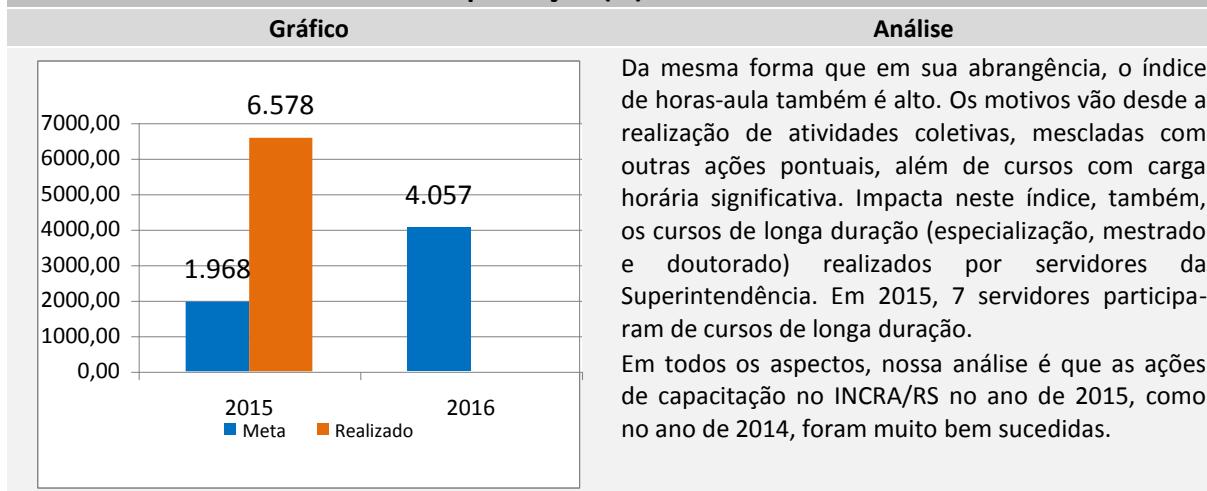


Gráfico 17 – Índice de horas de capacitação (%)



A memória de cálculo dos indicadores pode ser encontrada no item 9.3.

8- Conformidade da gestão e demandas de órgãos de controle

8.1- Tratamento de deliberações do TCU

Quadro 17 – Situação de atendimento das demandas do TCU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
Acórdão 6832/2015 TCU-2ª Câmara	-	O TCU apreciou o processo de Tomada de Contas Especial do convênio nº 2210/2004 (SIAFI 507588), julgando as contas como regulares com ressalvas e dando quitação aos responsáveis.	O INCRA/RS providenciou a aprovação com ressalvas do convênio no SIAFI e posteriormente providenciou o arquivamento dos autos.

8.2- Tratamento de recomendações do Órgão de Controle Interno

A seguir relatamos as providências adotadas pelo INCRA/RS referentes às 64 Recomendações da CGU/RS para a Autarquia, na situação “Monitorando”, constantes no Sistema Monitor:

Quadro 18 – Situação de atendimento das demandas da CGU			
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
246636	30	Concluir a análise das prestações de contas dos convênios em situação de "a aprovar" no SIAFI em 31/12/2009 (vinculados à IN/STN/nº 01/97).	Dos convênios em situação de "a aprovar" no SIAFI em 31/12/2009, todos foram aprovados e encerrados no SIAFI. Dos convênios vinculados à IN/STN/nº 01/97 encerrados até dezembro/2015, apenas 1 convênio está pendente (RS/4040/2006, SIAFI 577966), estando em fase final de análise, aguardando atendimento pela conveniente das pendências encontradas.
246636	43	Evitar o tratamento das despesas com aquisição de combustíveis como serviço continuado, procedendo à contratação anual de seu fornecimento.	O INCRA/RS está trabalhando com licitações anuais para aquisição de combustíveis.
201109246	4	Adotar, quando do acompanhamento da execução dos convênios e da análise das correspondentes prestações de contas, procedimentos que garantam que as despesas apresentadas guardem relação com os objetivos específicos do acordo.	O INCRA/RS vem aprimorando a fiscalização financeira dos convênios, com a vinculação de fiscais no SICONV na maioria dos convênios com execução financeira. Além disso, as análises de prestações de contas são criteriosas e rígidas. Com essas melhorias, acreditamos que a SR adota procedimentos que garantem a adequada relação das despesas com o objeto do convênio.

Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
201109246	4	Observar, previamente à aprovação das prestações de contas, que a análise quanto às execuções física e financeira deve ser realizada de forma integrada e, também, deve ser realizada em comparação com os valores e metas previstos e as alterações posteriores.	Para verificação da boa e regular aplicação de recursos são realizados procedimentos de fiscalização física e financeira, concomitantemente, para confirmar se o convênio foi executado de acordo com o plano de trabalho.
201109246	4	Em relação ao Convênio 702527/2008, especificamente, adotar os procedimentos previstos no art. 56 da Portaria Interministerial Nº 127/2008, mais especificamente quanto ao que estabelece os parágrafos 1º e 2º.	A análise de prestação de contas do referido convênio foi concluída, todas as pendências foram sanadas e o convênio se encontra na fase final de aprovação de prestação de contas pelo Gestor.
201109246	4	Ainda em relação ao Convênio 702527/2008, quando da análise da prestação de contas, realizar criteriosos exames, relativamente à totalidade dos recursos transferidos, inclusive com a verificação da documentação comprobatória original da despesa.	A análise de prestação de contas do referido convênio foi concluída, todas as pendências foram sanadas e o convênio se encontra na fase final de aprovação de prestação de contas pelo Gestor.
201109246	7	Observar que o Projeto, objeto da proposição, deve conter os elementos necessários para o pleno atendimento do disposto no inciso XX, do § 1º do art. Art. 1 da Portaria Interministerial nº 127/2008, que trata do Termo de Referência do Convênio.	O INCRA/RS vem intensificado as exigências às convenentes e aprimorando a análise dos Termos de Referência e Projetos Básicos dos convênios formalizados.
201109246	9	Concluir a análise da prestação de contas do Convênio RS 7020/2007 (SIAFI 603284).	O convênio se encontra aprovado e concluído no SIAFI.
201109246	38	Utilizar os indicadores institucionais desenvolvidos pelo INCRA/SEDE como instrumentos de apoio à gestão e, que nos casos de comprovada ausência de utilidade dos mesmos, diligencie junto INCRA/SEDE para que sejam realizadas as devidas alterações ou complementações.	A Superintendência está implementando um sistema de controles interno na área de convênios, através da ação conjunta com a CGU/RS. O trabalho servirá de referência para implantação de indicadores para as demais áreas da gestão do INCRA/RS.
201109246	43	Na análise de convênios por parte do INCRA/RS, não se restringir à execução física do objeto, mas abranger a execução financeira, com o objetivo de verificar a correta e regular aplicação dos recursos.	Atualmente, o acompanhamento e a fiscalização de convênios no SICONV possui um trabalho conjunto da área técnica com os fiscais financeiros. O mesmo trabalho em conjunto é realizado durante a prestação de contas.
201305865	15	Providenciar a devolução, por parte da convenente, de todas diárias de alimentação e hospedagem pagas em desacordo com o previsto no Convênio nº 700877/2008 e no Convênio nº 700883/2008.	Devido ao grande volume de prestação de contas pendentes de análise pela estrutura limitada de pessoal do INCRA/RS, além da priorização de análise de convênios regidos pela IN/STN/nº 01/97 até 2015, os referidos convênios ainda estão em análise, sendo que se verificados pagamentos de forma irregular, será providenciado a cobrança dos mesmos.

Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
201305865	15	Aprimorar o sistema de controles internos da Unidade na área de transferências, de modo a impedir a realização de despesas não previstas, bem como a formalização de termos de convênio e aditivos em desacordo com as normas vigentes.	O INCRA/RS irá rever as rotinas do setor em 2016, através do estabelecimento de um sistema de controles internos na área de convênios. Esta estrutura será criada com apoio da CGU/RS, iniciando com um processo de capacitação interna a ser realizado em abril/2016.
201305865	17	Aprimorar seu sistema de controles internos administrativos na área de transferências, de forma a evitar a execução dessas avenças em desacordo com a normas vigentes, em especial quanto aos registros no SICONV.	O INCRA/RS irá rever as rotinas do setor em 2016, através do estabelecimento de um sistema de controles internos na área de convênios. Esta estrutura será criada com apoio da CGU/RS, iniciando com um processo de capacitação interna a ser realizado em abril/2016.
201305865	17	Exigir dos convenentes a adequada execução das transferências no SICONV, bem como também realizar as ações de responsabilidade do concedente nesse sistema.	A Superintendência aprimorou os procedimentos de fiscalização e fez um grande esforço de vinculação de fiscais físicos e financeiros para grande parte dos convênios, muito embora lide com escassez de recursos humanos para tal tarefa.
201305865	18	Realizar análise da efetiva aplicação dos recursos destinados ao Convênio nº 637095 e ao Convênio nº 654154 e finalizar esses convênios no SIAFI.	Os referidos convênios se encontram em fase final da elaboração do parecer de prestação de contas.
201305865	18	Promover a adesão de seus procedimentos às normas vigentes que regem as transferências voluntárias de recursos.	A Superintendência tem concentrado esforços em capacitação dos seus servidores e aprimorado o monitoramento visando melhorar seus procedimentos.
201305865	18	Fortalecer o sistema de controles internos administrativos na área de transferências, criando procedimentos operacionais e de controle, rotinas de trabalho e verificação, checklists, comprometimento dos gestores, mecanismos de comunicação e informação, rotina de monitoramento, entre outros.	O INCRA/RS irá rever as rotinas do setor em 2016, através do estabelecimento de um sistema de controles internos na área de convênios. Esta estrutura será criada com apoio da CGU/RS, iniciando com um processo de capacitação interna a ser realizado em abril/2016.
201305865	19	Organizar uma estrutura administrativa eficaz para a gestão de transferências voluntárias.	O INCRA/RS estabeleceu uma melhoria na estrutura de acompanhamento e fiscalização técnica e financeira dos convênios vigentes. O Setor de Contabilidade foi ampliado com 2 novos servidores aptos a colaborar no acompanhamento e na análise das prestações de contas. Além disso, está em andamento, em parceria com a CGU/RS, a implantação de um sistema de controles internos para a área de convênios.

Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
201305865	21	Adotar rotinas e procedimentos de controle que visem designar tempestivamente servidor para acompanhamento e fiscalização dos contratos e convênios sob sua responsabilidade que venha a celebrar.	Foram implementadas medidas rígidas e regulares de controle e indicação de fiscais para todos os contratos e convênios, desde sua implementação até a conclusão.
201305865	25	Obter quitação junto à CEEE do valor de R\$ 7.171,05 pago a maior referente à inclusão indevida no pagamento da fatura do mês de março/2012.	Os valores foram descontados das faturas da CEEE de junho de 2013.
201305865	25	Obter quitação junto à CEEE do valor de R\$ 1.605,00 pago a maior referente à inclusão indevida no pagamento da fatura do mês de abril/2012.	Os valores foram descontados das faturas da CEEE de junho de 2013.
201305865	34	Fazer cumprir os contratos firmados para a contratação de empregados terceirizados, zelando para que as atividades das secretárias contratadas restrinjam-se às pactuadas no contrato e não se confundam com as atividades-fim da Unidade.	O contrato de secretárias não está mais vigente. As atividades das recepcionistas do contrato atual de terceirização restringem-se, tão somente, a atividades de apoio, conforme previsto em contrato e na legislação vigente.
201305865	35	Providenciar a autuação, para cada contrato de terceirização, de um processo administrativo de liquidação e pagamento, por exercício financeiro, e, ainda, um processo administrativo de acompanhamento e análise da documentação trabalhista e previdenciária.	A recomendação já foi atendida, com a abertura de processos de pagamento e fiscalização para cada contrato de terceirização, em cada exercício financeiro.
201305865	35	Proceder a verificação pelo fiscal do contrato, do titular da conta cujos recursos estão sendo utilizados para pagamento dos encargos trabalhistas e previdenciários.	A empresa foi notificada e está procedendo seus pagamento tão somente por conta vinculada ao CNPJ da contratada.
201305865	36	Estabelecer procedimentos que contemplem a verificação de relacionamentos entre as empresas consultadas.	A Superintendência tem realizado pesquisas, via internet (SICAF) e Receita Federal, para verificar se há sócios em comum em relação às empresas que forneceram orçamentos em pesquisas de preço.
201305865	36	Cumprir o disposto na conclusão do Parecer Normativo da Procuradoria-Geral Federal, DEPCONSU/PGF/AGU Nº 02/2012, que versa acerca da pesquisa de preços: I. instrução dos processos administrativos voltados à contratação de bens e serviços com pesquisa de preços adequadamente parametrizada, ampla e atualizada, que reflita, efetivamente, o preço praticado no mercado.	As pesquisas de preço vêm sendo realizadas de acordo com a Instrução Normativa nº 5/2014 – SLTI/MP e Caderno de Logística – Pesquisa de Preços do MPOG.

Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
201305865	36	Cumprir o disposto na conclusão do Parecer Normativo da Procuradoria-Geral Federal, DEPCONSU/PGF/AGU Nº 02/2012, que versa acerca da pesquisa de preços: II. a Administração deve editar ato normativo interno, disciplinando os aspectos de indicação do setor responsável pela realização da pesquisa de preços; definição de modelo de formulário de pesquisa de preços; e determinação de padrão de análise das pesquisas de preços e a responsabilidade pela execução deste estudo.	O nome do servidor e setor que realizam a pesquisa já vem sendo incluído nas pesquisas de preço. A qualificação também consta nas pesquisas, e as mesmas já têm ocorrido de forma padronizada.
201305865	37	Dar cumprimento às disposições contidas no artigo 56 da Lei nº 8.666/1993 e no Acórdão nº 401/2008, bem como ao cumprimento do disposto na Cláusula Décima Segunda do Contrato firmado e ainda ao disposto no Manual de Licitações e Contratos do TCU, no que tange à apresentação da garantia contratual.	As garantias são cobradas regularmente e não há contratos descobertos no INCRA/RS.
201305865	54	Adotar as providências para a efetivação das obrigações dos partícipes previstas na cláusula sexta do Termo de Convênio.	A deliberação se refere ao convênio RS/4040/2016, SIAFI nº 577966, o qual já teve a sua análise da prestação de contas concluída, aguardando a solução de pendências pela convenente.
201305865	54	Informar aos órgãos de controle interno e externo, na hipótese de não lograr a comprovação do efetivo aporte de contrapartida, quanto às providências adotadas pela Unidade, em especial o registro da inadimplência dos municípios no SIAFI.	A deliberação se refere ao convênio RS/4040/2016, SIAFI nº 577966, o qual já teve a sua análise da prestação de contas concluída, aguardando a solução de pendências pela convenente.
201314991	2	Atentar para a execução tempestiva do objeto do Convênio nº 723497, bem como para a concomitância entre a execução física e financeira das obras previstas.	O convênio se encontra encerrado, aguardando parecer físico e financeiro. Ressalte-se que o mesmo faz parte do passivo de convênios do INCRA/RS, cuja solução é prioridade dessa Regional. Contamos com o apoio de outras Superintendências, bem como do INCRA/SEDE, para solução dessa questão.
201314988	2	Instituir sistemática que permita o acompanhamento dos prazos para apresentação da prestação de contas de transferências voluntárias, de forma que seja possível adotar as medidas cabíveis de forma tempestiva no caso de descumprimento por parte dos convenentes.	Há, na Superintendência, efetivo acompanhamento e práticas que visam o controle dos prazos regulamentados pela legislação pertinente. Resta, portanto, a formalização destes controles. Para tal, está em andamento, em parceria com a CGU/RS, a implantação de um sistema de controles internos para a área de convênios.

Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
201315103	2	Exigir o cumprimento do cronograma por parte do convenente nas obras de estradas vicinais, de forma que as comunidades beneficiárias sejam efetivamente atendidas.	Para todos os convênios, existem fiscais físicos para realizar o acompanhamento das obras e cumprimento do cronograma. No caso de quaisquer irregularidades, medidas administrativas serão tomadas, tais como notificações e suspensão de liberação de recursos até que efetivamente se cumpram as exigências.
201315103	3	Quando da realização de acompanhamento do andamento de obras de estradas vicinais, verificar se essas encontram-se em conformidade com o cronograma avençado e com o montante de recursos repassados.	Com relação à conformidade entre o cronograma e a execução dos recursos repassados às convenentes, os fiscais físicos e financeiros realizam o acompanhamento rígido do convênio, visando a boa e regular aplicação dos recursos públicos.
201315104	2	Exigir o cumprimento do cronograma por parte do convenente nas obras de estradas vicinais, de forma que as comunidades beneficiárias sejam efetivamente atendidas.	Para todos os convênios, existem fiscais físicos para realizar o acompanhamento das obras e cumprimento do cronograma. No caso de quaisquer irregularidades, medidas administrativas serão tomadas, tais como notificações e suspensão de liberação de recursos até que efetivamente se cumpram as exigências.
201315104	3	Quando da realização de acompanhamento do andamento de obras de estradas vicinais, verificar se essas encontram-se em conformidade com o cronograma avençado e com o montante de recursos repassados.	Com relação à conformidade entre o cronograma e a execução dos recursos repassados às convenentes, os fiscais físicos e financeiros realizam o acompanhamento rígido do convênio, visando a boa e regular aplicação dos recursos públicos.
201315105	2	Exigir o cumprimento do cronograma por parte do convenente nas obras de estradas vicinais, de forma que as comunidades beneficiárias sejam efetivamente atendidas.	Para todos os convênios, existem fiscais físicos para realizar o acompanhamento das obras e cumprimento do cronograma. No caso de quaisquer irregularidades, medidas administrativas serão tomadas, tais como notificações e suspensão de liberação de recursos até que efetivamente se cumpram as exigências.
201315105	3	Quando da realização de acompanhamento do andamento de obras de estradas vicinais, verificar se essas encontram-se em conformidade com o cronograma avençado e com o montante de recursos repassados.	Com relação à conformidade entre o cronograma e a execução dos recursos repassados às convenentes, os fiscais físicos e financeiros realizam o acompanhamento rígido do convênio, visando a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

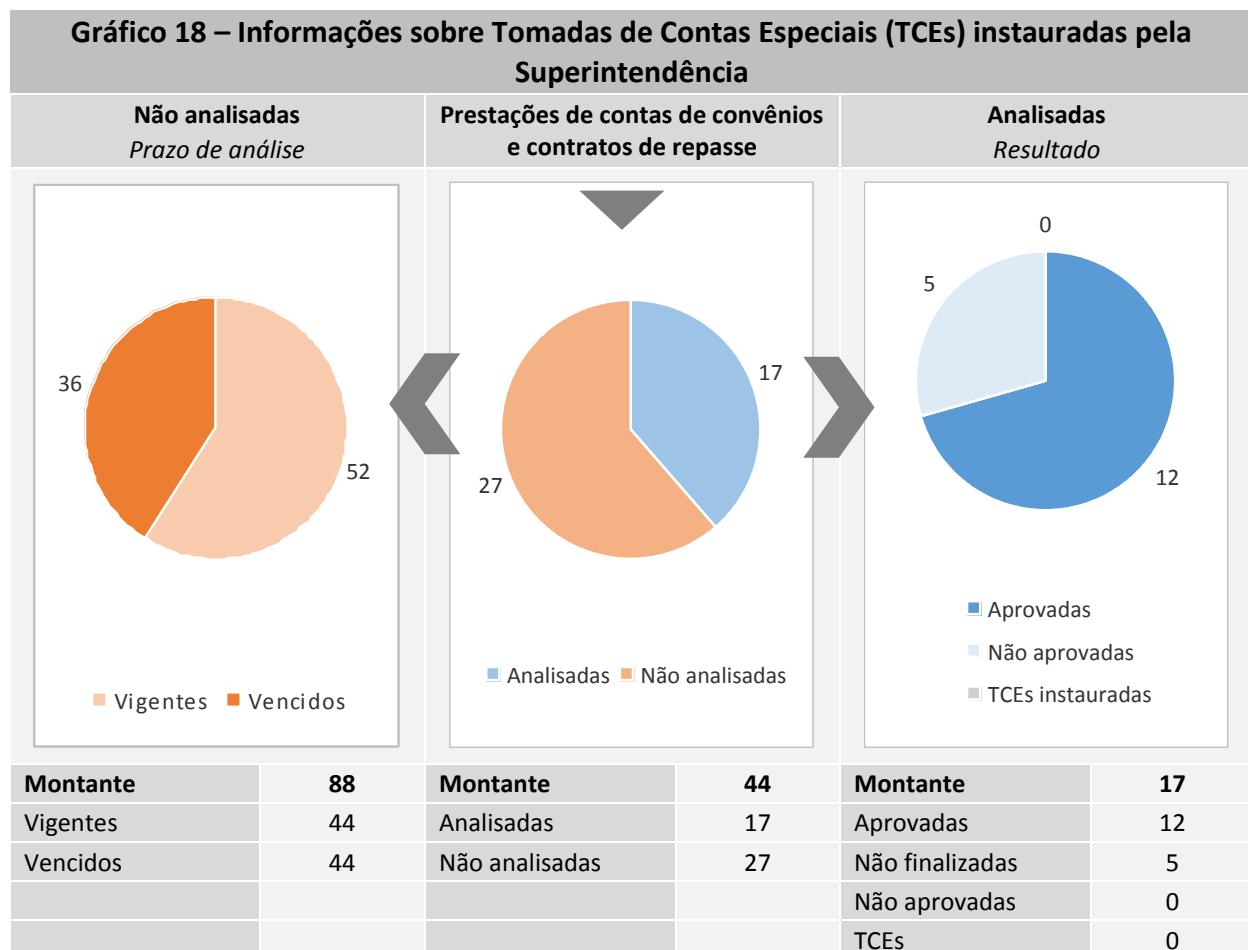
Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
201315106	2	Exigir o cumprimento do cronograma por parte do convenente nas obras de estradas vicinais, de forma que as comunidades beneficiárias sejam efetivamente atendidas.	Para todos os convênios, existem fiscais físicos para realizar o acompanhamento das obras e cumprimento do cronograma. No caso de quaisquer irregularidades, medidas administrativas serão tomadas, tais como notificações e suspensão de liberação de recursos até que efetivamente se cumpram as exigências.
201315106	3	Quando da realização de acompanhamento do andamento de obras de estradas vicinais, verificar se essas encontram-se em conformidade com o cronograma avençado e com o montante de recursos repassados.	Com relação à conformidade entre o cronograma e a execução dos recursos repassados às convenentes, os fiscais físicos e financeiros realizam o acompanhamento rígido do convênio, visando a boa e regular aplicação dos recursos públicos.
201315108	2	Realizar nova análise da prestação de contas final do Convênio nº 600099/2007, demandando providências da Prefeitura Municipal de Aceguá e glosando os trechos não realizados.	O INCRA realizará nova análise da prestação de contas com base na análise física já realizada e analisará eventuais explicações que a convenente vier a fornecer.
201315108	4	Realizar nova vistoria no trecho H3 e instar a Prefeitura Municipal de Aceguá a recuperar a estrada de forma que essa atinja os objetivos pretendidos com a formalização do Convênio nº 600099.	Já foi realizada a nova vistoria e a convenente foi notificada através de ofício a se manifestar a respeito das diferenças encontradas. A prestação de contas deverá ser novamente analisada conforme descrito anteriormente.
201503812	1	Proceder à análise e instrução/saneamento dos processos de Crédito Instalação para fins de cobrança, conforme sequência definida pelo Incra Sede mediante itens 76/77 e Anexo I do Memorando-Circular Conjunto DA/DD/PFE/INCRA nº 502/2011.	A Superintendência Regional emitiu o MEMO INCRA/SR11/G Nº 234/2015, determinando ao responsável pelos processos de prestações de contas de Crédito Instalação que atenda ao recomendado pela CGU.
201503812	2	Formalizar os processos de prestação de contas de Crédito Instalação sob responsabilidade da SR-11/RS, de forma que os mesmos incluam a documentação exigida nos termos do art. 22 da Norma de Execução nº 79/2008.	A Superintendência Regional emitiu o MEMO INCRA/SR11/G Nº 234/2015, determinando ao responsável pelos processos de prestações de contas de Crédito Instalação que atenda ao recomendado pela CGU.
201503812	22	Rever os termos do Contrato nº 0020/2014, de forma que a contratação de mão de obra terceirizada para exercer função de recepcionista não ultrapasse ao número necessário para atender aos critérios estabelecidos no Decreto nº 2.271/97, de 07 de julho de 1997.	O INCRA/RS encaminhou relatório administrativo à Diretoria de Gestão Administrativa em agosto/15, apresentando o entendimento da CGU e reivindicando concurso para sanar eventual redução no contrato. Quanto ao quantitativo atual, o INCRA/RS realizou estudo para redução de despesas administrativas em 2016, com redução de 11 a 13 postos previstos no contrato.

Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
201503812	22	Informar ao Incra Sede, o número de terceirizados desempenhando atividades administrativas na Unidade para que esse, juntamente com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, adote as providências necessárias à regularização da situação.	O INCRA/RS encaminhou relatório administrativo à Diretoria de Gestão Administrativa em agosto/15, apresentando o entendimento da CGU e reivindicando concurso para sanar eventual redução no contrato. Quanto ao quantitativo atual, o INCRA/RS realizou estudo para redução de despesas administrativas em 2016, com redução de 11 a 13 postos previstos no contrato.
201503812	23	Promover a reposição ao erário dos valores pagos indevidamente obedecendo o disposto no art. 46 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como o disposto na Orientação Normativa nº 05, de 21 de fevereiro de 2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.	Valores mensais de salário revisados, bem como os valores de reposição ao erário incluídos nas folhas de pagamentos das pensionistas - rubrica 00596, desconto, com prazo 12.
201503812	24	Promover a contabilização da provisão para créditos de liquidação duvidosa em relação aos valores de créditos recebíveis a título de crédito instalação, conforme determinação contida no item 9.3 do Acórdão nº 775/2012 - TCU - 1ª Câmara.	Será encaminhado Memorando ao INCRA/Sede visando dar conhecimento à recomendação da CGU, tendo em vista que as providências são de âmbito nacional.
201503812	25	Proceder à verificação pelo fiscal do Contrato nº 0020/2014, do titular da conta cujos recursos estão sendo utilizados para pagamento dos encargos trabalhistas e previdenciários dos contratos para prestação de serviços terceirizados continuados.	Conforme a contratada já declarou, há um contrato de mútuo entre ela e a titular da conta dos pagamentos de FGTS e INSS, citada como alheia ao contrato, alegando que o procedimento é legal. O INCRA/RS irá oficiar a Receita Federal e a Caixa Econômica Federal, no intuito de confirmar se há legalidade/illegalidade no fato apontado. A empresa também será notificada e instada a manifestar o nome do titular da conta e apresentar cópia do contrato citado.
201503812	28	Dar acesso amplo e igualitário ao Cadastro Geral de Candidatos ao Programa Nacional de Reforma Agrária para os trabalhadores rurais ou àqueles que comprovem experiência em atividades agropecuárias, nos termos da Norma de Execução nº 45/2005, em consonância com a Recomendação PRDC/RS nº 01/2011 do MPF.	Esta Superintendência foi oficiada pelo Ministério Público Federal para que se manifeste sobre o cumprimento da Recomendação PRDC nº 001/2011. Esta Superintendência atendeu o referido ofício e realizou reunião, em março/2016, com o Procurador Regional dos Direitos do Cidadão.
201503812	31	Fortalecer os controles internos da área de gestão do Crédito Instalação, mediante a instituição de rotinas de monitoramento visando evitar o atraso na execução dos projetos de melhoria das moradias das famílias assentadas.	Providências em análise pelo INCRA/RS.

Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
201503812	35	Dar prioridade à análise das prestações de contas referentes aos Convênios nº 637095, 654154, 700363, 700265 e 701653, uma vez que se encontram sob análise do Incra/RS desde o exercício de 2012, último exercício avaliado pela CGU em Auditoria Anual de Contas.	Até o presente momento, com exceção do convênio 700265, os convênios citados tiveram sua prestação de contas analisada, aguardando a solução das pendências pela convenente.
201503812	35	Aprimorar a estrutura de gestão de convênios do Incra/RS, estabelecendo normativos/rotinas formalizados, por meio da elaboração de manuais que especifiquem fluxos, responsabilidades e prazos para a análise das prestações de contas de convênios concedidos.	O INCRA/RS irá rever as rotinas do setor em 2016, através do estabelecimento de um sistema de controles internos na área de convênios. Esta estrutura será criada com apoio da CGU/RS, iniciando com um processo de capacitação interna a ser realizado em abril/2016.
201503812	35	Estabelecer processo de capacitação contínua dos servidores do Incra/RS nos normativos envolvidos na área de transferências, buscando melhores condições para o desempenho de suas funções.	O INCRA/RS irá rever as rotinas do setor em 2016, através do estabelecimento de um sistema de controles internos na área de convênios. Esta estrutura será criada com apoio da CGU/RS, iniciando com um processo de capacitação interna a ser realizado em abril/2016.
201503812	35	Adotar sistemática de supervisão por terceiros sobre a qualidade dos trabalhos de análise das prestações de contas.	A falta de servidores na Superintendência impossibilita a imediata adoção da mesma. Será redigido memorando ao INCRA/SEDE informando a recomendação e solicitando o mais breve possível a realização de concurso público para reposição dos quadros e também para suprir esta necessidade de auditoria interna das ações da SR.
201503812	36	Providenciar a instauração da respectiva Tomada de Contas Especial em relação aos Convênios nº 702565, 722403, 726596 e 752107, uma vez que as medidas administrativas foram esgotadas sem a adoção de providências por parte dos convenentes.	Os convênios citados tiveram as respectivas prestações de contas enviadas pelas convenentes, não sendo, portanto, necessário providenciar a instauração de TCE.
201503812	36	Em relação ao Convênio nº 723089, providenciar notificação do convenente concedendo-lhe um último prazo para apresentação da prestação de contas final.	O referido convênio teve sua prestação de contas enviada pela convenente, não sendo portanto necessário providenciar a instauração de TCE.
201503812	36	Formalizar rotinas e procedimentos que especifique prazos para início e fim da análise e conclusão das situações que justificariam a abertura de Tomada de Contas Especiais, inclusive determinando prazos máximos de tolerância, antes do início da TCE.	O INCRA/RS irá rever as rotinas do setor em 2016, através do estabelecimento de um sistema de controles internos na área de convênios. Esta estrutura será criada com apoio da CGU/RS, iniciando com um processo de capacitação interna a ser realizado em abril/2016.

Deliberação	Nº do item	Descrição sucinta do item da deliberação	Providências adotadas / Ações implementadas
201503812	37	Adotar providências no sentido de atualizar as informações referentes ao Convênio nº 702843/2008 no Sistema SICONV, de forma a demonstrar o efetivo cancelamento do ajuste.	As informações foram atualizadas no sistema SICONV e foi realizada a finalização do convênio no SIAFI.
201503812	38	Formalizar rotinas e procedimentos para que o uso do sistema de controle (banco de dados interno de controle de convênios) se torne efetivo, possibilitando um melhor acompanhamento dos prazos.	O INCRA/RS irá rever as rotinas do setor em 2016, através do estabelecimento de um sistema de controles internos na área de convênios. Esta estrutura será criada com apoio da CGU/RS, iniciando com um processo de capacitação interna a ser realizado em abril/2016.
201503812	40	Sobrestrar a adoção de providências com vistas à inscrição de inadimplência do Convênio nº 2210/2004 (Siafi 507588) no Sistema Integrado de Administração Financeira até que ocorra o julgamento das contas referentes à Tomada de Contas Especial TC 000.499/2015-3.	O TCU julgou o processo de TCE do referido convênio, julgando as contas regulares com ressalvas e dando quitação aos responsáveis (Acórdão nº 6832/2015 - TCU - 2ª Câmara), e determinou o arquivamento dos autos. O INCRA/RS realizou a aprovação do convênio no SIAFI.
201503812	43	Providenciar a análise da prestação de contas referente ao Convênio nº 754058/2010, firmado com o Instituto IPE-Campo.	O convênio nº 754058/2010, firmado com o Instituto IPE-Campo, ainda não foi analisado, tendo em vista a reduzida disponibilidade de servidores no INCRA/RS com formação específica para a análise da prestação de contas de convênios, lotados no Setor de Contabilidade, para atender toda a demanda de análises. Este trabalho deverá ser realizado em 2016, mediante apoio do INCRA/SEDE, com a disponibilização de servidores da Sede ou de outras Superintendências Regionais.
201503812	43	Incluir procedimentos e rotinas em seus controles com vistas à verificação prévia da mora ou inadimplência da convenente que vier a celebrar novo convênio com o Incra/RS.	O INCRA/RS irá rever as rotinas do setor em 2016, através do estabelecimento de um sistema de controles internos na área de convênios. Esta estrutura será criada com apoio da CGU/RS, iniciando com um processo de capacitação interna a ser realizado em abril/2016.
201503812	44	Instar o Incra Sede a respeito da ausência de resposta aos questionamentos realizados por meio dos Memorandos nºs 157/2014 e 218/2014, de 19 de setembro de 2014 e 03 de dezembro de 2014, respectivamente.	Foi formalizado processo específico sobre o assunto. O processo será encaminhado ao INCRA/SEDE, juntamente com Memorando informando a recomendação da CGU e solicitando o atendimento das demandas apresentadas pelo INCRA/RS em 2014. Em relação aos convênios nº 814361/2014, 814290/2014, 806570/2014 e 798704/2013, informamos que todos contam com fiscais financeiros designados e vinculados no SICONV.

8.3- Medidas administrativas para a apuração de responsabilidade por dano ao erário



Análise

De acordo com o explanado no item 3.2, o INCRA/RS possui um expressivo passivo de convênios que aguardam a análise da prestação de contas.

Em 2015, considerando a situação em 31/12/2015, cerca de 50% dos convênios em trâmite (vencidos e vigentes) na Superintendência tiveram sua vigência expirada e estão aguardando análise da prestação de contas. Nesse mesmo período, dos 17 convênios analisados pelo INCRA/RS, 12 convênios tiveram sua prestação de contas aprovada, dentre eles 2 convênios que foram anulados, sendo que outros 5 convênios aguardam a solução de pendências pela convenente. Dessa forma, obteve-se um índice de conclusão de 27% do total de convênios vencidos.

Para isso, contou-se com apoio de outras Superintendências Regionais e do INCRA/SEDE, que disponibilizaram profissionais da área administrativa e contábil para análise de prestação de contas, com o objetivo de reduzir o estoque. Assim, considerando a constante ajuda recebida de servidores de fora do INCRA/RS para a eliminação do passivo, possivelmente, ao final de 2017, acredita-se ser viável zerar o estoque do passivo.

Outra ação para evitar o aumento do passivo foi a vinculação de fiscais financeiros, a fim de garantir o acompanhamento na fase de execução dos recursos repassados, com o objetivo de facilitar e agilizar a análise de prestação de contas.

Com relação à Tomada de Contas Especial, a Superintendência não teve processos abertos para este fim, pois as medidas administrativas tomadas para sanar irregularidades foram

devidamente atendidas, sem a necessidade de instauração de TCE. Com relação à TCE instaurada referente ao convênio SIAFI nº 507588/2004, processo nº 54220.002403/2013-51, ocorreu a apreciação pelo TCU e determinação de aprovação com ressalvas, de acordo com o Acórdão nº 6832/2015 – TCU 2ª Câmara. O INCRA/RS realizou a aprovação e o arquivamento do processo, conforme a decisão.

Desta maneira, a Superintendência está engajada na qualificação e melhorias na gestão dos convênios, aprimorando o acompanhamento e a fiscalização, tornando a ação mais eficiente para garantir a boa e regular aplicação dos recursos públicos repassados às convenentes.

Para o aprimoramento da ação em 2016, destaca-se a iniciativa de criação de um sistema de controles internos na área de convênios. Esta estrutura será criada com apoio da CGU/RS, iniciando com um processo de capacitação interna a ser realizado em abril/2016.

8.4- Demonstração da conformidade do cronograma de pagamentos de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

A Superintendência Regional do RS adota para o pagamento de suas obrigações financeiras os procedimentos dispostos no art. 5º da Lei 8.666/1993.

Todos os pagamentos (após a devida entrega das notas fiscais e da verificação, pelos fiscais da Autarquia, do material/serviço prestados estarem em conformidade com o contratado) são encaminhados ao Setor Financeiro e são liquidados, respeitando-se a ordem cronológica de recebimento, sendo emitidas as respectivas ordens bancárias em até 5 dias úteis do recebimento das notas.

No caso de inexistência de limites financeiros na unidade (por problemas de repasse regular pelo Tesouro Nacional), as ordens bancárias são emitidas com as devidas correções monetárias previstas em contrato, sempre obedecendo a ordem de chegada dos recebimentos das notas fiscais pela Autarquia.

9- Anexos e apêndices

9.1- Avaliação do sistema de controles internos da UJ

Complementa informações do item 4.2.3

Quadro 19 – Avaliação do sistema de controles internos da UJ

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados	Valores				
	1	2	3	4	5
1 Ambiente de controle					
1.1 A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
1.2 Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
1.3 A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
1.4 Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
1.5 Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
1.6 Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
1.7 As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
1.8 Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
1.9 Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
2 Avaliação de risco					
2.1 Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
2.2 Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
2.3 É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.			X		
2.4 É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
2.5 A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
2.6 Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
2.7 Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
2.8 Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais resarcimentos.				X	
2.9 Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de					X

Elementos do sistema de controles internos a serem avaliados		Valores				
		1	2	3	4	5
	bens e valores de responsabilidade da unidade.					
3	Procedimentos de controle					
3.1	Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.	X				
3.2	As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
3.3	As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
3.4	As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.			X		
4	Informação e comunicação					
4.1	A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
4.2	As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
4.3	A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
4.4	A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
4.5	A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X
5	Monitoramento					
5.1	O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
5.2	O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
5.3	O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Legenda dos valores						
1. Totalmente inválida: significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente não observado</u> no contexto da UJ. 2. Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>pouco observado</u> no contexto da UJ. 3. Neutra: Significa que <u>não há como avaliar</u> se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ. 4. Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>muito observado</u> no contexto da UJ. 5. Totalmente válido: Significa que o conteúdo da afirmativa é <u>integralmente observado</u> no contexto da UJ.						

9.2- Resultados do atendimento ao público externo

Complementa informações do item 5.1

Quadro 20 – Resultados do atendimento ao público externo

Serviço	Demanda	Qtde. atendida	Em análise	Prazo médio de atendimento	Custo
Processos protocolados no SISPROT	3.404	3.404	-	SI	SI
Certidões para tempo de aposentadoria - presencial	SI	13.616	SI	SI	SI
Cadastro de imóveis rurais – CCIR - presencial	SI	436	SI	SI	SI
Cadastro de fornecedores no SICAF	277	277	-	SI	SI
Cadastro de convenientes no SICONV	220	220	-	SI	SI
Cadastro de famílias para Editais de Seleção	600	600	-	SI	SI
Documentação da Mulher Trabalhadora Rural	0	0	-	SI	SI
Cestas Básicas para acampamentos	6.996	6.996	-	SI	SI

SI = sem informação

9.3- Memória de cálculo dos indicadores

Complementa informações do item 3.3 e do item 7.1

Ordenamento da Estrutura Fundiária (item 3.3.1):

Índice de Cadastramento de imóveis rurais (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
90,27	97,06	92,97

Memória de cálculo:

Índice 2015: Superfície ocupada por imóveis cadastrados (ha) (27.343.878,42 - Fonte: SNCR) dividido pela superfície total da área (ha) abrangida pela Jurisdição do INCRA na jurisdição da SR (28.173.144,50 - Fonte: IBGE) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.

Índice de análise de processos de Certificação de Imóveis (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
132,28	100,05	129,56

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de processos com análise de certificação finalizada no exercício (4057 - Fonte: SIGEF - Comitê Regional de Certificação) dividido pelo número de processos de certificação protocolados no exercício no nível de agregação (4055 - Fonte: SIGEF - Comitê Regional de Certificação) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.

Índice de Regularização Fundiária (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
30,81	6,17	32,87

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de imóveis regularizados e titulados no exercício (5 - Fonte: SIR - Módulo Monitoramento) dividido pelo número de imóveis com processos de regularização fundiária iniciados no exercício na jurisdição da SR (81 - Fonte: Divisão de Ordenamento) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.

Obtenção de Recursos Fundiários e Implantação de Projetos de Assentamento (item 3.3.2):

Índice de gastos com obtenção de terras (R\$/ha)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	472,22	157,41

Memória de cálculo:

Índice 2015: valor total de indenizações (desapropriação) ou pagamento (aquisição) em R\$ no exercício (945.866,64 - Fonte: SIAFI - Tesouro Gerencial) dividida pela respectiva área total dos imóveis indenizados ou pagos em hectares no exercício na jurisdição da SR (2.003,01 - Fonte: SIR - Módulo Monitoramento).

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.

Índice de protocolos de licença ambiental para os projetos de assentamento (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
100,00	0,00	100,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: número de Licenças Ambientais Protocoladas no exercício (0 - Fonte: SIR - Módulo Monitoramento) dividido pela meta de protocolização de licenças ambientais conforme plano de metas do exercício (0 - Fonte: SIR - Módulo Monitoramento) multiplicado por 100.

Previsão/meta: 2015: Plano de metas 2015. 2016: Plano de metas 2016 ainda não publicado.

Índice de projetos de assentamento com regularização ambiental requerida (CAR) (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
1,22	86,39	30,02

Memória de cálculo:

Índice 2015: número de assentamentos com licença ambiental requerida – CAR acumulado (165 - Fonte: SIR - Módulo Monitoramento) dividido pelo total de assentamentos sob efetiva gestão ambiental do INCRA (exceto consolidados, reconhecimentos e de colonização) na jurisdição da SR (191 - Fonte: SIPRA - PAs federais até dez/15) multiplicado por 100.

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.

Desenvolvimento de Projetos de Assentamento (item 3.3.3):

Índice de acesso à água para consumo doméstico (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
49,22	0,00	49,22

Memória de cálculo:

Índice 2015: número de famílias que tiveram o provimento de água para consumo doméstico – encanado, de poço ou de cisterna concluído no exercício (0 - Fonte: SIR - Módulo Monitoramento) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício na jurisdição da SR (180 - Fonte: SIR - Módulo Monitoramento) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.

Índice de provimento de PDA/PRA (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
69,91	82,16	82,57

Memória de cálculo:

Índice 2015: Quantidade de Projetos de Assentamento com PDA e PRA aprovados pelo INCRA (281 - Fonte: SIR - Módulo Monitoramento) dividido pela quantidade total de Assentamentos Jurisdicionados no nível de agregação (342 - Fonte: SIPRA - PAs até dez/15) multiplicado por 100.
Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos.

Índice de acesso à moradia nos assentamentos (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	17,22	0,00

Memória de cálculo:

Índice: 2015: Número de famílias com obras de moradia concluídas no exercício (31 - Fonte: SIR - Módulo Monitoramento) dividido pelo número de famílias assentadas no exercício, na jurisdição da SR (180 - Fonte: SIR - Módulo Monitoramento) multiplicado por 100.

Previsão/meta: 2015: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Plano de Metas 2015) dividido pela Meta de assentamento de famílias (312 - Fonte: Plano de Metas 2015) multiplicado por 100. 2016: Meta de conclusão de moradias no exercício (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) dividido pela Meta de assentamento de famílias (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) multiplicado por 100.

Número de contratos firmados pelas famílias com acesso ao Pronaf ou outra linha de crédito voltada à produção		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
2.291	707	4.747

Memória de cálculo:

Realizado 2015: Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: sem informação) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: SIR - Módulo Monitoramento) somado ao Número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (707 - Fonte: SIR - Módulo Monitoramento).

Previsão/meta: 2015: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de metas 2015) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (689 - Fonte: Plano de metas 2015) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (1602 - Fonte: Plano de metas 2015). 2016: Meta do número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Pronaf no exercício no nível de agregação (0 - Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado) somado a Meta do número de contratos firmados pelas famílias para acesso ao Fomento (operação I e II) no exercício no nível de agregação (1306 - Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado) somado a Meta de número de contratos a serem firmados pelas famílias para acesso ao Fomento Mulher no exercício no nível de agregação (3441 - Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado).

Índice de provimento de assistência técnica (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
88,70	92,00	92,00

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de famílias com previsão de atendimento nos instrumentos firmados para prestação de Assistência Técnica (11469 - Fonte: SIR - Módulo Monitoramento) dividido pelo número total de famílias assentadas na jurisdição da SR (12466 - Fonte: SIPRA - PAs até dez/15) multiplicado por 100. Previsão/meta: 2015: Meta de famílias a serem atendidas com ATER (11334 - Fonte: Plano de metas 2015) dividido pelo número de famílias assentadas na jurisdição da SR (12466 - Fonte: SIPRA - PAs até dez/15). 2016: Meta de famílias a serem atendidas com ATER (11469 - Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado) dividido pelo número de famílias assentadas na jurisdição da SR (12466 - Fonte: SIPRA - PAs até dez/15).

Índice de parcelas supervisionadas (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
0,00	6,50	0,00

Memória de cálculo:

Realizado 2015: Número de parcelas supervisionadas nos termos do artigo 4º da IN 71/2012 com relatório entregue (544 - Fonte: SIR - Módulo Monitoramento) dividido pelo Número total de parcelas na jurisdição da SR (8368 - Fonte: SIPRA - PAs federais até dez/15) multiplicado por 100.

Previsão/meta: 2015: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de Metas 2015) dividido pela Meta de famílias assentadas (8680 - Fonte: Plano de Metas 2015 SIPRA - PAs federais até dez/15) multiplicado por 100. 2016: Meta Supervisão (0 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) dividido pela Meta de famílias assentadas (8368 - Fonte: Plano de Metas 2016 ainda não publicado) multiplicado por 100.

Gestão de Pessoas (item 7.1):

Índice de abrangência de capacitação (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
91,26	197,09	21,36

Memória de cálculo:

Índice 2015: Número de servidores que participaram das atividades de capacitação (203 - Fonte: SIR - Módulo Monitoramento) dividido pelo Número total de servidores, na jurisdição da SR (103 - Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano) multiplicado por 100.

Previsão/meta: 2015: Meta capacitação (94 - Fonte: Plano de metas 2015), dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (103 - Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano). 2016: Meta capacitação (22 - Fonte: Plano de metas 2016 ainda não publicado), dividido pela quantidade de servidores na jurisdição da SR (103 - Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano).

Índice de horas de capacitação (%)		
2015		2016
Meta	Realizado	Meta
1967,76	6577,67	4057,44

Memória de cálculo:

Índice 2015: número total de horas de treinamentos recebidos pelos servidores (6775 - Fonte: SIR - Módulo Monitoramento) dividido pelo número total de servidores, na jurisdição da SR (103 - Fonte: Serviço de Desenvolvimento Humano)

Previsão/meta: Média dos últimos 3 anos

9.4- Quadros, tabelas e figuras complementares

Não há quadros, tabelas e figuras complementares a serem incluídas no Relatório de Gestão 2015 do INCRA/RS.